

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 17 de Abril de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3596

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA **BRANCA**
- SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -**JUAZEIRINHO**
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAOUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2024

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00003/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR CONTRATADA: JOSÉ CLAUDIO BATISTA BEZERRA - ME, cadastrada no CNPJ nº 07.468.837/0001-09

OBJETO: Aquisição de pneus, destinados aos veículos ônibus escolar, caminhão pipa e trator de pneus.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.775,00 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: Até 60 (noventa) dias. Aguiar - PB, em 10 de Abril de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:86C5CECC

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E **ADJUDICAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical DELMIRO BARROS, no dia 28 de abril de 2024, em praça pública, durante as festividades de Emancipação Política, do Município de Areia de Baraúnas - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS - R\$ 50.000,00.

Areia de Baraunas - PB, 02 de Abril de 2024.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito

Publicado por: José Leandro Morais

Código Identificador:4DB7CF12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical DELMIRO BARROS, no dia 28 de abril de 2024, em praça pública, durante as festividades de Emancipação Política, do Município de Areia de Baraúnas - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação IN00006/2024.

DOTAÇÃO: 20.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.813.1005.2031 PROMOCAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS **CULTURAIS** 13.122.2001.2032 MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até 04/06/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00050/2024 - 05.04.24 - CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS - R\$ 50.000,00.

Areia de Baraúnas – PB, em 05 de abril de 2024.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador:F83BF13F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical FEITIÇO DE MENINA, no dia 29 de abril de 2024, em praça pública, durante as festividades de Emancipação Política, do Município de Areia de Baraúnas — PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROGERIO FERREIRA TERTO - R\$ 70.000,00.

Areia de Baraunas - PB, 02 de Abril de 2024.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:DD4597FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2024

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical FEITIÇO DE MENINA, no dia 29 de abril de 2024, em praça pública, durante as festividades de Emancipação Política, do Município de Areia de Baraúnas – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024.

DOTAÇÃO: 20.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.813.1005.2031 PROMOCAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS 13.122.2001.2032 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até 04/06/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00051/2024 - 05.04.24 - ROGERIO FERREIRA TERTO - R\$ 70.000,00.

Areia de Baraúnas - PB, em 05 de abril de 2024.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador: 7B047718

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: Apresentação de Um Show Artístico do Cantor DAVID LUAN, no dia 29 de abril de 2024, em praça pública, durante as festividades de Emancipação Política, do Município de Areia de Baraúnas — PB; RATIFICO o correspondente procedimento e

ADJUDICO o seu objeto a: ROGERIO FERREIRA TERTO - R\$ 20.000,00.

Areia de Baraunas - PB, 02 de Abril de 2024.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais **Código Identificador:**15064593

SETOR DE TRIBUTOS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico do Cantor DAVID LUAN, no dia 29 de abril de 2024, em praça pública, durante as festividades de Emancipação Política, do Município de Areia de Baraúnas – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024.

DOTAÇÃO:RecursosnãoVinculadosdeImpostos:20.50SECRETARIAMUNICIPALDECULTURA13.813.1005.2031PROMOCAODEFESTIVIDADESEEVENTOSCULTURAIS13.122.2001.2032MANUTENCAODASECRETARIAMUNICIPALDECULTURA3.3.90.39.01OUTROSSERVIÇOSDE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até 04/06/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT N° 00052/2024 - 05.04.24 - ROGERIO FERREIRA TERTO - R\$ 20.000.00.

Areia de Baraúnas - PB, em 05 de abril de 2024.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:BFA8C7B2

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI COMPLEMENTAR N° 01, DE 16 DE ABRIL DE 2024, À LEI COMPLEMENTAR N° 32 / 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO DO PARÁGRAFO LÍNICO

INTEGRANTE DO ARTIGO 13 DA LEI COMPLEMENTAR No 32 / 2023, QUE DISPÕE

SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS

DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA

DO PODER EXECUTIVO E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara

Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Complementar no 01 / 2024 à Lei Complementar no 32 /

2023 e, Eu sanciono a seguinte Lei:

Art.10 O Paragrafo único integrante do Artigo 13, constante na Lei Complementar nº 32 / 2023, que dispõe sobre o

Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos da Administração Pública Direta do Poder

Executivo, em anexo, passa a vigorar com a redação abaixo elencada: "Art. 13. (Sem alteração). "

" Parágrafo único. Para efeito do caput deste artigo, considera -se aprovado o candidato que obeteve

aprovação dentro do número de vagas atinentes aos cargos individuais oferecidos para concorrência pública e

classificado, aquele que obteve classificação dentro do quádruplo da quantidade de vagas oferecidas. "

Art.20 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 16 de abril de 2024; 188 anos de emancipação política.

Publique – se e cumpra –se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador: DAA352A5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI NO 1.157, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA, SITUADA NA COMUNIDADE RURAL DENOMINADA CURRAL DE

BAIXO I – DISTRITO RIBEIRA, DESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara

Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei no 05 / 2024, de autoria do Poder Legislativo e, Eu

sanciono a seguinte Lei:

Art. 10 Fica denominada de NICÁCIO JOSÉ DE SOUSA, a PRAÇA PÚBLICA, situada na Comunidade

Rural denominada de Curral de Baixo I - Distrito Ribeira, deste Município.

Art. 20 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 16 de abril de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**900B36ED

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1.165, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença - Prêmio

a Servidora Pública que menciona e

determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições

legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância

ainda com o Art. 120 da Lei no 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor

Público,

RESOLVE:

Art. 10 Conceder Licença – Prêmio, atendendo reivindicação em anexo, a Servidora

Pública Municipal GERALDA PEREIRA DOS SANTOS, em exercício do cargo de Auxiliar de

Serviços Gerais, contratada inicialmente em 10 / 02 / 1994, por meio da Portaria no 14 / 1994 e

posteriormente admitida via Concurso Público em 20 / 09 / 1999, pelo período de 06 (seis)

meses, com seus efeitos a partir do próximo dia 02 de maio.

Art. 20 Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no

Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 15 de abril de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**CAED46BD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA E HABILITAÇÃO -DISPENSA Nº 00002/2024

CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

RESULTADO FASE PROPOSTA E HABILITAÇÃO - DISPENSA Nº 00002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS -PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA — CNPJ: 07.553.129/0001-76 — Valor da proposta: R\$ 8.856,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na sala de licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 33561117. E-mail:

cpl.cabaceiras17@hotmail.com - Cabaceiras - PB, 16 de abril de

JOSE DJANILSON GALDINO DE FAFRIAS -

Agente de Contratação.

2024.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** D4089177

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA NO 1.166, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO QUE MENCIONA.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe

confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar n° 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de

Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei no 717,

de 10 / 02 / 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério Municipal

e a Lei no 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 10 Exonerar, a pedido (em anexo), o Senhor THIAGO JEDDAH FERREIRA XAVIER, do cargo de

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, código / classe MAG 401.1, integrante do

Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como do Plano de

Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério Municipal.

Art. 20 Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema

Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos,

a presente decisão.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 16 de abril de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**600DB088

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1.165, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença - Prêmio

a Servidora Pública que menciona e

determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições

legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância

ainda com o Art. 120 da Lei no 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor

Público,

RESOLVE:

Art. 1
o Conceder Licença — Prêmio, atendendo reivindicação em anexo, a Servidora

Pública Municipal GERALDA PEREIRA DOS SANTOS, em exercício do cargo de Auxiliar de

Serviços Gerais, contratada inicialmente em 10 / 02 / 1994, por meio da Portaria no 14 / 1994 e

posteriormente admitida via Concurso Público em 20 / 09 / 1999, pelo período de 06 (seis)

meses, com seus efeitos a partir do próximo dia 02 de maio.

Art. 20 Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no

Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente

decisão.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 15 de abril de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**C4062716

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0018/2023

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0018/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 34.746.608/0001-81

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0018/2023, por mais 12 (doze) meses para a devida continuidade e finalização da reforma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 15 de abril de 2024 e tendo seu término no dia 15 de abril de 2025, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Renova-se o valor do Contrato original que é de R\$ 1.370.510,44 (Um milhão, trezentos e setenta mil, quinhentos e dez reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo encontra amparo na alínea 57, inciso II, da Lei Federal $n^{\rm o}$ 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Subsistem firmes, inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem, as partes contratantes, mutuamente justas e acordadas, mandaram lavrar o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, que assinam na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Conceição/PB, 15 de abril de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:**1063963E

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) E DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, SEJAM LOCADOS, CONTRATADOS, VINCULADOS OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO — PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 18/04/2024, 09H00MIM; **ENCERRAMENTO** ÀS DO RECEBIMENTO DAS **PROPOSTAS**: 30/04/2024, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/04/2024 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/04/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

CONCEIÇÃO/PB, 16 DE ABRIL DE 2024.

FIDEL FERREIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:**9046F079

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação

empresas fornecimento parcelado para EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através da proposta nº 12009.325000/1220-04 do Ministério da Saúde. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 29 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 29 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0017/2022/22; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0016/2023/23; Decreto Municipal nº 0017/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Instrução Normativa nº 73 0022/2023/23; Decreto SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 e 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 34351089.E-mail: (083)licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Jericó - PB, 15 de Abril de 2024

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**0A9D883F

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00003/2024

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 00003/2024, cujo objeto é a aquisição parcelada de materiais de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Juarez Távora.

EMPRESAS VENCEDORAS: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO ME, CNPJ nº 05.457.026/0001-87 – itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112 e 113, no valor total de R\$ 370.763, 47 (Trezentos e setenta mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos); ÚNICA SANEANTES LTDA, CNPJ nº 43.392.983/0001-61 – itens: 51, 52, 76, 78 e 87, no valor total de R\$ 4.160, 38 (Quatro mil cento e sessenta reais e trinta e oito centavos); e DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 40.061.199/0001-82 – item 94, no valor total de R\$ 1.284, 36 (Um mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 11/04/2024 – Republicado por incorreção. Juarez Távora, 9 de abril de 2024.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:**ED2E7365

SETOR LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

PROCESSO N.º 010/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0003/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Juarez Távora.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO ME, CNPJ nº 05.457.026/0001-87 – itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112 e 113, no valor total de R\$ 370.763, 47 (Trezentos e setenta mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos); ÚNICA SANEANTES LTDA, CNPJ nº 43.392.983/0001-61 - itens: 51, 52, 76, 78 e 87, no valor total de R\$ 4.160, 38 (Quatro mil cento e sessenta reais e trinta e oito centavos); e DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 40.061.199/0001-82 - item 94, no valor total de R\$ 1.284, 36 (Um mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Juarez Távora(PB), 16 de abril de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: A8491CD5

SETOR LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

PROCESSO N.º 011/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar e dos programas sociais geridos pela Secretaria de Assistência Social do Município de Juarez Távora.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.597.577/0001-93 – itens: 01,02,03,04,05,06,07, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32 e 33, no valor total de R\$ 265.090, 00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e noventa reais); e G. W. DA SILVA, CNPJ nº 36.713.290/0001-68 – itens: 09, 12 e 30, no valor total de R\$ 2.536, 50 (Dois mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Juarez Távora(PB), 16 de abril de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:**77E229D9

SETOR LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2024

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2024**, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso II do Art. 74 da Lei n.º 14.133/21, em favor

da empresa MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA, CNPJ nº 01.402.019/0001-27.

OBJETO: Contratação da Banda Cavaleiros do Forró, para realização de uma apresentação artística no dia 16/07/2024, durante a Festa de Emancipação Política da cidade de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juarez Távora(PB), 26 de fevereiro de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:FE4A7D22

SETOR LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2024

Torna-se público para conhecimento dos interessados, RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2024, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso II do Art. 74 da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA, CNPJ nº 30.331.267/0001-22.

OBJETO: Contratação da Banda Seu Desejo Yara Tchê e Alessandro, para realização de uma apresentação artística no dia 16/07/2024, durante a Festa de Emancipação Política da cidade de Juarez Távora. VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juarez Távora(PB), 22 de março de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:FC7F90EC

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 0008/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'Água.

CONTRATADA: SEVERINA SOARES GOMES LEITE -

CPF:062.928.134-36.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DO

SOCORRO, ZONA RURAL, CEP: 58.760-000, NESTA CIDADE, DESTINADO AO

FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS DO MUNICIPIO DE OLHO DAGUA-PB.

4.200,00 (quatro

Valor global R\$ R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensal, e R\$ mil e duzentos reais) anual.

Olho d'Água - PB, 20 de fevereiro de 2024.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO

Prefeita

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira Código Identificador:9667AC77

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 00008/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OLHO DAGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação 00001/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DO SOCORRO, ZONA RURAL, CEP: 58.760-000, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS DO MUNICIPIO DE OLHO

DAGUA-PB.; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1° de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

Participante: 1 - SEVERINA SOARES GOMES LEITE -CPF:062.928.134-36.

 $\mathbf{M\hat{E}S} - 12 / \mathbf{VI}$. Unit. 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VI. Total R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) anual.

OLHO DAGUA - PB, 20 de fevereiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO

Prefeita

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira Código Identificador:7171B4E5

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.209/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

CONTRATO Nº 1.209/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.

CNPJ: 40.223.106/0001-79.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA** FORNECIMENTO **PARCELADO** DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.197,00 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 15 de Abril de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:037D6691

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.211/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 090/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

CONTRATO Nº 1.211/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO

DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA.

CNPJ: 49.329.140/0001-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.724,25 (SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB. 15 de Abril de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**8BF19F89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.214/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 090/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

CONTRATO Nº 1.214/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA.

CNPJ: 52.504.817/0001-09.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.888,50 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 15 de Abril de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**77569BE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.215/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 090/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

CONTRATO Nº 1.215/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E

SERVICOS LTDA.

CNPJ: 33.615.509/0001-06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.370,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 15 de Abril de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**4639F968

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 041/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 121/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

INTERESSADO: HOTEL ZURIQUE LTDA - ME

CNPJ: 02.775.760/0001-04

Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.400,00 (TRINTA E TRÊS MIL E OUATROCENTOS REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 08 de abril de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**352B2CF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1176/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 121/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 041/2024 - Dispensa de

Licitação.

CONTRATO Nº: 1176/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: HOTEL ZURIQUE LTDA - ME

CNPJJ Nº: 02.775.760/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.400,00 (TRINTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 08 de abril de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**680F8FE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS DA CREDENCIAMENTO 005/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 870/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ADRIANA FERREIRA DO NASCIMENTO.

CNPJ: 49.382.934/0001-24.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 871/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ADRIANA FRANÇA NÓBREGA.

CNPJ: 53.796.434/0001-06.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 872/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ALCILENE NUNES DA SILVA.

CNPJ: 53.956.517/0001-15.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orcamentária: Conforme orcamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 873/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ALDA MARIA DA SILVA AIRES.

CNPJ: 53.794.211/0001-00.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 874/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ALICIANY GONÇALVES NOGUEIRA.

CNPJ: 45.196.795/0001-93.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E
POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO
EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO
ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
PATOS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 875/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ALINE CRISTINA DE ARAÚJO SOUZA.

CNPJ: 45.240.134/0001-18.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 876/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ALINE DOS SANTOS LIMA SOUSA.

CNPJ: 45.214.589/0001-69.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133. de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 877/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ALINE NASCIMENTO DE ANDRADE.

CNPJ: 41.457.085/0001-19.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 878/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ALINE OLIVEIRA DE SOUSA.

CNPJ: 41.414.650/0001-60.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 879/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ALYNE CAMBOIM DO REGO.

CNPJ: 49.440.237/0001-82.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 880/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ALZIRA ROBERTA ALVES DE LACERDA. CNPJ: 41.363.872/0001-00.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024 CREDENCIAMENTO N° 005/2024 CONTRATO N° 881/2024 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: AMANDA BLAVIA DA COSTA MARTINS.

CNPJ: 45.136.996/0001-03.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 882/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: AMANDA DA SILVA GALDINO.

CNPJ: 41.360.472/0001-32.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 883/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ANA ALLYCE PEREIRA DO NASCIMENTO. CNPJ: 53.757.008/0001-63.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 884/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ANA CAROLINE MENDES DELFINO.

CNPJ: 45.449.407/0001-39.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E
POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO
EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO

ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 885/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ANA COELI DA NÓBREGA FALCÃO MORAIS.

CNPJ: 41.363.087/0001-49.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REALS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 886/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ANA CRISTINA MEDEIROS AMORIM OLIVEIRA.

CNPJ: 49.494.105/0001-33.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 887/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ANA MIKAELLY ARAUJO BRILHANTE.

CNPJ: 43.438.138/0001-80.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 888/2024

CONTRATO N 388/2024 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

11

CONTRATADO: ANA VITÓRIA FELIX CARNEIRO.

CNPJ: 49.393.348/0001-85.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 889/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ANDREIA MARIA FELIX DE LYRA.

CNPJ: 53.771.113/0001-57.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 890/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ANDREIA VILGOVINO QUITINHO.

CNPJ: 53.956.758/0001-64.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 891/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ARCELIO DE BRITO COSTA JUNIOR.

CNPJ: 53.820.333/0001-23.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 892/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ARETHUZA DA SILVA MEDEIROS.

CNPJ: 41.376.478/0001-06.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 893/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: AUZENI EVANGELISTA LEITE

RODRIGUES.

CNPJ: 50.853.942/0001-90.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E
POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO
EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO
ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 894/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: AYSLLANNE TORRES GOMES.

CNPJ: 41.324.167/0001-95.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 895/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: BIANCA CARVALHO NOGUEIRA.

CNPJ: 45.498.786/0001-57.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE

MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB. 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 896/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: BRENDA TAYLANE OLIVEIRA DE SOUSA.

CNPJ: 45.350.062/0001-61.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 897/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: BRUNA BARBOSA DA MOTA.

CNPJ: 45.206.953/0001-49.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 898/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: BYANCA GABRIELLY BERMAN QUEIROZ. CNPJ: 44.449.274/0001-38.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE

MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB. 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 899/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: CAMILA LEITE SOUSA.

CNPJ: 41.353.386/0001-00.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 900/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO. CONTRATADO: CARLA MIRELLY FERREIRA

RODRIGUES.

CNPJ: 45.435.594/0001-00.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 901/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: CÍCERA ROBERIA PONTES FERREIRA.

CNPJ: 49.384.329/0001-92.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 902/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: CLEYDINALVA LIMA DOS SANTOS.

CNPJ: 49.401.876/0001-39.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E
POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO
EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO

ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 903/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: DAIANA PEREIRA GOMES.

CNPJ: 41.393.396/0001-61.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E
POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO
EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO
ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 904/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: DALVANETE LIMA DO NASCIMENTO. CNPJ: 49.435.298/0001-51.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 905/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: DAMARA LAYANNE ALVES DOS SANTOS XAVIER.

CNPJ: 45.243.069/0001-84.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 906/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: DAMIANA DE NAZARE PEREIRA.

CNPJ: 45.329.773/0001-54.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 907/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: DANIELE DOS SANTOS SILVA.

CNPJ: 45.194.914/0001-79.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 908/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: DANIELLE CRYSTINA DA COSTA LIRA.

CNPJ: 43.470.002/0001-57.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 909/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: DEMETRIO DE SOUSA FAUSTINO.

CNPJ: 41.344.720/0001-51.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 910/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: DENILMA DA SILVA SANTOS.

CNPJ: 53.869.181/0001-53.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 911/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: DOGISVAN ARAUJO DA SILVA.

CNPJ: 45.320.206/0001-37.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 912/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: DORALLINY NÓBREGA DA SILVA.

CNPJ: 45.174.304/0001-03.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E
POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO
EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO
ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
PATOS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 913/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: EDILAMAR JULIAO.

CNPJ: 45.231.462/0001-58.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 914/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: EDILENE ALVES DE LIMA.

CNPJ: 41.444.893/0001-41.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 915/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: EDILMA MARIA CABRAL RODRIGUES DANTAS GRASSI.

CNPJ: 49.766.657/0001-53.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 916/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: EDIVANILDA TAVARES DE LIMA.

CNPJ: 41.470.657/0001-08.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 917/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: EDLANE DE SOUSA SILVA OLIVEIRA.

CNPJ: 49.535.440/0001-32.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB. 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 918/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: EDNA DE ARAUJO MOREIRA GOMES.

CNPJ: 53.813.764/0001-62.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 919/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: EDVIRGENS PEREIRA FERNANDES RAMOS.

CNPJ: 49.489.003/0001-20.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 920/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ELAINE CRISTINA VICENTE CANDEIA.

CNPJ: 49.428.995/0001-85.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 921/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ELANIA CRISTINA CAVALCANTE MOREIRA.

CNPJ: 49.383.654/0001-30.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E
POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE MICRO

EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 922/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ELIETE ALMEIDA DA SILVA.

CNPJ: 45.750.533/0001-29.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 923/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRÁTADO: ELIONÁRIA INGRID BENTO NOBREGA. CNPJ: 41.635.025/0001-49.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 924/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ELIZABETE DOS SANTOS AZEVEDO NETA

CNPJ: 53.861.695/0001-62.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 925/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ELIZANDRA OLIVEIRA DA SILVA.

CNPJ: 41.325.305/0001-50.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024 CREDENCIAMENTO N° 005/2024 CONTRATO N° 927/2024 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRÁTADO: EMMANUELY YANNE DE SOUSA OLINTO. CNPJ: 49.587.047/0001-92.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E
POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO
EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO
ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 928/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ERIKA DA ROCHA FELIX.

CNPJ: 53.815.469/0001-45.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 929/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ERIKA DOS SANTOS SILVA LUCENA.

CNPJ: 53.869.857/0001-09.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 930/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ETIENE PEREIRA DOS SANTOS.

CNPJ: 53.692.597/0001-49.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 931/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: EVANIA PAULO DE LUCENA.

CNPJ: 53.751.205/0001-75.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 932/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: EWELLA VITORIA PEREIRA SOBRAL.

CNPJ: 53.714.665/0001-23.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 933/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: EWYLLY SOUSA MONTENEGRO.

CNPJ: 49.725.010/0001-83.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 934/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: FABIANA BATISTA BORGES.

CNPJ: 41.364.844/0001-07.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 935/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: FABIOLA CAVALCANTE LUCENA.

CNPJ: 41.518.130/0001-06.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 936/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: FABIOLA DA SILVA MARTINS PEREIRA.

CNPJ: 45.889.779/0001-86.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 937/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: FRANCINILSON FARIAS FIALHO.

CNPJ: 49.380.823/0001-89.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E
POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orcamentária: Conforme orcamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 938/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: FRANCISCA DE CÁSSIA DA SILVA.

CNPJ: 41.451.676/0001-89.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 939/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: FRANCISCA FIGUEIREDO RAMOS.

CNPJ: 49.452.534/0001-48.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 940/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: FRANCISCA MARTA DA SILVA BEZERRA.

CNPJ: 41.484.347/0001-34.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 941/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: FRANCISCA NATANIELLY LIMA DOS SANTOS.

CNPJ: 41.575.642/0001-04.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE

MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 942/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: FRANCISLANDIA SALES DA SILVA TAVARES.

CNPJ: 44.864.632/0001-79.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 943/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: GABRIELA MARIANO RODRIGUES.

CNPJ: 45.114.657/0001-18.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 944/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: GERLIANNY OLIVEIRA DE MEDEIROS PEREIRA.

CNPJ: 41.318.204/0001-52.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 945/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: GILSONIA FERNANDES DOS SANTOS.

CNPJ: 45.802.652/0001-88.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E
POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO
EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO
ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 946/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: GIONE DE LIMA MARTINS.

CNPJ: 53.756.788/0001-27.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 947/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: GIRLENE ALMEIDA OLIVEIRA.

CNPJ: 45.314.301/0001-28.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 948/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: GRAZIELLY OLIVEIRA DE MEDEIROS PEREIRA.

CNPJ: 45.382.762/0001-38.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E
POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO

EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 949/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: IDALINA FERREIRA PEREIRA.

CNPJ: 53.852.286/0001-08.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 950/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: INALDA EVANGELISTA ALVES.

CNPJ: 45.655.955/0001-15.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 951/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE MUNICIPAL EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: IRISNALDA FERNANDES DA SILVA.

CNPJ: 49.382.334/0001-66.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO DE **SERVICOS** DE **MICRO** EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 952/2024

MUNICIPAL DE **CONTRATANTE: SECRETARIA** EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ISLANI SOUSA GOMES.

CNPJ: 53.797.705/0001+48.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E CONTRATAÇÃO **POSTERIOR** MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA DE PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS MICRO** EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024 CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 CONTRATO Nº 953/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ISMENIA NUNES CAMPOS.

CNPJ: 45.233.630/0001-44.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO \mathbf{DE} **SERVIÇOS** DE **MICRO** EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 954/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: IVANIA CARLA **FERNANDES** DE OLIVEIRA.

CNPJ: 45.077.100/0001-54.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E **POSTERIOR** CONTRATAÇÃO MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO **SERVIÇOS** DE DE **MICRO** EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 955/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: IVETICE LUCENA DE FARIAS.

CNPJ: 19.179.451/0001-66.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA **SERVICOS** PRESTAÇÃO DE **MICRO** EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024 CREDENCIAMENTO N° 005/2024

CONTRATO Nº 956/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: IZABEL CRISTINA MARTINS PEREIRA.

CNPJ: 49.590.328/0001-02.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024 CREDENCIAMENTO N° 005/2024

CONTRATO Nº 957/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JACELINE PEREIRA DA SILVA.

CNPJ: 45.051.996/0001-65.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 958/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JACIARA FERREIRA DE OLIVEIRA.

CNPJ: 53.709.398/0001-04.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 959/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JAILMA DO NASCIMENTO TORRES.

CNPJ: 41.405.886/0001-30.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024 CREDENCIAMENTO N° 005/2024

CONTRATO Nº 960/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JANAINA TAVARES SANTANA.

CNPJ: 53.852.819/0001-43.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 961/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JARINNA CYBELLE DE ALMEIDA LIRA.

CNPJ: 45.311.163/0001-23.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 962/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JÉSSICA MENDES DA SILVA DANTAS.

CNPJ: 53.693.762/0001-87.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 963/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JESSICA NÓBREGA GUEDES.

CNPJ: 49.913.615/0001-06.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 964/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JOCILEIDE DOS SANTOS MARTINS.

CNPJ: 41.322.567/0001-61.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 965/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JOELMA SANTOS RODRIGUES.

CNPJ: 42.561.679/0001-38.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E
POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO
EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO
ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 966/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JOISSY DE ARAÚJO PIMENTEL.

CNPJ: 53.918.690/0001-29.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 967/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JOSEANE DA SILVA SOUSA CANDEIA.

CNPJ: 41.343.469/0001-00.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E
POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133. de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 968/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JOSEANE MEDEIROS SANTOS SOUZA.

CNPJ: 41.455.131/0001-40.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 969/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JOSEANE TAIGI DE ARAUJO.

CNPJ: 45.297.559/0001-63.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 970/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JOSEFA PEREIRA FERREIRA DA COSTA. CNPJ: 41.478.104/0001-93.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE

MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 971/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JOSEVETE DA COSTA SERCUNDO.

CNPJ: 43.437.535/0001-37.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024 CREDENCIAMENTO N° 005/2024 CONTRATO N° 972/2024 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JOSICLEIDE DE MESQUITA SOUSA.

CNPJ: 41.268.667/0001-57.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 973/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JUCILENE GOMES AMERICO.

CNPJ: 19.651.677/0001-18.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 974/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JÚLIA RODRIGUES NUNES.

CNPJ: 53.769.715/0001-70.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 975/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JULIO CESAR RAFAEL DE AZEVEDO.

CNPJ: 41.335.651/0001-10.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE

MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 976/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JUSSARA THAYS RAMALHO DE ARAÚJO. CNPJ: 49.453.190/0001-91.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 977/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: KAITH SAMARA SILVA DE ARAUJO.

CNPJ: 45.078.412/0001-82.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 978/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: KAMILA ALVES MOREIRA.

CNPJ: 53.732.075/0001-23.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 979/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: KAMILA NUNES HENRIQUE.

CNPJ: 45.323.837/0001-00.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 980/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: KARINA LUCINDA LIMA.

CNPJ: 44.696,776/0001-63.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 981/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: KARLLA RODRIGUES DA SILVA.

CNPJ: 45.261.503/0001-59.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 982/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: KAROLINE VIDAL DE NEGREIROS MEDEIROS.

CNPJ: 49.399.016/0001-08.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 983/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: KATIA MAYSA GOMES CARVALHO CANDEIA.

CNPJ: 41.444.691/0001-08.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 984/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: KELE SUZANE DA SILVA NOBERTO.

CNPJ: 49.433.780/0001-52.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 985/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: KELIANE MARIA LEONCIO CEZAR.

CNPJ: 49.741.322/0001-80.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024 CREDENCIAMENTO N° 005/2024

CONTRATO Nº 986/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: KEROLLAYNNY DAMONNY CAVALCANTE LEITE.

CNPJ: 45.659.011/0001-16.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 987/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: KHADIJA DE OLIVEIRA CAMPOS.

CNPJ: 49.725.552/0001-56.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 988/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LARISSA NORBERTO SOARES DE SOUTO. CNPJ: 41.481.749/0001-85.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 989/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LAURA SUCUPIRA OLIVEIRA MEDEIROS. CNPJ: 41.358.370/0001-82.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE

MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orcamentária: Conforme orcamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 990/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LAYS GUIMARÃES DE ARAÚJO.

CNPJ: 41.350.338/0001-50.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 991/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LAYSE BRANDÃO DE ALMEIDA SILVA.

CNPJ: 49.457.046/0001-23.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 992/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LEILA KERLYS DOS SANTOS MOTA.

CNPJ: 45.235.906/0001-23.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 993/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LEILA MAMEDE DE OLIVEIRA.

CNPJ: 53.709.590/0001-92.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 994/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LIONEIDE NUNES DE SOUZA.

CNPJ: 41.479.195/0001-81.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação.

Secretaria Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 995/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LUANA KARLA LACERDA DOS SANTOS. CNPJ: 53.691.608/0001-76.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 996/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRÁTADO: LUCIA DE FÁTIMA ARAÚJO NETA DA SILVA.

CNPJ: 41.450.217/0001-80.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 997/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LUCIA KARLA LEITE DIAS.

CNPJ: 49.501.480/0001-63.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024 CREDENCIAMENTO N° 005/2024 CONTRATO N° 999/2024 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRÁTADO: LUCIENE CAMPOS DA CONCEIÇÃO SILVA.

CNPJ: 53.730.844/0001-54.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1000/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LUCIENE MAXIMIANO FILHA.

CNPJ: 41.321.631/0001-90.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1001/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LUIZ ALVES DOS SANTOS NETO.

CNPJ: 49.740.060/0001-30.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1002/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LUIZA BRUNA DA NÓBREGA SANTOS.

CNPJ: 41.466.802/0001-79.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1003/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LUIZA KELLY ALVES DE FARIAS.

CNPJ: 41.337.366/0001-38.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1004/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LUZIA GOVEIA DE MORAIS.

CNPJ: 53.709.300/0001-00.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1005/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LUZIA SAMARA DA SILVA SOUZA VIANA. CNPJ: 53.839.453/0001-72.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024 CREDENCIAMENTO N° 005/2024 CONTRATO N° 1006/2024 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICI

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LYVIA MARIA DIAS DE MEDEIROS AMORIM.

CNPJ: 45.258.049/0001-87.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1007/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MAELLY PEREIRA DA SILVA.

CNPJ: 49.401.705/0001-00.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1008/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MAIARA DOS SANTOS TEIXEIRA.

CNPJ: 45.256.892/0001-24.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E
POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO
EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO
ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1009/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARA LIDYANE DA SILVA.

CNPJ: 45.373.659/0001-21.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E
POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO
EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO

ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orcamentária: Conforme orcamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1010/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARAIZA JUSTINO LIMA.

CNPJ: 45.898.864/0001-00.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1011/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARCELO DA SILVA PETROLINO.

CNPJ: 53.930.127/0001-76.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abrīl de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1012/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARCIA KARINE MIGUEL SILVA SANTOS.

CNPJ: 49.434.809/0001-10.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1013/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA ALYCE MATIAS ARAUJO FARIAS.

CNPJ: 53.859.167/0001-79.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE

MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1014/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRÁTADO: MARIA APARECIDA FERNANDES ARAUJO.

CNPJ: 53.853.914/0001-61.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1015/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRÁTADO: MARIA CARLEUZA GUEDES DOS SANTOS.

CNPJ: 41.448.956/0001-38.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1016/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRÁTADO: MARIA CICERA DOS SANTOS.

CNPJ: 41.315.863/0001-35.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1017/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA CIRENE DE MEDEIROS SILVA.

CNPJ: 32.960.604/0001-76.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1018/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA CLARA FARIAS DE LUCENA.

CNPJ: 53.730.169/0001-63.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E
POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO
EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO
ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1019/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA CLARA LUCENA DA SILVA.

CNPJ: 53.710.205/0001-27.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1020/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA DA GUIA BERNARDO DOS SANTOS.

CNPJ: 49.606.388/0001-68.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E
POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO

EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1021/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA DA GUIA SILVA ARAUJO.

CNPJ: 41.341.837/0001-81.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1022/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA DAS DORES SANTOS ALMEIDA.

CNPJ: 45.438.823/0001-31.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1023/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA DE LOURDES DEODATO.

CNPJ: 53.610.637/0001-66.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1024/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRÁTADO: MARIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES. CNPJ: 41.353.816/0001-86.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024 CREDENCIAMENTO N° 005/2024 CONTRATO N° 1025/2024 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO LINS MARIANO.

CNPJ: 41.460.094/0001-69.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1026/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA EDILANIA SILVA SANTANA.

CNPJ: 41.463.470/0001-79.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1027/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA EDUARDA CORREIA DOS SANTOS.

CNPJ: 49.403.069/0001-55.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024 CREDENCIAMENTO N° 005/2024

CONTRATO Nº 1028/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA EDUARDA DE SOUSA SANTOS.

CNPJ: 53.735.479/0001-70.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE

MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1029/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA EDUARDA LINS DA SILVA. CNPJ: 45.599.264/0001-41.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1030/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA EMILIA DE AMORIM JUSTINO.

CNPJ: 45.272.189/0001-00.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1031/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA EWELY COSTA ARAUJO.

CNPJ: 53.853.226/0001-00.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024 CREDENCIAMENTO N° 005/2024

CONTRATO Nº 1032/2024

CONTRATO N 1032/2024 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA JOSÉ CAETANO SOARES.

CNPJ: 53.729.236/0001-20.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1033/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA JOSÉ DE LUCENA MAMEDE.

CNPJ: 53.715.085/0001-50.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1034/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA LUCIANA LEITE BRILHANTE.

CNPJ: 41.475.748/0001-28.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1035/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA MADALENA ALVES SOARES.

CNPJ: 49.424.418/0001-15.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orcamentária: Conforme orcamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1036/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA NATALIA MARQUES SIMOES.

CNPJ: 53.918.456/0001-00.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E
POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO
EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO
ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1037/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA RITA LIMA DE SOUSA SILVA.

CNPJ: 45.336.428/0001-48.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E
POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO
EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO
ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
PATOS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1038/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA VITORIA LOURENÇO DE MEDEIROS.

CNPJ: 53.712.395/0001-11.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1039/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA WALQUIRIA DA SILVA OLIVEIRA. CNPJ: 53.814.195/0001-70.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE

MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1040/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIANA DE LIMA MENDES.

CNPJ: 41.372.682/0001-40.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1041/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIANA DE MESQUITA SOUSA SOARES. CNPJ: 41.269.644/0001-67.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1042/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIANA MORAIS DE LIMA.

CNPJ: 49.641.248/0001-20.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB. 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1043/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIANA PATRICIA PEREIRA CLEMENTINO.

CNPJ: 53.689.132/0001-39.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1044/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARICELIA SANTOS DE OLIVEIRA.

CNPJ: 53.840.810/0001-12.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1045/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIELLY DIAS ESTEVAO.

CNPJ: 53.836.416/0001-00.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1046/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARLENE MONTEIRO DIAS ALVES.

CNPJ: 45.231.929/0001-60.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E
POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO
EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO

ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1047/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MATHEUS VILAR OLIVEIRA.

CNPJ: 49.911.375/0001-00.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1048/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MAYRA ESTEFFANE VITOR DE ALMEIDA. CNPJ: 53.772.456/0001-36.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1049/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MAYRA GISMENIA DA SILVA SABINO.

CNPJ: 53.815.173/0001-24.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1050/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MERCIA CRISTINA LIRA DA SILVA ALVES.

CNPJ: 45.163.445/0001-20.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024 CREDENCIAMENTO N° 005/2024 CONTRATO N° 1051/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MICHELY VIANA NICACIO.

CNPJ: 53.688.921/0001-55.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E **POSTERIOR** CONTRATAÇÃO MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS** DE **MICRO** EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1052/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MYRLLA QUIRINO DE QUEIROZ MOURA.

CNPJ: 41.464.483/0001-62.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E CONTRATAÇÃO POSTERIOR DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA **PRESTAÇÃO** DE **SERVIÇOS** DE **MICRO** EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1053/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: NARJARA LÍVIA DA SILVA SOUTO.

CNPJ: 29.628.378/0001-16.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E **POSTERIOR** CONTRATAÇÃO MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA DE **PRESTAÇÃO SERVIÇOS** DE EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1054/2024

CONTRATANTE: MUNICIPAL DE **SECRETARIA** EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: NAYARA SANTOS COSTA.

CNPJ: 45.318.114/0001-12.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E **POSTERIOR** CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA **SERVIÇOS PRESTAÇÃO** DE DE **MICRO** EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orcamentária: Conforme orcamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1055/2024

DE **CONTRATANTE: SECRETARIA** MUNICIPAL EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: NEUZIVANIA RODRIGUES DA COSTA SILVA.

CNP.I: 41.605.234/0001-40.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E **POSTERIOR** CONTRATAÇÃO MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA **PRESTAÇÃO** DE **SERVIÇOS** DE **MICRO** EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1056/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: NICOLE FELIPE DA SILVA.

CNPJ: 41.448.024/0001-95.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E CONTRATAÇÃO POSTERIOR MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI. PARA **PRESTAÇÃO** DE **SERVIÇOS** DE **MICRO** EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1057/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PÂMELA VITORIA **CONTRATADO**: **SOARES** DO NASCIMENTO.

CNPJ: 53.689.991-0001-28.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E CONTRATAÇÃO POSTERIOR MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS** DE EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024 CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 CONTRATO Nº 1058/2024 MUNICIPAL **CONTRATANTE: SECRETARIA**

DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: PATRICIA DE OLIVEIRA ALVES.

CNPJ: 53.689.484/0001-94.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E **POSTERIOR** CONTRATAÇÃO MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA **PRESTAÇÃO** DE **SERVIÇOS** DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1059/2024

MUNICIPAL DE **CONTRATANTE: SECRETARIA** EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: PATRÍCIA DE OLIVEIRA FRANCO SANTOS.

CNPJ: 41.359.377/0001-19.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E **POSTERIOR** CONTRATAÇÃO MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO **SERVIÇOS** DE DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB. 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1060/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: PATRICIA LOPES DE LIMA SILVA.

CNPJ: 53.711.953/0001-24.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA DE **PRESTAÇÃO** DE **SERVIÇOS** MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1061/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: PAULO VITOR ALVES SOARES.

CNPJ: 45.401.995/0001-30.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE

MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orcamentária: Conforme orcamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1062/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: PEDRO KHERLLY RODRIGUES MARTINS. CNPJ: 53.834.699/0001-51.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1063/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: POLIANA OLIVEIRA DA SILVA JERONIMO.

CNPJ: 41.532.345/0001-73.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1064/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: RAFAELA SILVA DE SOUZA SANTOS.

CNPJ: 45.085.590/0001-30.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1065/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: RANEILDA DE BRITO ALVES.

CNPJ: 53.835.964/0001-16.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE

MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1066/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: RANIANE DOS SANTOS SILVA.

CNPJ: 45.081.294/0001-61.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1067/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: RAQUEL FERREIRA BRAZ.

CNPJ: 45.351.158/0001-44.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1068/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: RAUANNY SILVA ALVES DE LUCENA.

CNPJ: 49.592.576/0001-84.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1069/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: RAYANNE DA SILVA OLIVEIRA.

CNPJ: 53.854.404/0001-09.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1070/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: REGINALDO SOARES DO NASCIMENTO JÚNIO.

CNPJ: 53.708.869/0001-51.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1071/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: RENATA GOMES RODRIGUES.

CNPJ: 53.693.715/0001-33.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1072/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: RENATA LINO DE OLIVEIRA SANTOS.

CNPJ: 53.711.850/0001-64.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E
POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO
EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO

ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1073/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: RENATA MOTA DOS SANTOS SOUSA.

CNPJ: 41.405.974/0001-32.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1074/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: RENATA PEREIRA GONÇALVES PALMEIRA.

CNPJ: 53.871.411/0001-19.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1075/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: RHAVANA MARIA VIEIRA DE ARAÚJO.

CNPJ: 49.399.265/001-01.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E
POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO
EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO
ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1076/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ROBERTA STEPHANE NASCIMENTO JUSTINO.

CNPJ: 49.380.534/0001-80.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024 CREDENCIAMENTO N° 005/2024 CONTRATO N° 1077/2024 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ROMOALDO MALHEIRO OLIVEIRA.

CNPJ: 53.873.178/0001-03.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1078/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ROSANA OLIVEIRA DOS SANTOS.

CNPJ: 43.769.735/0001-97.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1079/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRÁTADO: ROSANGELA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA.

CNPJ: 53.692.195/0001-44.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024 CREDENCIAMENTO N° 005/2024

CONTRATO Nº 1080/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ROSÁRIO DE FÁTIMA RIBEIRO ALVES.

CNPJ: 53.711.166/0001-82.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E
POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE

MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1081/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ROSINEIDE LINS DE ARAÚJO.

CNPJ: 41.366.455/0001-02.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1082/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ROSINEIDE MONTEIRO DA SILVA.

CNPJ: 53.710.849/0001-15.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1083/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ROSIRENE NUNES COSTA.

CNPJ: 45.439.351/0001-31.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1084/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: RUBÊNIA FERREIRA DA SILVA.

CNPJ: 43.383.331/0001-60.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1085/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: SABRINA SILVINO DE SOUSA PERONICO.

CNPJ: 49.531.088/0001-67.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1086/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: SAMARA DA SILVA GONÇALVES LIMA. CNPJ: 42.554.225/0001-30.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E
POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO
EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO
ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1087/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: SAMUEL MEDEIROS NOVAES.

CNPJ: 49.404.758/0001-84.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1088/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: SARA HELLEN SANTOS DUTRA.

CNPJ: 53.732.266/0001-95.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1089/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: SAVANA PEREIRA ALVES.

CNPJ: 53.651.812/0001-63.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE

MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1090/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: SILVANEIDE MARTINS FELIZARDO.

CNPJ: 53.774.801/0001-70.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1091/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: SILVIA DE SOUSA RODRIGUES.

CNPJ: 53.711.621/0001-40.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE

MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1092/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: SIMONE DA CONCEIÇÃO VALDEVINO.

CNPJ: 49.835.829/0001-01.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1093/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: SIMONE RODRIGUES LEITE.

CNPJ: 53.749.796/0001-46.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1094/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: SIMONEIDE DE SOUZA PEREIRA.

CNPJ: 41.364.615/0001-84.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1095/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: SOINARA ELMA DE CRAVALHO SANTOS. CNPJ: 49.847.575/0001-33.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024 CREDENCIAMENTO N° 005/2024 CONTRATO N° 1096/2024 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: SULAMITA BARBOSA DE LIMA VIEIRA.

CNPJ: 41.373.266/0001-67.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1097/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: TAMIRES BRITO TORRES.

CNPJ: 42.529.342/0001-43.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1098/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: TAMIRES DINIZ RAMOS.

CNPJ: 45.310.131/0001-03.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E
POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO
EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO
ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1099/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: TARCIANE DE LUCENA LOPES.

CNPJ: 41.447.397/0001-41.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1100/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: THALLES GABRIEL DA NÓBREGA.

CNPJ: 53.820.192/0001-49.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1101/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: THAMIRES DE LUCENA AIRES.

CNPJ: 53.731.256/0001-35.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1102/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: THAYNNA ROSA MOREIRA FÉLIX.

CNPJ: 49.403.427/0001-20.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1103/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: UBENARA LIMA ARAÚJO.

CNPJ: 53.775.299/0001-12.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1104/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: VALÉRIA MARIA SANTANA.

CNPJ: 53.817.745/0001-04.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1105/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: VALQUÍRIA DE MORAIS FÉLIX.

CNPJ: 49.435.135/0001-79.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E
POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO
EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO
ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1106/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: VALQUIRIA DURAES DA SILVA.

CNPJ: 53.692.859/0001-75.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1107/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: VANESSA DO NASCIMENTO GUALBERTO FERREIRA.

CNPJ: 41.599.340/0001-68.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1108/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: VERA LÚCIA SILVA GOMES.

CNPJ: 49.477.646/0001-53.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1109/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: VERONICA DA NOBREGA SILVA.

CNPJ: 53.737.894/0001-63.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1110/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: VERÔNICA VICENTE MONTEIRO DA SILVA.

CNPJ: 49.364.000/0001-60.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1111/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: VILMA LIMA DE ALMEIDA.

CNPJ: 53.718.191/0001-98.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1112/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: VILMARA SEVERO OLIVEIRA.

CNPJ: 45.182.400/0001-01.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1113/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: VITÓRIA DE ARAÚJO FRANÇA.

CNPJ: 49.628.000/0001-20.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orcamentária: Conforme orcamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1114/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: VIVIANE ALVES FRANÇA DE ARAÚJO.

CNPJ: 45.520.417/0001-13.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024. ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1115/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: WESLEY ADEILTO GOMES.

CNPJ: 41.359.933/0001-57.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1116/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: WILIANNE KELLY SOARES MEDEIROS.

CNPJ: 53.737.241/0001-84.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1117/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: WINNE RAQUELL DA SILVA OLIVEIRA.

CNPJ: 45.250.125/0001-08.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1118/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ZENEIDE CONEGUNDES ALVES GOMES.

CNPJ: 53.855.042/0001-70.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE

MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1119/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ZILTA RODRIGUES DE SOUSA.

CNPJ: 41.492.279/0001-55.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:** D6857835

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024. **CONTRATANTE**: Prefeitura municipal de São Mamede-PB. **CONTRATADA**: CL CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA -

CNPJ nº 09.335.002/0001-06.

OBJETIVO: Contratação de empresa para executar obra de construção de uma praça localizada na rua Maciel Medeiros de Araújo – Conjunto Alonso Alves no município de São Mamede-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 615.179,75 (Seiscentos e Quinze Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 15/04/2024 À 31/12/2024 São Mamede - PB, 15 de Abril de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: CONFIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 29.655.139/0001-55.

OBJETIVO: Contratação de empresa para executar obra de construção de uma praça localizada na rua José Delfino Gambarra no município de São Mamede-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 299.000,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Reais).

VIGÊNCIA: 15/04/2024 À 31/12/2024 São Mamede - PB, 15 de Abril de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

- Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto **Código Identificador:**04E99B82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0039/2024

A prefeitura municipal de São Mamede-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO N° 00011/2024, para o Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de tijolo cerâmico de 8 furos para atender as necessidades da prefeitura municipal de São Mamede-PB, tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei n° 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 17/04/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 24/04/2024 às 08:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 29/04/2024 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 29/04/2024 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites:

http://www.saomamede.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

São Mamede - PB, 16 de Abril de 2024.

JOSE LUIZ DA COSTA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto Código Identificador: D3B44246

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 005/2024 - GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA**, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições conferidas pelo artigo 55, I, da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 11 da Lei nº 380/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir unilateralmente o Contrato Temporário de Prestação de Serviços nº 003/2024, celebrado em 02 de janeiro de 2024, com CALINE PEDRO DA SILVA FREIRE, inscrita no CPF sob o nº 008.874.014-57, referente à prestação de serviços na função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL, UNIDADE MISTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS Prefeito

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha **Código Identificador:**64EE4374

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA/MÁQUINA, DE FORMA PARCELADA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE TRATOR COM OPERADOR E EQUIPADO COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA TIPO: GRADE ARADORA, CUJA FINALIDADE É O CORTE DE TERRAS DESTINADO AOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos 1. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00087/2024 - 16.04.24 - CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 649.950,00.

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**B0408AE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical, da Banda Luan e Forró Estilizado, para tradicional "Festa do Trabalhador" em praça pública na cidade de São João do Rio do Peixe/PB, no dia 30 de abril de 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 130.000,00.

São João Rio do Peixe - PB, 11 de Abril de 2024 *LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO* - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIVE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical, da Banda Luan e Forró Estilizado, para tradicional "Festa do Trabalhador" em praça pública na cidade de São João do Rio do Peixe/PB, no dia 30 de abril de 2024; DESIGNO os servidores Matheus Dantas Batista Lins, Servidor Público, como Gestor; e Maria da Paz Gonçalves Formiga, Servidora Pública, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São João Rio do Peixe - PB, 11 de Abril de 2024 LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2024. OBJETO: Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical, da Banda Luan e Forró Estilizado, para tradicional "Festa do Trabalhador" em praça pública na cidade de São João do Rio do Peixe/PB, no dia 30 de abril de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11/04/2024.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical, da Banda Luan e Forró Estilizado, para tradicional "Festa do Trabalhador" em praça pública na cidade de São João do Rio do Peixe/PB, no dia 30 de abril de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. DOTAÇÃO: 21.12 SECRETARIA DE CULTURA 13.392.2006.2100 PROMOCAO DE EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1017 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00086/2024 - 11.04.24 - LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 130.000,00

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**87C67D05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical, do Artista Mano Walter, para tradicional "Festa do Trabalhador" em praça pública na cidade de São João do Rio do Peixe/PB, no dia 30 de abril de 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 200.000,00.

São João Rio do Peixe - PB, 03 de Abril de 2024

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical, do Artista Mano Walter, para tradicional "Festa do Trabalhador" em praça pública na cidade de São João do Rio do Peixe/PB, no dia 30 de abril de 2024; DESIGNO os servidores Matheus Dantas Batista Lins, Servidor Público, como Gestor; e Maria da Paz Gonçalves Formiga, Servidora Pública, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São João Rio do Peixe - PB, 03 de Abril de 2024

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2024. OBJETO: Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical, do Artista Mano Walter, para tradicional "Festa do Trabalhador" em praça pública na cidade de São João do Rio do Peixe/PB, no dia 30 de abril de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/04/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical, do Artista Mano Walter, para tradicional "Festa do Trabalhador" em praça pública na cidade de São João do Rio do Peixe/PB, no dia 30 de abril de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: 21.12 SECRETARIA DE CULTURA 13.392.2006.2100 PROMOCAO DE EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1017 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do

Peixe e: CT N° 00079/2024 - 03.04.24 - NOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 200.000,00.

Publicado por:

Thamyse Martins Soares
Código Identificador:F23E36FA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS – ALAGOA NOVA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CLPT CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 1.924.811,52.

Alagoa Nova - PB, 10 de Abril de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA – Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:** AB902713

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS – ALAGOA NOVA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: 02.070 SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO 15 451 2011 1025 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO 15001000 Recursos livres (Ordinários) – 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União. 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 11/06/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00112/2024 - 11.04.24 - CLPT CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 1.924.811,52.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**9B9DE7AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESTINADO A FROTA VEICULAR DESTA PREFEITURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 32.192.911 JOSE PAULO SOARES - R\$ 22.717,00.

Alagoa Nova - PB, 12 de Abril de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA – Prefeito

Publicado por: Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:D8E6E380

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESTINADO A FROTA VEICULAR DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/FFederais/Estaduais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00115/2024 - 12.04.24 - 32.192.911 JOSE PAULO SOARES - R\$ 22.717,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**FB3FBDDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA № DV00003/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TURBOLINK SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA - R\$ 35.934,88.

Alagoa Nova - PB, 12 de Abril de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**8A7FF9F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00116/2024 - 12.04.24 - TURBOLINK SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA - R\$ 35.934,88.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**41A1051F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES MASSAS EMBUTIDOS REFRIGERANTES E LATICÍNIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00070/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00113/2024 - 11.04.24 - MONTEIRO ATAIDE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 9.450,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**7D5D7574

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 0415/2021 - SEE. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00337/2023 - Mendonca e Silva Construcoes e Locacoes Ltda - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 7 meses. ASSINATURA: 11.04.24

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**08891544

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REFORMA E INSTALAÇÃO DE NOVA COBERTURA DO PRÉDIO DA ANTIGA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00013/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00041/2024 - Mendonca e Silva Construcoes e Locacoes Ltda - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 1 mês. ASSINATURA: 27.03.24

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**C9AAFBDB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

Nº do contrato 00140/2022. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado LT CRUZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Nº do Aditivo 03. Objeto A PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato. Fundamento Legal Artigo Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Data da Assinatura 05/04/2024.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:** AEF3656B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

OBJETO: Contratação de coffee break, coquetel, almoço, jantar e kit lanche e locaçao de auditorio para atender a todas as secretarias deste municipio. DOTAÇÃO: 02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 13.695.1023.2074 Atividades Comemorativas da Emancipação Política do Municipio... VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT N° 00116/2024 – 11.04.24 – DROPS BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA EIRELI - R\$ 22.200,00

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**02E9390D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 055/2024 ALHANDRA EM 05 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 448/2010 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Alterar a Portaria n.º 0173/2023, datada de 26 de setembro de 2023, substituindo membros do Conselho Municipal do Idoso deste município, a qual passará a ter a seguinte composição:

GOVERNAMENTAL:

1 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:

Titular: Severina Joaquim dos Santos – CPF: 364.758.314-68 Suplente: Benedita Fernandes Beserra– CPF: 343.145.984-68

2 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Ana Patrícia Tavares Correia Lins – CPF: 036.046.514-99 Suplente: Edgar Fabio Costa da Rocha – CPF: 226.931.358-50

3 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Genoveva Pereira Moura Barbosa – CPF: 395.838.564-87 Suplente: Severina Lins de Souza – CPF: 219.390.394-87

NÃO GOVERNAMENTAL

1 – REPRESENTANTES DO SINDICATO E/OU ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS:

Titular: José Manoel dos Santos-CPF: 054.463.094-72 Suplente: Darcilene Silva Santos de Lira - CPF: 677.749.034-53

2 – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DE GRUPO OU MOVIMENTO DO IDOSO, DEVIDAMENTE LEGALIZADO E EM ATIVIDADE:

Titular: Ivanda Feliciano da Silva— CPF: 218.759.604-49 Suplente: Luciana Christina Acioly de Melo — CPF: 024.604.634-13

3 – REPRESENTANTES DE CREDO RELIGIOSO COM POLITICAS EXPLÍCITAS E REGULARES DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DO IDOSO:

Titular: Mariana Francisca Santos de Souza—CPF: 202.871.784-04 Suplente: Luciene de Fátima de Moura Gonçalves — 049769.784-00 — 1ª Secretária

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 05 de abril 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Republicado por incorreção

Publicado por: Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:B6D91837

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 051/2024 ALHANDRA EM 04 DE ABRIL 2024. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **JONAY BARBOSA CAXIAS DE ARAUJO**, C.P.F: 029.504.194-37, para ocupar em Comissão o cargo de Chefe do Núcleo de Divulgação e

Diário Oficial, símbolo DAI-100, com lotação na Secretaria de Administração deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 04 de abril 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Republicado por incorreção

Publicado por: Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:3CAAAA08

SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER PORTARIA Nº 01/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024

O Secrátario Executivo de Cultura, Juventude, Turismo e Esportes, no uso das atribuições eu lhe são conferidas pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 013/2022, tendo em vista as festividades dos 65 anos de emancipação política do Município de Alhandra e,

Considerando que na festa da Emancipação Política estarão presentes pequenos comércios, barracas, parques de diversão, entre outras atrações;

Considerando que cabe ao Município a preservação do patrimônio cultural, do bem estar do cidadão e a convivência social, visando tornar o ambiente mais seguro à população, preservando a integridade dos presentes, evitando eventuais lesões e até mesmo acidentes ocasionados pelo mau uso de equipamentos;

RESOLVE:

- I Determinar que na Rua Nossa Senhora da Assunção, local da realização dos shows artísticos da festa, só será permitida a comercialização de bebidas em isopores, sem uso de tendas e barracas; a Rua Presidente João Pessoa, nas proximidades do centro comercial, fica destinada para a instalação de barracas de lanches, maçã do amor, batata frita, etc.
- II Só será permitida a prática de atividade comercial durantes os dias de festa daqueles que realizarem a sua inscrição dentro do prazo estabelecido, que será nos dias 18 de abril de 2024 e pagarem o DAM (Documento de Arrecadação Municipal), expedido pelo setor de Tributação da Prefeitura de Alhandra.
- III Fica proibida a venda de bebidas de qualquer natureza em recipientes de vidro, como copos, garrafas, etc. nas áreas do evento, valendo para o comércio de ambulantes, barracas e demais estabelecimentos comerciais da região, bem como respeitar as normas legais no sentido de coibir a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 (anos) de idade, sendo de responsabilidade do comerciante qualquer evento que contrarie essas normas;
- IV Essa proibição, além da venda, alcança a utilização de recipientes/objetos de vidro por parte da população em geral;
- V A exploração de atividades de comércio informal, através de equipamentos do tipo barraca tradicional, isopor e comércio ambulante em geral, durante a Festa de Emancipação Política,

dependerá de autorização da Secretaria Executiva de Cultura, Juventude, Turismo e Esportes, ou pela Secretaria de Finanças e Planejamento, que será concedida aos ambulantes que fizerem o seu devido credenciamento e obedecerem às regras estabelecidas nesta portaria;

- VI A autorização referida no parágrafo V, será outorgada a título precário e intransferível, podendo ser cassada ou revogada a qualquer momento, a juízo exclusivo da Administração Municipal.
- VII A autorização será concedida à pessoa física, vedando-se o licenciamento de mais de 01 (um) equipamento por pessoa, ainda que para locais diversos, com exceção de carros de gelo e veículos destinados a compra de latinhas descartáveis, conforme equipamentos, atividades, dimensões e valores previstos pela administração municipal:
- VIII Caberá a fiscalização especializada, Guarda Municipal e Fiscais da Secretaria Executiva dos Serviços Urbanos, coibir o uso irregular das calçadas, o comércio ilegal e outras condutas ilegais na Rua de Nossa Senhora da Assunção, onde irá se realizar o evento da festa de 65 anos de emancipação política de Alhandra;
- IX É proibido o uso de churrasqueira, fogareiro, fritadeira ou chapa na parte de frente (fora) das barracas, por causa do risco de queimadura;
- X Respeitar as dimensões definidas para a utilização do espaço determinado para a instalação do ponto de comercialização dos produtos, sem possibilidade de ampliá-lo;
- XI Não será permitida a colocação de mesas e cadeiras na Rua Nossa Senhora da Assunção e na Rua Presidente João Pessoa;
- XII Para cobertura dos isopores, em caso de chuva, só será permitido o uso de guarda-sol, não será permitido o uso de tendas, para esta finalidade:
- XIII Não será permitida a utilização de alto-falantes e/ou congêneres, cartazes ou publicidade, sem prévia anuência da Secretaria Executiva de Cultura, Juventude, Turismo e Esportes;
- XIV A atividade de comercialização deverá respeitar rigorosamente os dias e horários de realização da festa.
- XV O descumprimento das normas a que se refere a presente portaria implicará em descredenciamento do usuário e a retirada do equipamento irregular, sem prejuízo de penalidades cabíveis na legislação aplicável.

Alhandra, 16 de abril de 2024

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES Secretário

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**4351EF04

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 807/2024

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA DE RONALDO VITORINO SOARES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada de Rua Ronaldo Vitorino Soares, uma das novas artérias situadas na zona urbana deste município.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-PB, 01 de Abril de 2024.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: C0BA1F8C

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 808/2024

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA JOSÉ SOARES SOBRINHO(ZÉLAGOA) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada de Rua José Soares Sobrinho(ZéLagoa), uma das novas artérias situadas na zona urbana deste município.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-PB, 01 de Abril de 2024.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:2B7BB185

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 809/2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DEMOGRÁFICA E DE INFORMAÇÕES NOS ACESSOS À ZONA RURAL DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

- **Artigo 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar placas de identificação demográfica e de informações diversas da população nos acessos aos sítios da zona rural do município.
- **Artigo 2º** As placas mencionadas no artigo anterior deverão conter informações demográficas relevantes, tais como distância, localização, quantidade aproximada de habitantes, dados étnicos e quaisquer outras informações pertinentes que possam auxiliar na identificação das comunidades locais e suas respectivas distâncias, facilitando assim sua localização.
- **Artigo 3º -** As placas serão instaladas em locais estratégicos, de forma visível e de fácil acesso, nas entradas das estradas vicinais que conectam os sítios da zona rural do município.
- **Artigo 4º** O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com entidades locais e regionais, bem como buscar recursos em programas governamentais, para a implementação deste projeto, ou mesmo parceria público-privada com a inclusão de dados do benfeitor.
- **Artigo 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista-PB, 01 de Abril de 2024.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:C2ADBAB1

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 810/2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM ARQUIVO DIGITAL DOS FALECIDOS E SEPULTADOS NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL "SÃO MIGUEL".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1**º Fica o Poder Éxecutivo Municipal autorizado a criar e manter um arquivo digital do Cemitério Público "São Miguel" no município de Boa Vista.
- **Art.** 2º O arquivo digital do cemitério público deverá conter informações detalhadas sobre os sepultamentos realizados, incluindo dados como nome do falecido, data de nascimento e falecimento, localização do túmulo ou cova, além de outras informações relevantes para sua devida identificação pela população ou familiares do falecido.
- **Art. 3º** O acesso ao arquivo digital do cemitério público São Miguel, deverá ser disponibilizado ao público a médio ou longo prazo, de forma gratuita, por meio de um sistema online ou por meio de acesso digital apropriado, a ser devidamente estudado e informado aos interessados.

Parágrafo Único: sobre a forma de pesquisa e informação a ser colhida pela população, é possível a inclusão de uma aba especifica na página digital da Prefeitura Municipal de Boa Vista, ou mesmo através de outros meios de acesso as plataformas digitais, de modo que seja dado amplo conhecimento à população interessada, após início da catalogação dos dados acima mencionados.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, devendo ser editado Decreto para sua regulamentação num prazo de um ano

Boa Vista-PB, 01 de Abril de 2024.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:166DE282

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 811/2024

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE EXAMES OFTALMOLÓGICOS NAS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica autorizada a realização de exames oftalmológicos nas crianças matriculadas na rede municipal de ensino do município de Boa Vista
- **Art. 2º** Os exames oftalmológicos poderão ser realizados anualmente, com objetivo de detectar precocemente problemas de visão que possam interferir no desenvolvimento escolar das crianças

Parágrafo Único: para a realização dos referidos exames, a Prefeitura Municipal, poderá fazer parcerias com entidades públicas ou privadas, para a sua devida efetivação, sempre observando os recursos que estarão disponíveis no orçamento vigente.

- **Art. 3º** A realização dos exames será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, devendo ser disponibilizados profissionais capacitados e infraestrutura adequada para sua execução
- **Art. 4º** Os exames oftalmológicos serão realizados preferencialmente nas unidades de ensino, de forma a facilitar o acesso das crianças e garantir maior adesão ao programa
- **Art. 5º** Os casos identificados como necessitando de tratamento oftalmológico serão encaminhados para as unidades de saúde do município, onde serão providenciados os devidos cuidados médicos
- **Art.** 6 As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada no prazo de 180 dias.
Boa Vista-PB, 01 de abril de 2024.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**2B9C325A

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 812/2024

DENOMINA DE MOACIR SAMPAIO DE ARAÚJO O PALCO CULTURAL DO NOVO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Moacir Sampaio de Araújo**, o palco cultural que está sendo construído no Mercado Público Municipal "Luiz Pereira de Farias" de Boa Vista

Parágrafo único: O nome de Moacir Sampaio de Araújo se faz jus pelo relevante serviço prestado à comunicação de nossa cidade, principalmente pela tão conhecida e histórica "Difusora voz do Cariri", onde Moacir da Difusora fazia seu programa diário, com músicas de qualidade, bingos, nota de falecimento e propaganda de diversos setores comerciais de nossa cidade

Art. 2º O palco cultural, servirá para apresentações culturais e também de pequenos shows musicais, dando àquele espaço uma alternativa de diversão e entretenimento para todos os munícipes que almejam ver aquele espaço revitalizado e aberto ao público diariamente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-PB, 01 de Abril de 2024.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:80A16D7B

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 813/2024

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PEQUENOS EMPREENDEDORES(AS), NO CADASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

- **Artigo 1º** Fica estabelecida a obrigatoriedade da inclusão de pequenos empreendedores no cadastro da Prefeitura Municipal de Boa Vista
- **Artigo 2º** Para fins desta lei, consideram-se pequenos empreendedores aqueles indivíduos que possuem microempresas, empresas de pequeno porte ou são empreendedores individuais, nos termos da legislação vigente
- Artigo 3º A inclusão no cadastro da Prefeitura Municipal de Boa Vista, proporcionará aos pequenos empreendedores (as), acesso à benefícios, programas de incentivo e serviços oferecidos pelo município, tais como: Capacitação e treinamento, Acesso à linhas de crédito, Apoio à Regularização, Divulgação e Promoção e Rede de apoio Contábil e Jurídico, além de firmar parcerias com entidades como o Sebrae, para treinamento dos empreendedores (as) boavistenses

Artigo 4º - Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a fiscalização do cumprimento desta lei, devendo promover adaptações às realidades futuras

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada por Decreto no prazo de 180 dias

Boa Vista-PB, 01 de abril de 2024.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**E8660CA3

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 815/2024

DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI Nº 457/2014 ALTERADA PELA LEI Nº 652 DE 22 DE JUNHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** -A Lei nº 457 de 10 de março de 2014, alterada pela Lei nº 652/20, passará a vigorar com a seguinte redação:
- **Art. 1º** -Para os efeitos dessa lei, compreende-se "Jeton" como o valor financeiro pago a servidores investidos em atividades especiais de trabalho, tendo a natureza de verba indenizatória pela função realizada.
- **Art. 2°-**Será concedido *Jeton* ao Agente de Contratação, ao Pregoeiro e aos integrantes da Equipe de Apoio, conforme valores e demais detalhamentos constantes da tabela abaixo:

FUNÇÃO	VALOR SESSÃO	DO	JETON	POR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	R\$ 100,00			
PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO	R\$ 150,00			
EQUIPE DE APOIO	R\$ 100,00			

- § 1° Os valores percebidos a título do disposto no caput deste artigo não integram os vencimentos dos servidores beneficiados para nenhum efeito.
- § 2° Sem prejuízo mensal ao bom andamento dos serviços, o Jeton será atribuído a, no máximo, 10 (dez) reuniões ou sessões eletrônicas a cada mês.
- **Art. 3º** -Será conferido a cada servidor supra citado, o valor unitário de 01 (um) Jeton, por reunião ou sessão, pelo efetivo comparecimento a cada reunião ou sessão eletrônica.
- **Art. 4º** Os valores fixados no art. 2º, serão corrigidos, na mesma época e com os mesmos índices estabelecidos para os servidores municipais mediante aprovação e deliberação do Poder Legislativo.
- **Art.** 5° As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
- **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Boa Vista, 15 de Abril de 2024

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 8138750A

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 816/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR SOBRE

VENCIMENTOS DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, **INTEGRANTES** DO **OUADRO SERVIDORES** DO MUNICÍPIO RERENTE COMPETÊNCIAS MARÇO DE \mathbf{E} DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Legislação Federal e, em especial a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder assistência financeira complementar sobre os vencimentos dos seguintes servidores do Quadro da Secretaria de Saúde do Município:

I – enfermeiros;

II - técnicos de enfermagem;

III - auxiliares de enfermagem;

IV – parteiras.

Parágrafo único. A assistência financeira complementar de que trata este artigo destina-se a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

- **Art. 2º** A complementação de que trata o Art. 1º refere-se à competência de março de 2024, nos termos da Portaria GM/MS nº 3.416, de 25 de março de 2024, do Ministério da Saúde.
- §1º O valor das parcelas complementares estão assim especificadas: competência janeiro equivalente a R\$ 26.747,60 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), que se encontram creditados em conta específica (CEF-0041/006/00624130-4), conforme dados disponibilizados pelo InvestSUS.
- **Art. 3º** Os valores definidos na Lei Nacional nº 14.434/2022, são destinados a remunerar jornada de trabalho equivalente a 44 (quarenta e quatro horas) semanais.

Parágrafo único. No âmbito deste Município, a assistência financeira complementar de que trata esta Lei será concedida, proporcionalmente, à carga horária semanal cumprida pelo servidor, observadas as disposições estatutárias pertinentes.

- **Art. 4º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar orçamentário até o valor necessário ao cumprimento das obrigações e despesas autorizadas por esta Lei.
- **Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 15 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> **Publicado por:** Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador: 1684EB55

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 814/2024

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA O PROTOCOLO DE ESCUTA ESPECIALIZADA QUE TRATA O ART. 7º DA LEI Nº 13.431/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aprovado o Protocolo de Escuta Especializada que trata o artigo 7° da Lei Federal n° 13.431/2017, que estabeleceu o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, nos termos do anexo à presente Lei.

- **Art. 2º** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de Resolução, poderá regulamentar procedimentos para perfeita execução do protocolo.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-PB, 15 de abril de 2024

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

ANEXO I

PROTOCOLO ESCUTA ESPECIALIZADA EM BOA VISTA - PB

1. Cláusula Primeira - Legislação e objetivo

- 1.1. A Lei no 13.431/2017 estabeleceu o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, com vigência a partir de 05/04/2018, e no seu art. 4°, inciso IV, bem como no Decreto Federal n° 9.603/2018, no art. 5°, inciso I, classificou como uma das formas de violência a denominada "Violência Institucional", entendida como aquela praticada por instituição pública ou conveniada, inclusive quando gerar revitimização.
- 1.2. A revitimização é entendida como o discurso ou prática institucional que submeta crianças e adolescentes a procedimentos desnecessários, repetitivos, invasivos, que levem as vítimas ou testemunhas a reviver a situação de violência ou outras situações que gerem sofrimento, estigmatização ou exposição de sua imagem. (Art. 5°, II do Decreto 9603/2018)
- 1.3. A Lei 13.431/2018 estabeleceu os seguintes procedimentos de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência:
- a) Escuta Especializada: procedimento de entrevista realizado pelos órgãos da rede de proteção nos campos da educação, da saúde, da assistência social, da segurança pública e dos direitos humanos, com o objetivo de assegurar o acompanhamento da vítima ou da testemunha de violência, para a superação das consequências da violação sofrida, inclusive no âmbito familiar, limitado ao estritamente necessário para o cumprimento da finalidade de proteção social e de provimento de cuidados. (Art. 19, Decreto Federal 9603/18, art. 7° da Lei 13.341/2018);
- b) Depoimento Especial: procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária (art. 8° da Lei n° 13.431/16 e art. 22 do Decreto n° 9.603/18).
- 1.4. A Escuta Especializada e o Depoimento Especial deverão ser realizados em local apropriado e acolhedor, com infraestrutura e espaço físico que garantam a privacidade da criança ou do adolescente vítima ou testemunha de violência (art. 10 da Lei nº 13.431/16 e art. 23. S único do Decreto nº 9.603/18).
- 1.5. Referida Lei fixou em seu art. 11, regulamentado no art. 25 do Decreto n° 9.603/18, que o Depoimento Especial reger-se-á por protocolos e, sempre que possível, será realizado uma única vez, em sede de produção antecipada de prova judicial, garantida a ampla defesa do investigado, e no art. 4°, §§1° e 2°, determinou que crianças e adolescentes serão ouvidos sobre a situação de violência por meio de Escuta Especializada e Depoimento Especial, e que os órgãos de Saúde, Assistência Social, Educação, Segurança Pública e Justiça adotarão os procedimentos necessários por ocasião da revelação espontânea da violência.
- 1.6. Os órgãos do Sistema de Proteção Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, Polícia Civil e Polícia Militar, Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente dos municípios de Boa Vista PB, abaixo nominadas, firmam o presente termo, que tem como objetivo a implantação de protocolo integrado para evitar a revitimização na realização da escuta especializada e no fluxo de atendimento intersetorial, para garantir a observância de cautelas e parâmetros

- voltados à proteção de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.
- 1.7. O município terá uma equipe de profissionais de referência constituída por cada política setorial (saúde, educação e assistência social) com qualificação específica para realização da escuta especializada, preferencialmente em abordagem única, os quais deverão ser comunicados para atendimento, o mais breve possível, após a suspeita de violência.
- 1.8. O art. 13, da Lei nº 13.431/17 prevê que qualquer pessoa que tenha conhecimento ou presencie ação ou omissão, praticada em local público ou privado, que constitua violência contra criança ou adolescente tem o dever de comunicar o fato imediatamente ao serviço de recebimento e monitoramento de denúncias, ao Conselho Tutelar ou à autoridade policial, os quais, por sua vez, cientificará imediatamente o Ministério Público.

Parágrafo único. O serviço de que trata o caput deste item será organizado a partir da designação de profissionais de referência dos órgãos que compõem a rede de proteção local.

- 1.9. Em qualquer unidade ou serviço pode ocorrer a identificação de sinais físicos ou comportamentais da ocorrência de violência, associada ou não à revelação verbal espontânea da criança ou adolescente sobre a vivência ou o testemunho de violência. Nesses casos, todo esforço deve ser empreendido no sentido de evitar a revitimização da criança ou adolescente com procedimentos inadequados ou desnecessários.
- 1.10. O Decreto 9603/18, art. 9°, determina que os órgãos, os serviços, os programas e os equipamentos públicos trabalharão de forma integrada e coordenada, garantidos os cuidados necessários e a proteção das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, devendo definir, para tanto, fluxo de atendimento.
- 1.11. O Decreto 9.603/18, art. 9°, inciso II, §1°, dispõe a escuta especializada dentre os procedimentos possíveis do atendimento intersetorial:
- $\ \ 1^{\circ}\ \ O$ atendimento intersetorial poderá conter os seguintes procedimentos:

I - acolhimento ou acolhida;

II - escuta especializada nos órgãos do sistema de proteção;

III - atendimento da rede de saúde e da rede de assistência social;

IV - comunicação ao conselho tutelar;

V - comunicação à autoridade policial;

VI - comunicação ao Ministério Público;

VII - depoimento especial perante autoridade policial ou judiciária; e

VII - aplicação de medida de proteção pelo Conselho Tutelar, caso necessário.

Cláusula Segunda — Definições

2.1. REVELAÇÃO ESPONTÂNEA

Atitude espontânea da criança ou adolescente vítima ou testemunha em revelar a violência sofrida ou testemunhada para pessoa de sua confiança (pode ocorrer nos espaços de atendimento da educação, saúde, assistência social ou para alguém de suas relações próximas de afetividade e referência).

2.1.1. O profissional que receber a Revelação Espontânea em casos de crianças e adolescentes vítimas de violência deverá preencher a Ficha de Notificação Obrigatória e encaminhar ao Conselho Tutelar ou Autoridade Policial.

2.2. ACOLHIDA/ACOLHIMENTO

A acolhida é uma abordagem transversal a ser observada durante todo o fluxo de atendimento da situação. É o primeiro passo do atendimento humanizado, e tem por objetivo identificar as necessidades apresentadas pelas crianças, adolescentes e suas famílias, incluindo demandas de atendimentos imediatos, que não dizem respeito ao fato ocorrido.

2.3. ATENDIMENTO INICIAL

Procedimento realizado pelo Conselho Tutelar (CT) quando chamado ou comunicado pelos equipamentos de saúde, educação e assistência social, para verificar a situação de violência de criança ou adolescente, de acordo com as atribuições específicas previstas no ECA.

- 2.3.1. Conselheiros tutelares não fazem a escuta da criança ou adolescente, mas realizam a busca de informações necessárias para aplicação das medidas de urgência junto às pessoas envolvidas: quem recebeu a denúncia/revelação espontânea, familiares e rede de atendimento.
- 2.3.2. O CT deve fazer relatório do atendimento inicial e compartilhar as informações para o profissional indicado que fará a escuta especializada, e proceder com os encaminhamentos de urgência necessários ao caso.

2.4. ESCUTA ESPECIALIZADA

Procedimento realizado pelos profissionais de referência, devidamente capacitados, nos campos da educação, saúde e assistência social, com a finalidade de proteção social e provimento de cuidados da criança ou adolescente, vítima ou testemunha de violência, pelos órgãos de proteção da rede local.

- 2.4.1. Os profissionais envolvidos no sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência deverão priorizar a não revitimização da criança ou adolescente. Utilizarão questionamentos mínimos, estritamente necessários ao atendimento da criança ou adolescente, priorizando a oitiva da pessoa/profissional que possui as informações sobre a denúncia.
- 2.4.2. A definição da necessidade da entrevista de oitiva da criança ou adolescente será avaliada caso a caso pelo profissional a quem a situação foi encaminhada.
- 2.4.3. O relatório da Escuta Especializada deve ser registrado no Formulário de Registro de Informações próprio e encaminhado ao Conselho Tutelar.

2.5. ENCAMINHAMENTOS

- O CT, ao realizar o atendimento inicial da situação, fará os encaminhamentos de urgência para o atendimento pela rede de proteção (saúde, educação, assistência social, delegacia), de acordo com a necessidade do caso específico, priorizando pelo cuidado para não realizar encaminhamentos de forma automática, em observância do princípio da intervenção mínima.
- 2.5.1. Os signatários deste protocolo firmam compromisso no atendimento prioritário de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência nos serviços da rede de proteção, sem a necessidade de aguardar em fila de espera.
- 2.5.2.O próprio CT, em conjunto com o técnico de referência do respectivo município, deverá encaminhar a criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência à Escuta Especializada por profissional capacitado disponível no município, o mais breve possível, quando constatar sinais de possível violência sofrida ou testemunhada durante as diligências de atendimento e averiguação, inclusive fora dos ambientes institucionais da rede de proteção (como logradouros públicos, residências, estabelecimentos comerciais).
- 2.5.3. Nenhum encaminhamento para os órgãos de proteção está condicionado à realização prévia da Escuta Especializada, observado o princípio da intervenção mínima e precoce.
- 2.5.4. Identificada a necessidade de realização de Escuta Especializada, o Conselho Tutelar consultará o técnico de referência da escuta especializada do seu respectivo município que deterá a listagem atualizada dos técnicos capacitados e aptos para realizar a escuta. A partir disso, o técnico de referência indicará qual o profissional capacitado disponível, de acordo com o fluxo de atendimento.
- 2.5.5. As crianças matriculadas nas escolas municipais serão encaminhadas a um dos técnicos capacitados da secretaria de educação ou assistência social. As crianças e adolescentes matriculados no ensino estadual ou privado serão encaminhados para os técnicos da secretaria de saúde ou da escola privada, respeitada a ordem de recebimento pelos técnicos ou apontado o técnico que poderá realizar a escuta em menor tempo. Crianças e adolescentes matriculados na APAE serão ouvidos pelos técnicos capacitados desta escola.

- 2.5.6. A indicação do profissional capacitado irá priorizar a celeridade do atendimento e as peculiaridades de cada caso, podendo os setores colaborarem entre si para o melhor atendimento das vítimas ou testemunhas de violência.
- 2.5.7. O próprio CT, em conjunto com o técnico de referência do respectivo município, deverá encaminhar a criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência à Escuta Especializada por profissional capacitado disponível no município, o mais breve possível, quando constatar sinais de possível violência sofrida ou testemunhada durante as diligências de atendimento e averiguação, inclusive fora dos ambientes institucionais da rede de proteção (como logradouros públicos, residências, estabelecimentos comerciais).

2.6. OCORRÊNCIA POLICIAL

- O registro da ocorrência policial será realizado pela autoridade policial civil e, sempre que possível, a partir das informações remetidas por outros serviços da rede e do relato da Escuta Especializada.
- 2.6.1. Nos casos de flagrante de violência, qualquer um que presencie o fato, deve ligar imediatamente para a Polícia Militar no Disque 190.
- 2.6.2. Nos atendimentos realizados pelo CT, quando necessário, a comunicação do fato será encaminhada à autoridade policial diretamente pelos conselheiros tutelares.
- 2.6.3. Nos acolhimentos realizados diretamente pelos profissionais de referência da rede, será enviado o Formulário de Registro de Informações para o Conselho Tutelar, que aplicará as Medidas Protetivas cabíveis, encaminhará à autoridade policial que poderá determinar o registro do Boletim de Ocorrência ou instaurar o Inquérito Policial, conforme o caso.

Cláusula Terceira — Fluxo do atendimento à vítima ou testemunha de violência pela rede de proteção

- 3.1. O atendimento no contexto da rede de proteção tem caráter de acolhimento, atendimento e acompanhamento da vítima ou testemunha de violência, e não de confirmação ou afastamento da hipótese da violência.
- 3.2. No atendimento à criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência, cada trabalhador/profissional é um agente de proteção e, neste sentido, deve seguir os procedimentos definidos neste documento durante o acolhimento e atendimento protetivo.
- 3.3 Quem for inicialmente procurado pela criança ou adolescente para a Revelação Espontânea deve acolher e ouvir o relato, considerando que foi o escolhido pela criança/adolescente, possivelmente por despertar nela sensação de segurança e confiança, razão pela qual não deve recusar a escuta, evitando gerar sentimentos negativos de descrédito, medo, culpa ou vergonha, que podem levar a vítima a recuar e não mais revelar a violência a que se vê submetida.
- 3.4. Qualquer trabalhador(a) do Sistema de Proteção pode receber a Revelação Espontânea. Portanto, todo(a) trabalhador(a) deve estar preparado(a) para acolher crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. Os órgãos representados neste protocolo firmam compromisso de orientar os trabalhadores de suas respectivas Secretarias/Unidades a respeito.
- 3.5.O trabalhador/profissional deve criar um ambiente de confiança e proteção, caso a criança ou adolescente demonstre desejo de falar sobre a situação, mostrando-se disponível para ouvir, respeitando seu próprio ritmo e vocabulário, sem tecer interpretações subjetivas da fala, tampouco duvidar, confrontar, nem mesmo fazer avaliação e julgamento de quem escuta, respeitando as pausas e sentimentos de quem relata. Deve ainda evitar ansiedade ou curiosidade por informações e detalhes que não sejam necessários para a proteção social e provisão de cuidados.
- 3.6. Este trabalhador/profissional deve primar por ouvir o relato livre da criança ou adolescente, sem perguntas fechadas ou sugestivas, evitando demonstrar reações emocionais que impressionem, sugestionam ou constranjam a criança ou adolescente. Ao final, deve

explicar para a vítima ou testemunha que precisará encaminhar a situação para os órgãos responsáveis, para a sua própria proteção.

- 3.7. Após a Revelação Espontânea, nenhum outro profissional poderá abordar a vítima ou testemunha, senão nas circunstâncias devidas e mediante os procedimentos adequados previstos no art. 4°, parágrafo primeiro, da Lei n° 13.431/2017 (Escuta Especializada e Depoimento Especial). Caberá à pessoa que ouviu a revelação em primeira mão reproduzir o relato dos acontecimentos da forma mais fidedigna possível por meio da Ficha de Notificação Obrigatória (Modelo no anexo 3), encaminhando-a para o Conselho Tutelar ou Autoridade Policial, nos termos do art. 13 da Lei 13.431/2017.
- 3.8. O trabalhador/profissional que recebeu a Revelação Espontânea deve comunicar imediatamente sua ocorrência ao responsável pela unidade do serviço da rede de proteção onde atua (chefia imediata), que acionará o Conselho Tutelar ou Autoridade Policial.
- 3.8.1.O atendimento inicial será realizado pelo CT, nos termos de suas atribuições, evitando-se a sobreposição de ações e considerando-se o princípio da intervenção mínima, precoce e urgente, limitado ao necessário para o cumprimento de suas funções.

3.9. Procedimento de entrevista na Escuta Especializada

- O objetivo central da escuta especializada é o provimento dos cuidados e proteção da vítima ou testemunha e, muito embora o relatório seja um documento que poderá assumir um valor probatório no conjunto dos autos de um eventual processo criminal, sua elaboração não tem por finalidade a produção de provas. Assim, o profissional responsável deve se abster de condutas (expressões verbais ou corporais) que possam colocar em dúvida o relato, e respeitar o desejo de silêncio.
- 3.9.1.A definição da necessidade da entrevista de oitiva da criança ou adolescente será avaliada caso a caso pelo profissional de referência. 3.9.2. Ao profissional responsável e capacitado para realizar a Escuta Especializada- cabe assegurar o atendimento humanizado e comprometido com o respeito aos direitos da criança e do adolescente. A abordagem deve seguir os procedimentos e técnicas pautados na estrutura de entrevista aplicada à escuta especializada, com linguagem clara e acessível, primando pelo relato livre, evitando perguntas fechadas, sugestivas ou múltiplas que possam confundir ou induzir o relato da vítima ou testemunha de violência.
- 3.9.3. A criança ou o adolescente deve ser informado em linguagem compatível com o seu desenvolvimento acerca dos procedimentos formais pelos quais terá que passar e sobre a existência de serviços específicos da rede de proteção, de acordo com as demandas de cada situação. (art. 19 § 1° do Decreto 9603/18).
- 3.9.4. O profissional que realizará a Escuta Especializada deverá limitar a escuta da criança ou adolescente ao estritamente necessário ao cumprimento de sua finalidade de proteção social e provimento de cuidados, seguindo a estrutura de entrevista, conforme capacitação específica.
- 3.9.5. Na condução da Escuta Especializada, o profissional de referência deverá identificar:
- a) Qual a violência sofrida/ presenciada;
- b) Se já houve oitiva anterior da criança ou adolescente se já comentou ou conversou sobre a situação com mais alguém, com perguntas como: "Você já falou sobre isso com mais alguém?";
- c) O possível responsável pela violência, visando a proteção no âmbito familiar ou comunitário, com perguntas abertas, tais como: "Você pode me falar mais sobre essa pessoa que fez isso com você?". Utilizando na abordagem as expressões literais trazidas pela criança ou adolescente durante o relato livre;
- d) Uma pessoa de referência positiva/protetiva para a vítima ou testemunha, com perguntas abertas: "Conte-me sobre alguém que você confia e gosta bastante?";
- e) As demandas de cuidados imediatos ou urgentes que requerem encaminhamento, por exemplo, para os serviços de saúde, com

- atendimento prioritário, como situação de violência sexual ou lesões físicas.
- 3.9.6. O uso de perguntas abertas como "Tem algo mais que você queira me falar..." depois de um período de silêncio, pode facilitar o acesso à memória de outros fatos relacionados ao evento.
- 3.9.7. Ao final do procedimento, o profissional de referência deve agradecer à vítima ou testemunha pela confiança e explicar os desdobramentos do atendimento a ser realizado, tanto em relação ao próprio serviço/unidade quanto pelos demais órgãos da rede de proteção e responsabilização, observada a faixa etária e as condições psicológicas da criança ou adolescente.
- 3.9.8 O Conselho Tutelar, tão logo tenha sido realizada a escuta especializada e o relatório no Formulário de Registro de Informações, quando contiver indicação de violência, adotará os seguintes procedimentos, de maneira concomitante:
- a) Compartilhamento do Formulário com a equipe de proteção social especial, quando oportuno o acompanhamento;
- b) Encaminhamentos necessários para a proteção da vítima ou testemunha e sua família;
- c) Comunicação à autoridade policial;
- d) Comunicação ao Ministério Público (MP);
- e) Quando houver sinais evidentes de violência, ameaça à integridade física da vítima, risco de destruição de provas, flagrante de violência ou outros indícios que demonstrem a gravidade do caso, deverá ser comunicado imediatamente o órgão de Segurança Pública para adoção das medidas cabíveis de investigação do caso, responsabilização do suposto autor da violência e proteção da vítima ou testemunha.
- 3.9.9 A entrevista da escuta especializada será conduzida por profissional capacitado e indicado pelo profissional de Referência da Escuta Especializada, conforme anexo I.
- 3.9.10. O encaminhamento da situação de violência deve ser acompanhado de Formulário de Registro de Informações (anexo 2), no qual constem anotações dos atendimentos e encaminhamentos realizados, o relato da criança ou adolescente, informações coletadas com a família ou outros profissionais, a entrevista da escuta especializada, sem que a vítima ou testemunha de violência necessite repetir o relato sobre os fatos, evitando-se, assim, a revitimização.
- 3.9.11 O encaminhamento do relatório será feito em envelope lacrado e com a designação "Escuta Especializada Sigiloso".

Cláusula quarta – Atuação específica dos órgãos da Rede de Proteção

4.1. Secretarias Municipais

As secretarias de saúde, assistência social e educação, do município de Boa Vista ficam responsáveis pela indicação dos profissionais capacitados para a escuta especializada, no ato da assinatura deste Protocolo. Outros profissionais poderão ser incluídos ou alterados, desde que realizem a capacitação para Escuta Especializada.

4.1.1 As referidas Secretarias estabelecerão o fluxo interno de atendimento à criança ou adolescente, vítima ou testemunha de violência, garantindo prioridade absoluta no cuidado e proteção em todas as esferas atinentes à sua pasta.

4.2. Conselho Tutelar

- O CT, no âmbito de suas atribuições específicas, (art. 136 do ECA), aplicará as medidas de proteção cabíveis (art. 101, I a VIII do ECA) no atendimento à criança ou adolescente, vítima ou testemunha de violência, devendo ser comunicado de todos os casos na sua esfera de atuação.
- 4.2.1. As medidas de proteção aplicadas e os encaminhamentos iniciais realizados pelo CT devem ser compartilhados por este órgão com a rede de proteção por meio de ofício.
- 4.2.2 Cabe ao CT acompanhar o andamento das situações na rede de proteção, organizar o fluxo de informações entre os agentes da rede

envolvidos no atendimento de cada caso, visando o acompanhamento intersetorial.

4.3. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Caberá ao CMDCA articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial em acordo com o presente protocolo (conforme art. 9°, I do Decreto 9.603/2018).

- 4.3.1. No exercício das suas atribuições, o CMDCA deverá promover o alinhamento da articulação e comunicação permanente dos órgãos da rede de proteção e monitorar o cumprimento do presente protocolo, fazendo os ajustes necessários.
- 4.3.2. O levantamento de dados referentes às escutas especializadas realizadas será apresentado ao CMDCA de forma semestral pelas técnicas de referência.

Cláusula Quinta — Do acompanhamento

A situação de violência contra crianças ou adolescentes implica não somente na realização de encaminhamentos para a rede de proteção, mas acompanhamento sistemático do atendimento realizado, com vistas a evitar repetição da violência, fornecer suporte para superação das consequências da violação sofrida e prevenir agravos.

5.1. A Revelação Espontânea ou denúncia de violência não deve interromper o acompanhamento socioassistencial que venha sendo realizado com a família, mas sim, considerada para a continuidade do trabalho, o qual deverá contemplar o princípio da não revitimização. 5.2 Para o atendimento da criança vítima ou testemunha de violência, deverão ser identificadas as ações de proteção que já foram tomadas pela rede, ou se há situação de omissão, negligência ou revitimização que caracterize violência institucional, a qual deverá ser levada ao conhecimento do Ministério Público.

Cláusula Sexta — Da Identificação dos profissionais de referência e os profissionais capacitados para a escuta especializada

Na assinatura do presente protocolo, são indicados profissionais de referência e os profissionais capacitados para a realização da escuta especializada na área de assistência social, saúde e educação (anexo 1). Os referidos profissionais comprometem-se em participar do processo de capacitação oferecido pelos respectivos municípios.

6.1 A integração de outros profissionais destas áreas será permitida, exigindo-se, contudo, a capacitação requerida para a Escuta Especializada, conforme definido em lei.

Cláusula Sétima - Disposições finais

Todos os órgãos envolvidos neste protocolo se comprometem a adotálo e zelar pela sua observância, empenhando esforços na articulação dos serviços para o desenvolvimento do fluxo e acompanhamento da criança e adolescente vítima ou testemunha de violência, que visem a efetiva proteção integral e não o mero encaminhamento de casos.

- 7.1. Fica consignado que o objeto aqui acordado não esgota a necessidade de medidas outras tendentes ao integral cumprimento da Lei no 13.431/2017, principalmente no que concerne à necessidade de outras ações articuladas, coordenadas e efetivas voltadas à prevenção e ao atendimento integral às vítimas de violência.
- 7.2. Reconhece-se a necessidade de revisão e avaliação permanente da eficácia deste Protocolo pela Rede de Proteção, fazendo-se os ajustes e complementações necessárias ao melhor atendimento à vítima ou testemunha de violência, nos termos da legislação vigente e da realidade local. Fica estabelecido um prazo de 12 (doze) meses para a primeira revisão após a assinatura deste Protocolo.
- 7.3. O presente protocolo deve ser amplamente divulgado na comunidade e na rede de proteção, visando a sua efetividade.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:48FE0AC6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FRACIONADO DE PÃES E BOLOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB, CONFOME TERMO DE REFERENCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EDIVANIA DA SILVA MESQUITA PAIVA 05975712440 - R\$ 87.420,00.

Bom Sucesso - PB, 15 de Abril de 2024

PEDRO CAETANO SOBRINHO

Prefeito

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:43AA6CAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FRACIONADO DE PÃES E BOLOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS **DIVERSAS** SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB, CONFOME TERMO DE REFERENCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal n° 14.133/21: Edivania da Silva Mesquita Paiva 05975712440 - CNPJ 32.556.346/0001-67. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3448-1007.

Bom Sucesso - PB, 16 de Abril de 2024

FRANCISCO WELLINGTON ALVES DE SOUZA - Secretário

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:E3ED4255

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de tablets para uso dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Bom Sucesso/PB, para execução do Sistema e–SUS de Atenção Básica à Saúde, conforme Termo de Referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, ou acessando: www.bomsucesso.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 19 de Abril de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também

pelo e-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 037/23; Decreto Municipal nº 038/23; Decreto Municipal nº 039/23; Decreto Municipal nº 040/23; Decreto Municipal nº 041/23; Decreto Municipal nº 044/23; Decreto Municipal nº 045/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3448–1007. Bom Sucesso - PB, 16 de Abril de 2024

ERICK FERREIRA DE SOUSA -

Agente de Contratação

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**73ADF7B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Construção Civil, para execução de Obras de Ampliação de UBS Tiina Gonçalves de Almeida, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projetos Básico. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00126/2022 - MP Construções e Engenharia Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 24.442,38. ASSINATURA: 16.04.24

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:04DADC33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2021

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo de Vias Públicas na Zona Urbana no Município de Bom Sucesso-PB, conforme Contrato 1074466-27 - SICONV nº 908980/2020/MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00132/2021 - MP Construções e Engenharia Ltda - 4º Aditivo - acréscimo de R\$ 141.377,58. ASSINATURA: 16.04.24

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**CA79C3EA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 130/2024 - COSMA DA SILVA DAMÁSIO

PORTARIA Nº 130/2024

Dispõe sobre a designação da servidora pública municipal Senhora COSMA DA SILVA DAMÁSIO para assumir a presidência do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da legislação em vigor e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde, encontra-se sem presidente e sendo necessário a designação de um represente legal para suprir a vacância existente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora COSMA DA SILVA DAMÁSIO, portadora do CPF nº ***.070.464-89 e Matricula nº 10794, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para assumir em caráter permanente a PRESIDÊNCIA do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, servindo de título a presente portaria.

Art. 2^{\circ} - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 17 de abril de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**158A84B2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2024

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EOUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS Е MÉDICOS HOSPITALARES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS DAS UBS, CEO. AMBOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BREJO DO SANTOS-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos -PB, ou acessando: propostasbrejodossantospb@gmail.com / ou PNCP: pncp.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de abril de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo email: propostasbrejodossantospb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Brejo dos Santos - PB, 16 de abril de 2024

PATRÍCIA LINS DE SOUSA – Agente de Contratação

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:64026636

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA

ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADES E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN R\$ 56.732,40; ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 600,00; BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - R\$ 22.455,90; BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 3.705,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 21.005,70; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 19.317,55; FARMAGUEDES COMERCIO **PRODUTOS** DE FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 1.296,50; LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - R\$ 3.540,00; M.TESTA CONFECCAO - R\$ 525,00; PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI -R\$ 2.889,90; QUICKBUM E COMMERCE EIRELI - R\$ 34.598,00; RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 10.183,30; VRM IMPORT LTDA -R\$ 8.740,00.

Brejo dos Santos - PB, 15 de abril de 2024

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA

- Prefeita

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:**24D1B5D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2024

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇOS DE CORTE DE TERRA COM TRATOR DESTINADO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos -PB, ou acessando: propostasbrejodossantospb@gmail.com / ou PNCP: pncp.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de abril de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo email: propostasbrejodossantospb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Brejo dos Santos - PB, 08 de abril de 2024

PATRÍCIA LINS DE SOUSA -

Agente de Contratação

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:**D241AE1B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024, em favor das empresas:

VENCEDORES:

- 1 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA | Tipo: ME LC123: Sim Documento 05.108.702/0001-07 Valor Global: R\$ 2.242,40
- **2 -** ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | Tipo: DEMAIS LC123: Não Documento 46.423.434/0001-03 Valor Global: R\$ 11.545,66
- **3 -** BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA | Tipo: EPP/SS LC123: Sim Documento 45.329.312/0001-81 Valor Global: R\$ 1.499,82
- **4 -** CASA CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | Tipo: ME LC123: Sim Documento 41.620.124/0001-57 Valor Global: R\$ 398.874.53
- **5 -** EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA | Tipo: ME LC123: Sim Documento 48.462.564/0001-72 Valor Global: R\$ 19.441.50
- **6 -** HEITOR COMERCIO DE TINTAS LTDA | Tipo: ME LC123: Sim Documento 44.110.164/0001-47 Valor Global: R\$ 64.227,80
- 7 HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 69.939.239/0001-28 Valor Global: R\$ 53.000,00
- 8 LBS EPI & TREINAMENTOS LTDA | Tipo: ME LC123: Sim Documento 05.383.017/0001-99 Valor Global: R\$ 19.894.00
- 9 NORDESTE PISOS LTDA | Tipo: ME LC123: Sim Documento 51.823.529/0001-46 Valor Global: R\$ 126.159,66
- 10 POPCOM UTILIDADES LTDA | Tipo: EPP/SS LC123: Sim Documento 50.388.770/0001-21 Valor Global: R\$ 4.500.00
- 11 RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: ME LC123: Sim Documento 41.830.614/0001-88 Valor Global: R\$ 1.280,00

CACIMBAS – PB, 08 de abril de 2024.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:0D4F752A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 49/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA CASA CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 41.620.124/0001-57

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 398.874,53 (Trezentos e Noventa e Oito Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos).

VIGÊNCIA: 12/04/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: CACIMBAS – PB, 09 de abril de 2024, NILTON <u>DE ALMEIDA</u>, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:** D4FAF234

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 50/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.108.702/0001-07.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 2.242,40 (Dois Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais).

VIGÊNCIA: 12/04/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: CACIMBAS – PB, 09 de abril de 2024, NILTON <u>DE ALMEIDA</u>, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: CE662B1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ: 46.423.434/0001-03.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 11.545,66 (Onze Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: 12/04/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: CACIMBAS – PB, 09 de abril de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: DE9E5C1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 52/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ: 45.329.312/0001-81.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 1.499,82 (Hum Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos).

VIGÊNCIA: 12/04/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: CACIMBAS – PB, 09 de abril de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**7DA7ABC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 53/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA, CNPJ: 48.462.564/0001-72.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 19.441,50 (Dezenove Mil Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

<u>VIGÊNCIA</u>: 12/04/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: CACIMBAS – PB, 09 de abril de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**223DE559

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 54/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA HEITOR COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ: 44.110.164/0001-47.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 64.227,80 (Sessenta e Quatro Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos).

VIGÊNCIA: 12/04/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: CACIMBAS – PB, 09 de abril de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**DA6A352B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 55/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 69.939.239/0001-28.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais).

VIGÊNCIA: 12/04/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: CACIMBAS – PB, 09 de abril de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:240BC639

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 56/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA LBS EPI & TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.383.017/0001-99.

<u>OBJETO:</u> AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 19.894,00 (Dezenove Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais).

VIGÊNCIA: 12/04/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: CACIMBAS – PB, 09 de abril de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**6F5C4479

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 57/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA NORDESTE PISOS LTDA, CNPJ: 51.823.529/0001-46.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 126.159,66 (Cento e Vinte e Seis Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: 12/04/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: CACIMBAS – PB, 09 de abril de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 4FFDCFB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 58/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA POPCOM UTILIDADES LTDA, CNPJ: 50.388.770/0001-21.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: 12/04/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: CACIMBAS – PB, 09 de abril de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:3708E4DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 59/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.830.614/0001-88.

<u>OBJETO:</u> AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.280,00 (Mil Duzentos e Oitenta Reais).

VIGÊNCIA: 12/04/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: CACIMBAS – PB, 09 de abril de 2024, NILTON <u>DE ALMEIDA</u>, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:67B6A276

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 0005/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do "Portal de Compras Públicas" (portal decompras publicas.com.br), a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 00005/2024, cujo "Aviso de Dispensa" está publicado no referido portal e a data do início do recebimento de propostas é de 17/04 a 22/04/2024. O objeto da referida contratação é: "Contratação de diária com recepção, hospedagem, alimentação (café da manhã, almoço, jantar e lanches) e acompanhamento de pessoa carente em transito para tratamento e/ou exames médicos em clínicas, hospitais e outros centros de saúde na Cidade de Campina Grande, encaminhados pela Secretaria de Saúde do Município de Camalaú",. O início da fase de lances se dará às 08:01h do dia 22/04, com término às 15:00h do mesmo dia. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas dias úteis, dos eletrônico:licitacao@camalau..pb.gov.br

Aviso de Dispensa Eletrônica: **portaldecompraspublicas.com.br. Id contratação PNCP:**09073271000141-1-000016/2024

Camalaú - PB, 16 de abril de 2024

URANIO E SILVA MAYER – Agente de Contratação

Publicado por:

Urâno e Silva Mayer **Código Identificador:**C45FA3B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação, na Avenida São José, 162 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as demandas da secretaria de saúde do município . Abertura da sessão pública: 08h30 do dia 06 de maio de 2024. Início da fase de lances: 08h35 do dia 06de maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail:

agentedecontratacaooficial@camalau.pb.gov.br.Edital:

www.camalau.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Camalaú - PB, 15 de abril de 2024

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Agente de Contratação - Mat.201713

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva Código Identificador:9E8E85BF

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0003/2024, que objetiva: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIAIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRTURA FISICA PARA A REALIZACAO DE EVENTOS NO MUNICIPIO DE CAMALAU-PB, CONFORME ESPECIFICACOES TECNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA; **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALYSSON MATHEUS DE MELO FEITOSA LTDA – Valor: R\$ 290.000,00. VIG: 31/12/2024.

Camalaú - PB. 12 de abril de 2024

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

- Prefeito Interino

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva **Código Identificador:**FD075778

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.0147/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: UDI SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS

LTDA.

CNPJ nº 09.442.754/0001-76

OBJETO: O objeto do presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de exames por imagens para atender a demanda da secretaria de saúde do município de Catingueira -PB,

VALOR GLOBAL: R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n º 0014/2024 DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2024

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira – Pb.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**F010C7BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.0146/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: MED & MAIS SERVICOS DE SAUDE E

ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ nº 42.667.861/0001-78,

OBJETO: O objeto do presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de exames por imagens para atender a demanda da secretaria de saúde do município de Catingueira –PB

VALOR GLOBAL:126.561,50 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n º 0014/2024 DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2024

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira - Pb.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**7F6201CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.0145/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADOA FFC SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR

IMAGEM LTDA

CNPJ nº 08.885.287/0001-96

OBJETO: O objeto do presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de exames por imagens para atender a demanda da secretaria de saúde do município de Catingueira-PB

VALOR GLOBAL: 67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL E

QUINHENTOS REAIS)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n º 0014/2024 DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2024

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira - Pb.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:989AABD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 01.0142/2024

INEXIGIBILIDADE N.º 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB

CONTRATADA: ESUS FEEDBACK CONSULTORIA

SERVIÇOS LTDA,

CNPJ n° 045.180.436/0001-48,

Objeto: A presente contratação tem por objeto a Contratação de empresa especializada em assinatura de softwares para ações de acompanhamento e monitoramento dos indicadores da Atenção Primária de Saúde do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.819,40 (Cinco mil e oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos).

Nos termos da Lei 14.133/21 atualizada

PRAZO: 09 Meses

DATA ASSINATURA: 05 de abril de 2024

Catingueira/PB, 05 de Abril de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**C1235C40

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024, referente à contratação de um imóvel para as instalações da escola municipal do Logradouro de Coremas/PB, com base no artigo 75, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e ADJUDICO o seu objeto à pessoa jurídica Associação Solidariedade, CNPJ Nº 02.331.645/0001-32, com proposta no valor mensal de R\$2.000,00(dois mil reais) e global de R\$20.000,00(vinte mil reais), juntadas aos autos do Processo Administrativo 019/2024. AUTORIZO a celebração do Termo de Contrato.

Publique-se.

Coremas/PB, 28 de fevereiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:** A7F23049

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 078/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 0037/2024

Contrato 078/2024

Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 Contratada: Beatris Lorrayne Ramalho de Andrade, CPF Nº 100 116 044-99

Objeto:contratação de um imóvel, destinado às instalações do Centro de Convivência do Município de Coremas/PB.

Valor Total:R\$24.200,00(vinte e quatro mil e duzentos reais),

Fonte de Recursos: recursos próprios do município.

Dotação: ODD/2024

Data da Assinatura: 08/02/2024

Vigência do Contrato: 08/02/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024. Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela contratada Beatris Lorrayne Ramalho de Andrade.

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**3C75D1CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0030/2024

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 0030/2024, referente à locação do imóvel tipo vazio, que se destina aos despejos de resíduos sólidos produzidos no matadouro público, localizado no endereço Rua Severino Araújo Lacerda 50, Lucrenato Ramalho Leite, CEP nº 58.770-000, Coremas/PB, com base no artigo 75, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e ADJUDICO o seu objeto à pessoa de Beatris Lorrayne Ramalho de Andrade, CPF Nº 109.116.044-99, com proposta no valor mensal de R\$2.200,00(dois mil e duzentos reais) e global de R\$22.000,00(vinte e dois mil reais), juntadas aos autos do Processo Administrativo 072/2024. AUTORIZO a celebração do Termo de Contrato.

Publique-se.

Coremas/PB, 28 de fevereiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**96F1FED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 079/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 0030/2024

Contrato 079/2024

Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 Contratada: Beatris Lorrayne Ramalho de Andrade, CPF Nº 109.116.044-99 Objeto: locação do imóvel tipo vazio, que se destina aos despejos de resíduos sólidos produzidos no matadouro público, localizado no endereço rua Severino Araújo Lacerda 50, Lucrenato Ramalho Leite, CEP nº 58.770-000, Coremas/PB

Valor Total:R\$22.000,00(vinte e dois mil reais), Fonte de Recursos: recursos próprios do município.

Dotação: QDD/2024

Data da Assinatura: 01/03/2024

Vigência do Contrato: 01/03/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024. Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela contratada Beatris Lorrayne Ramalho de Andrade.

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador:81CF14C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0035/2024

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 0035/2024, referente à locação de um imóvel localizado no endereço Capitão Antônio Leite, 195, sala 1, Centro, Coremas-PB, destinado ao departamento de tributos da secretaria de finanças do município, com base no artigo 75, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e ADJUDICO o seu objeto à pessoa de Evandro Faustino Cavalcanti, CPF nº 008.270.774-08, com proposta no valor mensal de R\$1.800,00(hum mil e oitocentos reais) e global de R\$18.000,00(dezoito mil reais), juntadas aos autos do Processo Administrativo 077/2024. AUTORIZO a celebração do Termo de Contrato.

Publique-se.

Coremas/PB, 28 de fevereiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador:6560F5E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 084/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 0035/2024

Contrato 084/2024

Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 Contratada: Evandro Faustino Cavalcanti, CPF nº 008.270.774-08 Objeto: locação de um imóvel localizado no endereço Capitão Antônio Leite, 195, sala 1, Centro, Coremas-PB, destinado ao departamento de tributos da secretaria de finanças do município.

Valor Total:R\$18.000,00 (dezoito mil reais)

Fonte de Recursos: recursos próprios do município.

Dotação: QDD/2024

Data da Assinatura: 01/03/2024

Vigência do Contrato: 01/03/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024. Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela contratada Evandro Faustino Cavalcanti.

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador:931C1631

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0012/2024

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 0012/2024, referente à contratação de um imóvel destinado a um anexo a Escola Municipal Antônia Maria da Conceição, com base no artigo 75, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e ADJUDICO o seu objeto à pessoa de FRANCINALDO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 691.210.014-72, com proposta no valor mensal de R\$2.000,00(dois mil reais) e global de R\$20.000,00(vinte mil reais), juntadas aos autos do Processo Administrativo 025/2024. AUTORIZO a celebração do Termo de Contrato.

Publique-se.

Coremas/PB, 15 de março de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador: 0552E9A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE **TERMO DE CONTRATO 077/2024**

Inexigibilidade de Licitação nº 0012/2024

Contrato 077/2024

Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 Contratada: Francinaldo Rodrigues da Silva, CPF nº 691.210.014-72 Objeto: locação de um imóvel localizado no endereço Rua Padre Guilherme Town, s/n, Cabo Branco, CEP: 58770-00 Coremas/PB, destinado a instalação de um anexo a Escola Municipal Antônia Maria da Conceição.

Valor Total:R\$20.000,00(vinte mil reais),

Fonte de Recursos: recursos próprios do município.

Dotação: QDD/2024

Data da Assinatura: 15/03/2024

Vigência do Contrato: 15/03/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024. Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela contratada Francinaldo Rodrigues da Silva.

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador:D6496BAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0036/2024

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 0036/2024, referente à locação de um imóvel localizado no endereço Av. Universitário Francisco Severino de Sousa, s/n, Cabo Branco, Coremas/PB, destinado a um anexo a secretaria Municipal da Pesca do Município, com base no artigo 75, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e ADJUDICO o seu objeto à pessoa de Francisco Galdino Luiz, CPF nº 019.099.484-38, com proposta no valor mensal de R\$1.500,00(hum mil e quinhentos reais) e global de R\$15.000,00(quinze mil e reais), juntadas aos autos do Processo Administrativo 078/2024. AUTORIZO a celebração do Termo de Contrato.

Publique-se.

Coremas/PB, 28 de fevereiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por: Francieudo Soares da Silva

Código Identificador: BD8D16FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE **TERMO DE CONTRATO 085/2024**

Inexigibilidade de Licitação nº 0036/2024

Contrato 085/2024

Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 Contratada: Francisco Galdino Luiz, CPF nº 019.099.484-38.

Objeto: locação de um imóvel localizado no endereço Av. Universitário Francisco Severino de Sousa, s/n, Cabo Branco, Coremas/PB, destinado a um anexo a secretaria Municipal da Pesca do Município.

Valor Total:R\$15.000,00(quinze mil reais)

Fonte de Recursos: recursos próprios do município.

Dotação: QDD/2024

Data da Assinatura: 01/03/2024

Vigência do Contrato: 01/03/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024. Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela

contratada Francisco Galdino Luiz.

Francieudo Soares da Silva Código Identificador:FD60104D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, referente à locação do imóvel localizado no endereço Raimundo Bernardo, s/n, Lucrenato Ramalho Leite, CEP: 58.770-000, Coremas-PB, 01 (um) terreno vazio, cercado em toda sua extensão, medindo 30 metros de frente e 60 de fundos destinado ao acolhimento da feira de animais e outros produtos oriundos de proprietários rurais do município de Coremas/PB, com base no artigo 75, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e ADJUDICO o seu objeto à pessoa de FRANCISCO MACIEL DANTAS, CPF n°321.574.104-06, com proposta no valor mensal de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) e global de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais), juntadas aos autos do Processo Administrativo 015/2024. AUTORIZO a celebração do Termo de Contrato.

Publique-se.

Coremas/PB, 08 de março de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador: 1DFBDEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 067/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024

Contrato 067/2024

Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 Contratada: Francisco Maciel Dantas, CPF nº 321.574.104-06

Objeto: locação do imóvel localizado no endereço Raimundo Bernardo, s/n, Lucrenato Ramalho Leite, CEP: 58.770-000, Coremas-PB, 01 (um) terreno vazio, cercado em toda sua extensão, medindo 30 metros de frente e 60 de fundos destinado ao acolhimento da feira de animais e outros produtos oriundos de proprietários rurais do município de Coremas/PB.

Valor Total: R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais).

Fonte de Recursos: próprios do município.

Dotação: QDD/2024

Data da Assinatura: 08/03/2024

Vigência do Contrato: 08/03/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024. Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela

Contratado Francisco Maciel Dantas.

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador:E4E7F719

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0048/2024

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 0048/2024, referente à Locação de um imóvel localizado no endereço Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 65 - Centro: Coremas, Paraíba, CEP: 58.770-000, para abrigar as instalações de um anexo para guardar os arquivos de todos processos licitatórios, empenhos e prestações de contas processados e concluídos durante os anos de 2005 à 2020, com base no artigo 75, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e ADJUDICO o seu objeto à pessoa física João Victor de Araújo Cavalcante, CPF 133.128.564-00, com proposta no valor mensal de R\$2.000,00(dois mil reais) e global de R\$20.000,00(vinte mil reais), juntadas aos autos do Processo Administrativo 127/2024. AUTORIZO a celebração do Termo de Contrato.

Publique-se.

Coremas/PB, 28 de fevereiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador:069DB621

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE **TERMO DE CONTRATO 187/2024**

Inexigibilidade de Licitação nº 0048/2024

Contrato 187/2024

Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 Contratada: João Victor de Araújo Cavalcante, CPF 133.128.564-00 Objeto: contratação de imóvel destinado Locação de um imóvel localizado no endereco Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 65 - Centro: Coremas, Paraíba, CEP: 58.770-000, para abrigar as instalações de um anexo para guardar os arquivos de todos os processos licitatórios, empenhos e prestações de contas processados e concluídos durante os anos de 2005 à 2020.

Valor Total:R\$20.000,00(vinte mil reais),

Fonte de Recursos: recursos próprios do município.

Dotação: QDD/2024

Data da Assinatura: 01/03/2024

Vigência do Contrato: 01/03/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024. Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela contratada João Victor de Araújo Cavalcante.

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador:5DB38744

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0034/2024

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 0034/2024, referente à locação de imóvel localizado no endereço Rua Capitão Antônio Leite, 311 Térreo, Bairro: Centro, CEP Nº 58.770-000, Coremas/PB, destinada aos serviços do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) E CONSELHO TUTELAR, com base no artigo 75, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e ADJUDICO o seu objeto à pessoa de Joseildo Almeida Farias, CPF N° 917.437.374-91, com proposta no valor mensal de R\$1.500,00(hum mil e quinhentos reais) e global R\$15.000,00(quinze mil reais), juntadas aos autos do Processo Administrativo 076/2024. AUTORIZO a celebração do Termo de Contrato.

Publique-se.

Coremas/PB, 12 de março de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por: Francieudo Soares da Silva

Código Identificador:0B001FEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE **TERMO DE CONTRATO 083/2024**

Inexigibilidade de Licitação nº 0034/2024

Contrato 083/2024

Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 Contratada: Joseildo Almeida Farias, CPF Nº 917.437.374-91

Objeto: contratação de imóvel destinado aos serviços do CREAS E CONSELHO TUTELAR.

Valor Total:R\$15.000,00(quinze mil reais),

Fonte de Recursos: recursos próprios do município.

Dotação: QDD/2024

Data da Assinatura: 08/03/2024

Vigência do Contrato: 08/03/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024. Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela contratada Joseildo Almeida Farias.

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**9878662D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024, referente à locação de um imóvel localizado no endereço, Av. Universitário Francisco Severino de Sousa, 227, Bairro Cabo Branco, CEP Nº 58.770-000, Cidade: Coremas/PB, destinada aos serviços da Casa da Cidadania de Coremas/PB, com base no artigo 75, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e ADJUDICO o seu objeto à pessoa de Maria das Dores Dionízio, portadora do CPF Nº 739.187.094-34, com proposta no valor mensal de R\$800,00 (oitocentos reais) e global de R\$8.000,00(oito mil reais), juntadas aos autos do Processo Administrativo 018/2024. AUTORIZO a celebração do Termo de Contrato.

Publique-se.

Coremas/PB, 12 de março de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**43613B6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 070/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024

Contrato 070/2024

Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 Contratada: Maria das Dores Dionizio, CPF Nº 739.187.094-34 Objeto: Locação de um imóvel destinado aos serviços da Casa da Cidadania do Município de Coremas/PB.

Valor Total: R\$8.000,00(oito mil reais).

Fonte de Recursos: recursos próprios do município.

Dotação: QDD/2024

Data da Assinatura: 15/03/2024

Vigência do Contrato: 15/03/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024. Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela

Contratada Maria das Dores Dionízi

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**90D13A79

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024, referente à contratação de Locação do imóvel localizado no endereço Rua Locutor Valderedo Romão, 264 - Térreo, Cabo Branco, CEP Nº 58.770-000, Coremas/PB, destinada aos serviços do CRAS (Centro de Referência Assistência Social), com base no artigo 75, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e ADJUDICO o seu objeto à pessoa de MARIA DO DISTERRO HENRIQUE DA SILVA, CPF Nº 092.988.124-93., com proposta no valor mensal de R\$1.900,00(hum mil e novecentos reais) e global de R\$1.900,00(dezenove mil reais), juntadas aos autos do Processo Administrativo 016/2024. AUTORIZO a celebração do Termo de Contrato.

Publique-se.

Coremas/PB, 28 de fevereiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**67D86B14

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 068/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024

Contrato 068/2024

Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 Contratada: Maria do Disterro Henrique da Silva, CPF Nº

092.988.124-93.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel localizado no endereço Rua Locutor Valderedo Romão, s/n Bairro Cabo Branco, CEP Nº 58.770-000, Cidade: Coremas/PB, destinada aos serviços do CRAS (Centro de Assistência Social).

Valor Total: R\$19.000,00(dezenove mil reais).

Fonte de Recursos: recursos próprios do município.

Dotação: QDD/2024

Data da Assinatura: 01/03/2024

Vigência do Contrato: 01/03/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024. Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pala Contratada Maria do Disterro Henrique da Silva.

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador: C5852549

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0031/2024

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 0031/2024, referente à locação de um imóvel localizado no endereço à Rua 04 de abril, 153 1º andar, Centro, CEP: 58.770-000, Coremas/PB, para o funcionamento do PEVA, com base no artigo 75, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e ADJUDICO o seu objeto à pessoa de Maria Virgínia Pires, CPF nº 085.178.624-68, com proposta no valor mensal de R\$1.000,00(hum mil reais) e global de R\$10.000,00(dez mil reais), juntadas aos autos do Processo Administrativo 073/2024. AUTORIZO a celebração do Termo de Contrato.

Publique-se.

Coremas/PB, 28 de fevereiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:C3D1901F

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 080/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 0031/2024

Contrato 080/2024

Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94

Contratada: Maria Virgínia Pires, CPF nº 085.178.624-68

Objeto: locação de um imóvel localizado no endereço à Rua 04 de abril, 153 1º andar Centro, CEP: 58.770-000, Coremas/PB, para o funcionamento do PEVA.

Valor Total:R\$10.000,00(dez mil reais),

Fonte de Recursos: recursos próprios do município.

Dotação: QDD/2024

Data da Assinatura: 01/03/2024

Vigência do Contrato: 01/03/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024. Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela contratada Maria Virgínia Pires.

Publicado por: Francieudo Soares da Silva

Código Identificador: 75F28765

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024, referente à locação do imóvel localizado no endereço a Rua Manoel Cavalcanti, nº 105, Centro, Coremas/PB, CEP: 58.770-000, destinado as instalações da secretaria de agricultura ou qualquer uso que a secretária lhe dê., com base no artigo 75, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e ADJUDICO o seu objeto à pessoa de Rita Gregório da Silva, portadora do CPF Nº 442.999.404-82, com proposta no valor mensal de R\$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais) e global de R\$12.000,00(doze mil reais), juntadas aos autos do Processo Administrativo 004/2024. AUTORIZO a celebração do Termo de Contrato.

Publique-se.

Coremas/PB, 08 de março de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**F2B12B59

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 069/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024

Contrato 069/2024

Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94

Contratada: Rita Gregório da Silva, CPF nº 442.999.404-82

Objeto: locação do imóvel localizado no endereço Rua Manoel Cavalcanti, 105, Centro, Coremas/PB, CEP: 58.770-000, destinado as instalações da secretaria de agricultura ou qualquer uso que a secretária lhe dê.

Valor Total: R\$12.000,00(doze mil reais).

Fonte de Recursos: recursos próprios do município.

Dotação: QDD/2024

Data da Assinatura: 08/03/2024

Vigência do Contrato: 08/03/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024. Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela

contratada Rita Gregório da Silva.

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**B01F77FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024, referente à locação de um imóvel localizado no endereço Av. Getúlio Vargas, nº 147, para o funcionamento da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT), com base no artigo 75, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e ADJUDICO o seu objeto à pessoa Zoe Bezerra Reinaldo, CPF Nº 310.529.675-15, com proposta no valor mensal de R\$900,00(novecentos reais) e global de R\$9.000,00(nove mil reais), juntadas aos autos do Processo Administrativo 022/2024. AUTORIZO a celebração do Termo de Contrato.

Publique-se.

Coremas/PB, 28 de fevereiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador:01D0F6C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 074/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 074/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024

Contrato 074/2024

Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94

Contratada: Zoe Bezerra Reinaldo, CPF 310.529.675-15.

Objeto: locação de um imóvel localizado no endereço Av. Getúlio Vargas, n°147, centro, Cep:58770-000, Coremas/PB, para o funcionamento da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT).

Valor Total:R\$9.000,00(nove mil reais),

Fonte de Recursos: recursos próprios do município.

Dotação: QDD/2024

Data da Assinatura: 01/03/2024

Vigência do Contrato: 01/03/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024. Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela contratada Zoe Bezerra Reinaldo.

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador: 55C25FF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024, referente à contratação de um imóvel para as instalações da escola municipal do Logradouro de Coremas/PB, com base no artigo 75, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e ADJUDICO o seu objeto à pessoa jurídica Associação Solidariedade, CNPJ Nº 02.331.645/0001-32, com proposta no valor mensal de R\$2.000,00(dois mil reais) e global de R\$20.000,00(vinte mil reais), juntadas aos autos do Processo Administrativo 019/2024. AUTORIZO a celebração do Termo de Contrato.

Publique-se.

Coremas/PB, 28 de fevereiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**B9249318

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 071/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024

Contrato 071/2024

Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 Contratada: ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE CNPJ Nº 02.331.645/0001-32.

Objeto: Locação de um imóvel localizado à Av. Universitário Francisco Severino de Sousa, s/n Bairro Cruz da Tereza, Coremas/PB, para instalação da escola municipal do Logradouro do Município de Coremas/PB

Valor Total: R\$20.000,00(vinte mil reais).

Fonte de Recursos: recursos próprios do município.

Dotação: QDD/2024

Data da Assinatura: 01/03/2024

Vigência do Contrato: 01/03/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024. Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela contratada Associação Solidariedade.

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**E365ABD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2024

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da Sessão Pública do Pregão (Presencial) nº 013/2024, em razão da alteração no item 05, para o dia **30 de abril de 2024 às 09:00 horas**, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Centro, Coremas-PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin). Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço.E-mail: licitacaocoremas@gmail.com.

Coremas - PB, 16 de Abril de 2024

FRANCIELHO ALVES BARRETO

Pregoeiro

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**02002E79

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: Contratação de Empresa do Ramo de Farmácia Destinada ao Fornecimento Parcelado de Medicamentos de Referência, Ético (COM NOME/NOVO), Genérico e Similar, para doação à população carente do Município de Cubatí/PB com maior desconto proporcional com os preços exigidos pela CMED/ANVISA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GISALMA GABRIEL INOCENCIO - R\$ 274.000,00; H MED COMERCIAL DE **MEDICAMENTOS MATERIAL** Ε HOSPITALAR LTDA - R\$ 249.000,00. Cubatí.. - PB, 11 de Abril de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**02FED3F1

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa do Ramo de Farmácia Destinada ao Fornecimento Parcelado de Medicamentos de Referência, Ético (COM NOME/NOVO), Genérico e Similar, para doação à população carente do Município de Cubatí/PB com maior desconto proporcional com os preços exigidos pela CMED/ANVISA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: 06.013 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0002.2030 **ATIVIDADES** DE ATENÇÃO **BASICA** 00018.3390.32.00.1.001.0000 - MATERIAL, BEM OU SERCIÇOS DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.213.0000 TRANSFERENCIA FUNDO A FUNFO DE RECURSOS SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL - CUSTEIO -0019.3390.32.00.1.213.0000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 1.214.0000 – TRANSF. FUNDO A UNDO DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - 0020.3390.32.00.1.214.0000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA — 1.211.0000 — RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS — SAUDE — 0016.3390.30.00.1.211.0000 — MATERIL DE CONSUMO — RECURSOS ORDINARIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT N° 00017/2024 - 11.04.24 — GISALMA GABRIEL INOCENCIO — R\$ 274.000,00; CT N° 00018/2024 — 11.04.24 — H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA — R\$ 249.000,00

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: 3FC9ABDA

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE — ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: THACIANA MARIA CAVALCANTE SILVA - R\$ 408.994.00.

Cubatí.. - PB, 11 de Abril de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**513FCCC4

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO, **MEDIANTE** REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. DOTAÇÃO: 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ATIVIDADES DO 12.361.0002.2016 FUNDAMENTAL - 1.500.1001 - RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS - MDE - 0151.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.540.0000 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB -IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 0152.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.541.0000 -TRANSFERENCIA DO FUNDEB - CPMLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF – 0153.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERENCIA DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - 0154.3390.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO - 1.544.0000 - RECURSOS DE PRECATORIOS DO FUNDEF - 0155.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO – 1.551.0000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PDDE - 0157.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.552.0000 - TRANFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE -REFERENTES AO **PROGRAMAS** NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE -0158.3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 1.570.0000. TRANSFERENCIA DOO GOVERNO FEDERAL REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO - 0161.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.571.0000 -TRANSFERENCIA DO ESTADO REFERENTES E CONVENIOS INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO - 0162.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -12.365.0002.2018 - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL -1.500.1001 - RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS MDE -0210.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.540.0000 -

TRANSFERENCIAS DO **FUNDEB IMPOSTOS** TRNSFERENCIAS DE IMPOSTOS - 0211.3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 1.541.0000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF -0212.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.551.0000 -TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLAR PDDE 0216.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.569.0000 -OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE - 0218. 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00014/2024 - 11.04.24 -THACIANA MARIA CAVALCANTE SILVA - R\$ 408.994,00

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**18C0BE2A

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM GENUÍNAS E DE PEÇAS APLICAÇÃO ORIGINAIS, MÃO DE OBRA, NOS INCLUINDO VEÍCULOS EQUIPAMENTOS PESADOS (FROTA) DA PREFEITURA MUNICIPA, MEDIANTE REQUISIÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 53.853.309 ARMANDO OLIVEIRA DE SOUSA - R\$ 217.261,23; J PAULO GONÇALVES SANTOS MECANICA - R\$ 143.871.83.

Cubatí.. - PB, 11 de Abril de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**0568FAA4

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PECAS GENUÍNAS E ORIGINAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS (FROTA) DA PREFEITURA MUNICIPA. MEDIANTE REOUISICÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. DOTAÇÃO: 02.005 - SECRETARIA DE AGRICULTURA -20.606.0002.2010 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS 0061.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.006. SECRETARIA DE EDUCACAO - 12.361.0002.2016 ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS 0104.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS EDUCACAO - 0105.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO -1.113.0000 - TRANFERENCIAS DO FUNDEB 40% - 0106.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.011 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE – 1339200022026 ATIVIDADES DE CULTURA 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS 0183.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 27.812.0002.2086 1.001.0000 ATIVIDADES DESPORTIVAS RECURSOS ORDINARIOS - 0193.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO -SECRETARIA INFRAESTRUTURA DE 04.122.0002.2066 **ATIVIDADES SECRETARIA** DE INFRAESTRUTURA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS -0225.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.020 - SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS 04.122.0002.2084 ATIVIDADES DA SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS -

1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0238.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 06.015 – 06.013. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- 10.301.0002.2030 ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0016.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 10.30200022033 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0036.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINARIOS... VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT N° 00015/2024 - 11.04.24 - 53.853.309 ARMANDO OLIVEIRA DE SOUSA - R\$ 217.261,23; CT N° 00016/2024 - 11.04.24 - J PAULO GONÇALVES SANTOS MECANICA - R\$ 143.871,83.

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**61B39645

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS, APLICAÇÃO DE VEÍCULOS INCLUINDO MÃO DE OBRA, NOS (FROTA PREFEITURA **EQUIPAMENTOS** LEVE) DA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETÁRIAS, MEDIANTE REQUISIÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 53.853.309 ARMANDO OLIVEIRA DE SOUSA - R\$ 354.000.00.

Cubatí.. - PB, 11 de Abril de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:** A0E0828B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS (FROTA LEVE) PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **DEMAIS** SECRETÁRIAS, MEDIANTE REOUISICÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. DOTAÇÃO: 02.002. **GABINETE** DO **PREFEITO** 04.122.0002.2003 - ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO -1.001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0016.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.003. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04.122.0002.2005 ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 1.001.0000 – RECUSOS ORDINÁRIOS 0026.3390.30. MATERIAL DE CONSUMO – 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.0002.2008 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 1.001.0000 -RECURSOS ORDINÁRIOS - 0042.3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.005 - SECRETARIA DE AGRICULTURA -20.606.0002.2010 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS -0061.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.006. SECRETARIA DE EDUCACAO - 12.361.0002.2016 ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS -0104.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.111.0000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS EDUCACAO – 0105.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.113.0000 - TRANFERENCIAS DO FUNDEB 40% - 0106.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.011 - SECRETARIA DE

CULTURA E ESPORTE – 1339200022026 ATIVIDADES DE CULTURA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS -0183.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 27.812.0002.2086 ATIVIDADES DESPORTIVAS 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0193.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO -SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04.122.0002.2066 ATIVIDADES **SECRETARIA** INFRAESTRUTURA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS -0225.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.020 - SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS 04.122.0002.2084 ATIVIDADES DA SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS -1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0238.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 06.015. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.0002.2050 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA COMUNITARIA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0318.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO -1.311.0000 TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) 0319.3090.30 MATERIAL DE CONSUMO - 0824400022053 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS -0340.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.311.0000 TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) - 03413390.30 MATERIAL CONSUMO -08.242.00022092 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0353.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 06.013. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10.301.0002.2030 ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA -1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0016.3390.30 MATERIAL CONSUMO - 10.30200022033 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0036.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até 11/04/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00019/2024 - 11.04.24 - 53.853.309 ARMANDO OLIVEIRA DE SOUSA - R\$ 354.000,00

> Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:F31149C4

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 51.617.758 ROBERTO GALVINCIO DE LUCENA - R\$ 68.200,00; MAXIMA A DE LIMA DANTAS - R\$ 1.200,00; THACIANA MARIA CAVALCANTE SILVA - R\$ 663.436,00.

Cubatí.. - PB, 11 de Abril de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:C6ECF792

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. DOTAÇÃO: 02.002. GABINETE DO PREFEITO —

04.122.0002.2003 - ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO -1.001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0016.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.003. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04.122.0002.2005 ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 1.001.0000 – RECUSOS ORDINÁRIOS – 0026.3390.30. MATERIAL DE CONSUMO – 02.004 – SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.123.0002.2008 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 1.001.0000 -RECURSOS ORDINÁRIOS - 0042.3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.005 - SECRETARIA DE AGRICULTURA -20.606.0002.2010 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS -0061.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.006. SECRETARIA DE EDUCACAO - 12.361.0002.2016 ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS 0104.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS EDUCACAO - 0105.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO -1.113.0000 - TRANFERENCIAS DO FUNDEB 40% - 0106.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.011 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - 1339200022026 ATIVIDADES DE 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS 0183.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 27.812.0002.2086 ATIVIDADES DESPORTIVAS – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0193.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO -SECRETARIA DE **INFRAESTRUTURA** 04.122.0002.2066 **ATIVIDADES SECRETARIA** DE INFRAESTRUTURA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS -0225.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.020 - SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS 04.122.0002.2084 ATIVIDADES DA SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS -1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0238.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 06.015. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.244.0002.2050 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA COMUNITARIA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0318.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO -1.311.0000 TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) 0319.3090.30 MATERIAL DE CONSUMO - 0824400022053 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS 0340.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.311.0000 TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) - 03413390.30 MATERIAL 08.242.00022092 ATIVIDADES CONSUMO ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0353.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 06.013. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10.301.0002.2030 ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA -1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0016.3390.30 MATERIAL CONSUMO 10.30200022033 ATIVIDADES ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0036.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00020/2024 - 11.04.24 -THACIANA MARIA CAVALCANTE SILVA - R\$ 663.436,00; CT Nº 00021/2024 - 11.04.24 - 51.617.758 ROBERTO GALVINCIO DE LUCENA - R\$ 68.200,00; CT N° 00022/2024 - 11.04.24 - MAXIMA A DE LIMA DANTAS - R\$ 1.200,00.

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: 1ECB94AD

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE

CUBATÍ ATRAVES DA POLICLINICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL – BRASIL SORRIDENTE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RAMALHO QUIRINO CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI - R\$ 120.000,00.

Cubatí.. - PB, 16 de Abril de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -Prefeito

> Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:072464B7

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CUBATÍ ATRAVES DA POLICLINICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL – BRASIL SORRIDENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. DOTAÇÃO: 06.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -10.301.0002.2030 – ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA – 0018.3390.32.00.1.001.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – RECURSOS ORDINARIO – 10.302.0002.2033 - ATIVIDADES DE ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 1.214.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO -RECURSOS SUS - 0042.3390.39.00.1.214.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00023/2024 - 16.04.24 -RAMALHO QUIRINO CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI - R\$ 120.000.00

> **Publicado por:** Sergio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:B1644F86

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO PARA PRONTA ENTREGA DE PNEUS E ACESSORIOS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS (FROTA) DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETÁRIAS, MEDIANTE REQUISIÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 53.853.309 ARMANDO OLIVEIRA DE SOUSA - R\$ 343.666.00.

Cubatí.. - PB, 16 de Abril de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: C8F02D28

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO PARA PRONTA ENTREGA DE PNEUS E ACESSORIOS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS (FROTA) DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETÁRIAS, MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00010/2024. DOTAÇÃO: 02.002. GABINETE DO PREFEITO – 04.122.0002.2003 – ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO – 1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS –

0016.3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.003. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -04.122.0002.2005 – ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 1.001.0000 RECUSOS ORDINÁRIOS - 0026.3390.30. MATERIAL DE CONSUMO – 02.004 – SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.0002.2008 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS 0042.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.005 SECRETARIA DE AGRICULTURA - 20.606.0002.2010 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0061.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.006. SECRETARIA DE EDUCACAO 12.361.0002.2016 ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL -1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0104.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.111.0000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS EDUCACAO - 0105.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.113.0000 - TRANFERENCIAS DO FUNDEB 40% 0106.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.011 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - 1339200022026 ATIVIDADES DE CULTURA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0183.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 27.812.0002.2086 ATIVIDADES DESPORTIVAS - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0193.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.017 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA -04.122.0002.2066 ATIVIDADES **SECRETARIA** INFRAESTRUTURA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS -0225.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.020 - SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS 04.122.0002.2084 ATIVIDADES DA SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS -1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0238.3390.30 MATERIAL CONSUMO - 06.015. FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.0002.2050 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA COMUNITARIA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0318.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 1.311.0000 TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) 0319.3090.30 MATERIAL DE CONSUMO - 0824400022053 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS -0340.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.311.0000 TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) - 03413390.30 MATERIAL CONSUMO – 08.242.00022092 ATIVIDADES ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0353.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 06.013. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10.301.0002.2030 ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0016.3390.30 MATERIAL 10.30200022033 ATIVIDADES CONSUMO -ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0036.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS ORDINARIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00024/2024 - 16.04.24 -53.853.309 ARMANDO OLIVEIRA DE SOUSA - R\$ 343.666,00

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:045C49B4

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA PRONTA ENTREGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB, MEDIANTE REQUISIÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes

vencedores: ALUHED COMERCIO LTDA - R\$ 1.337,50; BOM PRECO LTDA - R\$ 203.311,89; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 11.485,70; LAGUNA ESPORTE LTDA -42.365,26; MJA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA - R\$ 10.618,75. Cubatí.. - PB, 16 de Abril de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:75D240D2

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA PRONTA ENTREGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB, MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. DOTAÇÃO: 02.002. GABINETE DO PREFEITO -04.122.0002.2003 - ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO -1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – 0016.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.003. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04.122.0002.2005 -ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 1.001.0000 - RECUSOS ORDINÁRIOS -0026.3390.30. MATERIAL DE CONSUMO - 02.004 FINANÇAS 04.123.0002.2008 SECRETARIA DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 1.001.0000 -RECURSOS ORDINÁRIOS - 0042.3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO – 02.005 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.606.0002.2010 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS 0061.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.006. SECRETARIA DE EDUCACAO - 12.361.0002.2016 ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS -0104.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.111.0000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS EDUCACAO - 0105.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO -1.113.0000 - TRANFERENCIAS DO FUNDEB 40% - 0106.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.011 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE – 1339200022026 ATIVIDADES DE CULTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS 0183.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 27.812.0002.2086 ATIVIDADES DESPORTIVAS - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0193.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO -SECRETARIA DE **INFRAESTRUTURA** 04.122.0002.2066 **ATIVIDADES SECRETARIA** DF INFRAESTRUTURA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS -0225.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.020 - SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS 04.122.0002.2084ATIVIDADES DA SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS -1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0238.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 06.015. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.244.0002.2050 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA COMUNITARIA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0318.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO -1.311.0000 TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) 0319.3090.30 MATERIAL DE CONSUMO - 0824400022053 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS -0340.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.311.0000 TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) - 03413390.30 MATERIAL 08.242.00022092 ATIVIDADES ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0353.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 06.013. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10.301.0002.2030 ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA -1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0016.3390.30 MATERIAL CONSUMO 10.30200022033 **ATIVIDADES**

ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0036.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00025/2024 - 16.04.24 -BOM PRECO LTDA - R\$ 203.311,89; CT N° 00026/2024 - 16.04.24 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 11.485,70; CT N° 00027/2024 - 16.04.24 - MJA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA - R\$ 10.618,75; CT N° 00028/2024 - 16.04.24 - LAGUNA ESPORTE LTDA - R\$ 42.365,26; CT Nº 00029/2024 - 16.04.24 - ALUHED COMERCIO LTDA - R\$ 1.337,50

> Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:73164E72

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA PROCESSO 2023.039.2-016.10/10

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE LOGRADOURO/CAMPESTRE/BELO JARDIM, ATRAVÉS DA EMENDA/ANO 054/2023, ENTRE GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB. LICITANTES HABILITADOS: DUARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ 42.733.975/0001-79; - RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA EIRELI - CNPJ 42.992.260/0001-30; - SMARTLAR ENGENHARIA - CNPJ 42.015.076/0001-30; DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ 38.374.079/0001-93; - GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA - CNPJ 39.682.451/0001-91; - WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 13.408.085/0001-93; ANTONIO GOMES LTDA - CNPJ 27.743.003/0001-71. LICITANTES INABILITADOS: - DK CONSTRUÇÕES - CNPJ 23.916.946/0001-06; - ICON CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ 48.870.962/0001-28; - ARRIMO ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL - CNPJ 05.446.272/0001-33; - TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 15.034.271/0001-35; - ALVES CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 08.651.840/0001-26; - DJC SERVICOS E CONSTRUÇÕES - CNPJ 33.971.056/0001-42; - CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ 17.620.703/0001-15; - CONSTRUTORA ANDRADE - CNPJ 07.367.680/0001-25; EMPREENDIMENTOS, ECC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ 07.275.651/0001-33; - ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - CNPJ 05.881.170/0001-46; - SQUADRO SERVIÇOS EM ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ 50.965.137/0001-59; - JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI - ME - CNPJ 26.951.460/0001-99; - CONSTRUTORA ARANTES EIRELI EPP -CNPJ 34.884.695/0001-33; - A. A. LIMA LTDA - CNPJ 12.373.455/0001-31; - SERRA CONSTRÇÕES E SERVIÇOS LTDA 14.031.903/0001-44; RTS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ 04.672.369/0001-00; - ÁGIL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ 19.657.875/0001-99; CONSTRUÇÕES LIDER REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ 15.386.505/0001-03; AMORIM E LOCAÇÕES CONSTRUTORA 44.169.551/0001-59; - LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI -CNPJ 24.621.931/0001-75; - HEG CONSTRUTORA - CNPJ 42.176.791/0001-55. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Eventuais recursos deverão ser protocolados via Central de Atendimento desta Comissão Especial através do endereço eletrônico: esperanca.pb.certames@gmail.com ou de forma presencial na sala da Comissão Especial de Licitação em dias úteis no horário de expediente (08:00 às 13:00). Encontra-se franqueado o acesso aos documentos constantes dos autos. Não serão disponibilizados documentos de habilitação de forma eletrônica,

considerando se tratar processo regido pela Lei Federal 8.666/1993, não se aplicando ao certame, portanto, a Lei Federal 10.024/2019. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos a Sessão Pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 26/04/2024, às 11h no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico esperanca.pb.certames@gmail.com ou junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 - Centro Administrativo, Esperança – PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis. Telefone: (83) 3502-1305. Esperança – PB, 15 de abril de 2024.

CHIRLENE BÁRBARA TORRES RODRIGUES

Presidente da Comissão

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa **Código Identificador:**21EEFC08

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro -Igaracy - PB, às 08:00 horas do dia 1º de Maio de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de peças de veículos pertencentes as secretarias do Município, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social e aos locados ou a disposição do município de Igaracy -PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0044/2024/23; Decreto Municipal nº 044/2023/23; Decreto Municipal nº 044/2024/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... Email: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Igaracy - PB, 16 de Abril de 2024

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: 3AA659B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2024, que objetiva: Aquisição de Material de Limpeza e diversos para todas as secretárias do município, Secretaria de Educação, esporte e turismo, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e diversas secretarias do Município de Igaracy–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FRANCISCO ERMANO VIRGINIO DE SOUZA – ME - R\$ 403.120,60.

Igaracy - PB, 16 de Abril de 2024

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador: 107801D2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

Dispõe sobre a deliberação de Processo de Prestação de Contas do exercício de 2021 do município de Itaporanga, e dá outras providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 11/04/2024 por unanimidade, APROVOU e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica MANTIDO o **PARECER PPL** – **TC** – **0224/23** do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, referente ao Processo de Prestação de Contas do Exercício Financeiro do ano de 2021 (PROCESSO-TC- 03974/22) do Município de Itaporanga/PB, sob responsabilidade do Senhor Prefeito Municipal Divaldo Dantas.

Parágrafo Único. Consequentemente ficam APROVADAS as Contas Prestadas pelo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga/PB, Divaldo Dantas, referentes ao Exercício Financeiro do ano de 2021.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Paço da Câmara Municipal, em 12 de abril de 2024.

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA

Presidente

Câmara Municipal de Itaporanga PB

Publicado por:

Charles Corcino da Silva

Código Identificador:4F81F1A9

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA *PUBLICADO POR INCORREÇÃO* RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2024

AUTORIZO o pagamento das despesas abaixo especificadas, cujo os objetos tratam-se de indenização de despesas em favor terceiros de boa-fé, o que faço com fundamento na Constituição Federal (Art. 37, § 6°), no Código Civil Brasileiro (Art. 43), no artigo 63 da Lei nº 4.320, de 1964, e demais disposições legais que se apliquem à espécie, especialmente as da Lei nº8.666/1993, e ainda em consonância com o Parecer Jurídico acostado ao processo, exigência do art. 38, inciso VI, do referido diploma das licitações e contratos, bem como seguindo recomendação da Controladoria Geral do Município.

Credor:	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES ITAPORANGUENSE
CNPJ:	09.332.743/0001-33
Endereço:	Rua Antonio Virgulino, S/N – Bela Vista – Itaporanga-PB – CEP: 58.780-000
Objeto:	Fornecimento de Combustível Frota do Município
Valor:	R\$ 136.281,18 (cento e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e dezoito centavos)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga – PB, 16 de abril de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:8F2DE06B

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO - ELETRÔNICO Nº. 0012/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O CEO E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ITAPORANGA-PB. **ENDEREÇO** DE ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA **ENCERRAMENTO** 17/04/2024, ÀS 14H00MIM; DO RECEBIMENTO DAS **PROPOSTAS**: 30/04/2024, 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/04/2024 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/04/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes. DEMAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (83) 99620-5072. ITAPORANGA/PB, 16 DE ABRIL DE 2024.

DENISE LEMOS VERIATO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**153A87B6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 805/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais (LC nº 04/96), no Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores Municipais (LC nº 16/2015) e no Processo Administrativo nº 120/2024.

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses, a servidora **WELLITA PINTO ABÍLIO**, matrícula nº.780, ocupante do Cargo de Auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, 16 de abril de 2024

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**71D2BDF5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, DRENAGEM E REDE DE ESGOTO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - R\$ 565.380.00.

Jacaraú - PB, 15 de Abril de 2024

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS -

Prefeito

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**84E8E450

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, DRENAGEM E REDE DE ESGOTO; DESIGNO os servidores Claudemir Gomes da Costa, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e Amanda Ribeiro Duarte, Assessora Executiva, para Fiscal, do contrato decorrente nº 00001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 15 de Abril de 2024

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS -

Prefeito

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**901E9FA6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 001/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 001/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO LICITÁTORIO Nº 006/2024

Eu, Jammes Wallisom Ferreira de Araújo, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento, da Lei federal nº 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA de Licitação nº 001/2024, que objetiva: A Contratação de empresa para coletar, transportar, tratar e dar destino final aos resíduos sólidos hospitalares das Unidades de Saúde do município de Juripiranga/PB, cujas especificações estão descritas no Anexo II – Termo de Referência. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a empresa: WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA, com seu nome fantasia Waste – Resíduos Hospitalares,

inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 20.474.613/0002-59, Perfazendo o valor total R\$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais), Conforme proposta da contratada.

E autorizo o empenho da despesa.

JURIPIRANGA - PB, 16 DE ABRIL DE 2024.

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO

Secretário de Saúde

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**8AE59453

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB - EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA LEI 14.133/2021: 001/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO: 006/2024 - CONTRATO N° 004/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB.

CNPJ: 11.164.805./0001-97

Secretaria Solicitante: **SECRETARIA DE SAÚDE** Modalidade: **DISPENSA LEI 14.133/2021: 001/2024.**

PROCESSO LICITATÓRIO: 006/2024

Objeto: Contratação de empresa para coletar, transportar, tratar e dar destino final aos resíduos sólidos hospitalares das Unidades de Saúde do município de Juripiranga/PB, cujas especificações estão descritas no Anexo II — Termo de Referência. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

CONTRATO Nº 004/2024.

Contratada: WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA, com seu nome fantasia Waste – Resíduos Hospitalares, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 20.474.613/0002-59.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais).

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.090 Fundo Municipal de Saúde

10 301 0006 2028 Manut. Das Ativ. Do Fundo Municipal de Sáude – FMS

3390.39 99 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Juripiranga-PB, 16 de Abril de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**8BD7824B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB-AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024 -CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

Prefeitura Municipal de Juripiranga - FUNDO MUNICIPAL DE SATUDE

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024 CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS NEUROLÓGICA, COM BASE NOS VALORES CONSTANTES NA RESOLUÇÃO Nº 29/2023 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

VISANDO A FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II DESTE EDITAL.

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS NEUROLÓGICA, COM BASE NOS VALORES CONSTANTES NA RESOLUÇÃO Nº 29/2023 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, em estrita observância ao contido e especificado na documentação levada a efeito pelo Credenciamento nº. 001/2024, devidamente homologada pelo CREDENCIANTE, regendo-se no art. 79 c/c inciso IV, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações c/c Decreto Municipal nº 005, de 10 de janeiro de 2024, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

EMPRESA: LINDAIR ALVES DA SILVA LTDA, com seu nome fantasia NEURO TERAPIAS, inscrita no CNPJ: 40.024.082/0001-54, situada na Rua Presidente Ranieri Mazilli, SN, CXPST 06 sala 267 Galpão GPC-A 267, Cristo Redentor, João Pessoa-PB, CEP: 58.071-000, representada por seu titular, Senhor Lindair Alves da Silva, Brasileiro, inscrito no CPF n° 645.912.474-49, Portador do registro Profissional CRM-PB n° 008173/PB, Residente na Rodovia BR-230, SN, Lote 142, quadra 11, Intermares, CEP: 58.102-959, João Pessoa-PB

Perfazendo o valor Total: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Juripiranga 01 de abril de 2024.

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO

Secretário de Saúde

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**843534DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB-TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2024

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2024

O Município de Juripiranga, através da sua Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.164.805/0001-97, com endereço localizado na Avenida Brasil, Nº 483 - Centro, - Juripiranga-PB, neste ato representada por seu secretário, JAMMES WÁLLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO, Portador da Cédula do RG de nº 2408568, SSP/PB, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Minervino Vieira de Pontes S/N - Distrito de Ibiranga - Cidade de Itambé - PE, CEP: 55920-000, inscrito no CPF/MF 04.08.70.844-18, nos termos do CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - SMS, CREDENCIA a Empresa LINDAIR ALVES DA SILVA LTDA, com seu nome fantasia NEURO TERAPIAS, inscrita no CNPJ: 40.024.082/0001-54, situada na Rua Presidente Ranieri Mazilli, SN, CXPST 06 sala 267 Galpão GPC-A 267, Cristo Redentor, João Pessoa-PB, CEP: 58.071-000, representada por seu titular, Senhor Lindair Alves da Silva, Brasileiro, inscrito no CPF nº 645.912.474-49, Portador do registro Profissional CRM-PB nº 008173/PB, Residente na Rodovia BR-230, SN, Lote 142, quadra 11, Intermares, CEP: 58.102-959, João Pessoa-PB, para prestação de serviços em saúde pública à população do Município através de profissionais área de medicina a de acordo com as seguintes condições.

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO</u>: O CREDENCIADO, prestará aos habitantes do Município de Juripiranga e dos Municípios Referenciados, Estado da Paraíba, serviços de consultas com profissionais na área de MEDICINA.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRECO</u>: O preço ajustado entre as partes será de acordo com a Tabela de Valores e Serviços, **ANEXO** "C" CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024 – SMS, que passa a fazer parte do presente Termo de Credenciamento e aceito pelo credenciado no momento da apresentação de sua proposta, sendo dele abatido os valores referentes aos impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR POR CONSULTA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
	Prestação de serviços de		R\$ 80,00	Até 100 consultas	Até 1.200 consultas anuais
1	consultas Pagamento por consulta	Pagamento por consultas		R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
	neurológica		(bruto)	(bruto)	(bruto)
TOTAL ANUAL ESTIMADO					R\$ 96.000,00
TOTAL ANUAL ESTIMADO					(bruto)

<u>CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO:</u> O reajustamento ocorrerá quando a Secretaria Municipal de Saúde, a seu critério, publicar alteração e divulgação da nova Tabela de Valores dos Serviços previstos na Cláusula anterior, ocasião em que será repassado a todos os credenciados.

Parágrafo Primeiro – O MUNICÍPIO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA – SMS, poderá utilizar como parâmetro de reajuste os mesmos índices aplicados pelo Sistema Único de Saúde – SUS para os mesmos serviços ou serviços similares e/ou equivalentes ou Índice Nacional de Preço ao Consumidor – IGPM.

<u>CLÁUSULA QUARTA – DAS FONTES DE RECURSOS</u> – As despesas decorrentes deste Termo de Credenciamento, correrão por conta do <u>Orçamento do Fundo Municipal de Saúde</u>, do seguinte programa:

02.090 Fundo Municipal de Saúde

Função Programática: 10 302 0023 2105 - Manut Ativ Prog Teto Munic da Media Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 3390.36 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas com o CREDENCIAMENTO sujeitará o CREDENCIADO, no que couber, às sanções previstas no inciso XLIII do art. 6º na Lei nº 14.133/2021, garantida prévia defesa, ficando ainda, estipuladas as seguintes penalidades, pelo não cumprimento de quaisquer obrigações assumidas com o CREDENCIAMENTO:

Advertência por escrito;

Suspensão temporária do **CREDENCIAMENTO**, por prazo não superior a 02 (dois) meses;

Cancelamento do CREDENCIAMENTO.

Parágrafo Primeiro - As sanções poderão ser aplicadas independentemente de ter o CREDENCIADO sido penalizado em contrato, facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência do ocorrido.

Parágrafo Segundo - Ocorrerá o DESCREDENCIAMENTO automático da Pessoa Física ou Jurídica o não atendimento ao disposto no item 03 da Cláusula Sétima do Chamamento Público nº 001/2024- SMS, que passa a fazer parte do presente Termo.

<u>CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA</u> - O presente Termo de Credenciamento não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

<u>CREDENCIAMENTO</u> - Dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, o **MUNICÍPIO** providenciará a publicação do extrato do presente Termo.

<u>CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO –</u> O MUNICÍPIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS obriga-se: Efetuar o pagamento ao **CREDENCIADO** de acordo com os valores da Tabela de Valores de Serviços, **ANEXO** "C" do **CHAMAMENTO PÚBLICO N**° **001/2024 - SMS**, que passa a fazer parte do presente Termo de Credenciamento.

Efetuar o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias após a efetivação das transferências dos recursos, por parte do Ministério da Saúde, para os respectivos blocos, podendo ser acompanhado pelo site (www.fns.saude.gov.br), mediante apresentação pelo credenciado da Nota Fiscal/Fatura, no caso de pessoa jurídica ou nota Fiscal Municipal de prestação de serviço, no caso de pessoa física.

Efetuar conferência técnica e Administrativa das faturas e relações de serviços apresentados.

Fiscalizar os serviços e esclarecer dúvidas.

Realizar a escala das consultas (médicas), conforme estabelecida na Cláusula Décima deste Termo de Credenciamento.

Efetuar a retenção da Contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, bem como do Imposto de Renda Retido na Fonte, na forma da legislação vigente, procedendo com os informes aos respectivos órgãos.

<u>CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO:</u>

O CREDENCIADO obriga-se a:

Preencher com exatidão e clareza todos os formulários e documentos obrigatórios na execução de suas atividades/servicos.

Apresentar a nota fiscal/fatura (pessoa jurídica), nota Fiscal Municipal de prestação de serviço (pessoa física) relativo aos serviços realizados com a devida comprovação, até o 5° (quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Comunicar com antecedência de 07 (sete) dias, a não disponibilidade de prestar os serviços, por motivos devidamente justificados, definindo o período de não atendimento.

Observar todas as normatizações estabelecidas do Sistema Único de Saúde – SUS, as expedidas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA – SMS e demais normas reguladoras dos serviços de saúde pública.

Cumprir rigorosamente a escala mensal definida.

Fornecer ao setor competente do Fundo Municipal de Saúde, número de contato de telefone e residência nos dias de consulta presencial, sob pena de cancelamento do credenciamento.

Considerando que o tipo de serviço a ser contrato é o de consultas médicas, realizado o chamado para atendimento, o profissional médico responsável possui o tempo máximo de 15 (quinze) minutos para chegar até a unidade de saúde para qual foi designado.

Atendimento médico à demanda de urgência e emergência, cumprindo os princípios balizadores do SUS (integralidade, universalidade, equidade, hierarquização, gratuidade E Humanização), procedimentos médicos, participar da rede macrorregional de urgência e emergência cumprindo os protocolos assistenciais, prestar o primeiro atendimento de urgência e emergência a população local, conforme necessidade da demanda acompanhar pacientes que venham a ser transferidos para outro ponto de atenção, conforme processo regulatório.

Apresentar mensalmente, até o 5° dia corrido, nota fiscal dos serviços prestados junto a Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente certificados pelo Setor de Recursos Humanos.

Manter TODAS as certidões exigidas pelo presente edital devidamente regularizada e proceder a sua atualização sempre que requisitadas.

l) Considerando que o tipo de serviço a ser contrato é o de consulta médica, realizado o chamado para atendimento, o profissional médico responsável possui o tempo máximo de 15 (quinze) minutos para chegar até a unidade de saúde para qual foi designado, sob pena de desconto proporcional no valor a ser recebido por hora de consulta, conforme disposto no ANEXO "C" CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024 – SMS.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA – DA ESCALA DE CONSULTA</u> – A <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPRIANGA – SMS</u>, realizará até o dia 20 de cada mês, a escala das consultas para o mês seguinte, utilizando-se para tal a relação dos profissionais que tenham seus credenciamentos homologados para tal fim.

CLÁUSULADÉCIMAPRIMEIRA-DASRESPONSABILIDADES-O CREDENCIADOassume, comoexclusivamenteseus, os riscos e as despesas decorrentes dofornecimentodos serviços previstos no presenteTermo deCredenciamento, exceto os provenientes de todos os materiais eequipamentos necessários para a execução plena dos serviçosprestados.

<u>CLÁUSULA</u> <u>DÉCIMA</u> <u>SEGUNDA</u> - <u>DOS</u> <u>ÔNUS</u> - <u>O</u> <u>MUNICÍPIO</u>, através da <u>SECRETARIA</u> <u>MUNICIPAL</u> <u>DE</u> <u>SAÚDE DE JURIPIRANGA</u> - <u>SMS</u>, não responderá por qualquer ônus, direitos ou obrigações, vinculações a legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitárias decorrentes da execução dos serviços previstos no presente Termo de Credenciamento, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente ao **CREDENCIADO**.

Parágrafo Único – Para as Pessoas Físicas credenciadas, para efeito da Legislação do INSS e Imposto de Renda, serão considerados os múltiplos vínculos que a mesma vier a ter, independentemente da fonte pagadora ser pública ou privada.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇOES</u> <u>GERAIS</u>: São condições gerais do presente Termo de <u>Credenciamento</u>:

Em caso de atraso na entrega das Faturas pelo credenciado, o pagamento feito pelo MUNICÍPIO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA- será retardado proporcionalmente.

Em nenhuma hipótese o credenciado poderá cobrar do beneficiário qualquer importância.

O MUNICÍPIO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA – SMS reserva-se o direito de, após a conferência técnica e administrativa efetuada por profissionais habilitados, das faturas apresentadas, solicitar perícia e informações adicionais e, em justificando, glosar despesas e procedimentos.

O pagamento recebido pelo **CREDENCIADO** não gerará direito adquirido ou ato jurídico perfeito, não havendo nenhum vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária.

Em atendimento ao Art. 95, § 2º, "c" da Lei nº 8.212/91, ao Art. 27, "a" da Lei nº 8.036/90, o pagamento fica condicionado à apresentação dos seguintes documentos:

I - certidão de débitos junto ao INSS; II - Certidão de débitos junto ao FGTS;

Este credenciamento será formalizado por Ato emitido pelo Prefeito Municipal sendo de caráter precário "*intuito personae*", podendo ser revogado a qualquer momento a juízo de conveniência e oportunidade pelo seu expedidor.

O CREDENCIADO poderá descredenciar-se desde que comunique oficialmente ao MUNICÍPIO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA – SMS, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

É vedado ao **CREDENCIADO** delegar ou transferir a terceiros, em todo ou em parte os serviços previstos neste termo sem a anuência do Secretário Municipal de Saúde.

Os casos omissos serão discutidos e analisados pelo MUNICÍPIO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA – SMS, sob os aspectos da legislação pertinente, visando sempre o melhor atendimento à saúde pública da população do Município de Juripiranga e dos Municípios Referenciados.

O presente Termo de Credenciamento rege-se pelas disposições expressas com amparo no disposto no Art. 199, da Constituição Federal e de acordo com a Lei no 14.133/2021 e suas alterações.

Passa a fazer parte Integrante do presente Termo o **Chamamento Público nº 001/2024-SMS** e seus respectivos anexos.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VALIDADE</u> - Este contrato vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, e prorrogável nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO – O Foro do presente Termo de Credenciamento será a Comarca de Itabaiana - PB, excluído qualquer outro, e, para firmeza e validade do que ficou acordado, foi lavrado o presente termo de Credenciamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por duas testemunhas que a todo assistiram.

Juripiranga ,01 de abril de 2024.

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga-PB. Credenciante

Neuro Terapias

CNPJ: 40.024.082/0001-54 *LINDAIR ALVES DA SILVA* CPF: 645.912.474-49

Credenciado

ADEMILSON CHAVES DA SILVA

Portaria 088/2023 P/ Gestor De Contratos

THAYENE KAROLYNE DA SILVA SANTOS

Portaria 089/2023 P/ Fiscal Administrativo

TESTEMUNHAS:

NOME:	
CPF:	
NOME:	
CPF:	

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**2D1B1250

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA AVISO DE DISPENSA Nº 003/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

DISPENSA Nº 003/2024 - LEI Nº 14.133/2021.

PROCESSO LICITATORIO Nº 008/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

AVISO DE DISPENSA Nº 003/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, Estado da Paraíba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a DISPENSA DE VALOR para a Contratação de empresa para OXIGÊNIO MEDICINAL, em regime de comodato no cilindro, visando atender as demandas da UNIDADE MISTA, Ambulâncias e Veículos com suporte para cilindros de oxigênio do Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga/PB, cujas especificações estão descritas no Anexo II – Termo de Referência. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O custo total será de R\$ 34.144,00 (Trinta e quatro mil cento e quarenta e quatro reais).

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/04/2024 até às 09h00minh

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, situado a Av. Brasil, 380, Centro, Juripiranga-PB – CEP – 58.330-000, no horário de 08:00 às 13:00, em dias uteis ou pelo E-mail: ljuripiranga@gmail.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.juripiranga.pb.gov.br/ ou através do E-mail: ljuripiranga@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua São Paulo, 67, Centro, Juripiranga-PB – CEP – 58330-000, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Juripiranga, 17 de Abril de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**6FCF542B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00017/2024

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00017/2024, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de Equipamentos para Apoio a Produção objetivando o desenvolvimento do rural do Município de Lagoa de Dentro, Convênio nº 941600/2023 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/ Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, no dia 30/04/2024 às 14:00 horas horário de Brasília – DF, no site: www.bnc.org.br.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Lagoa de Dentro, Rua Alfredo Chaves, s/n — Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: licitacaolagoadedentro@gmail.com, até o dia 29/04/2024. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.

Lagoa de Dentro(PB), 15 de abril de 2024.

FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO Pregoeiro

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito **Código Identificador:**CE331FFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, através de sua CPL, torna público que a empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA interpôs Recurso Administrativo quanto a decisão que lhe inabilitou na Tomada de Preços nº 005/2023. Ficam as demais empresas participantes notificadas a apresentarem contra razões, caso queiram, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fica suspensa a abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas, que estava apraza para o dia 19/04/2024 às 10:00 horas, até o julgamento do recurso interposto.

Lagoa de Dentro(PB), 16 de abril de 2024.

FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO

Presidente da CPL

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito **Código Identificador:**CC430E79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS TOMADA DE PREÇOS 006/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro, através da CPL do município, torna público que as empresas D K CONSTRUÇÕES LTDA, APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI — ME e PONTES CONSTRUTORA-ME interpuseram Recursos Administrativos quanto a decisão que lhes inabilitaram na Tomada de Preços nº 006/2023. Ficam as demais empresas participantes notificadas a apresentarem contra razões, caso queiram, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fica suspensa a abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas, que estava apraza para o dia 19/04/2024 às 11:00 horas, até o julgamento dos recursos interpostos.

Lagoa de Dentro(PB), 16 de abril de 2024.

FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO

Presidente da CPL

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito **Código Identificador:**EC3B483A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO 44/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 44/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 00015/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

CONTRATADA: PROSPER EDITORA E GRAFICA LTDA, CNPJ nº 40.833.545/0001-01.

OBJETO: Aquisição de livros, destinados ao atendimento da Educação Infantil e da Educação de Jovens e Adultos — EJA no Município de Lagoa de Dentro.

VALOR TOTAL: R\$ 422.492,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais).

FONTES DE RECURSOS: MDE, FUNDEB, VAAF, VAAT, VAAR e QSE.

VIGÊNCIA: 90 dias..

Lagoa de Dentro(PB), 12 de abril de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito

Fabio Carlos Gonçalves de Brito **Código Identificador:**5181D06F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO 45/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 45/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 00015/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

CONTRATADA: EDITORA LUNNA LTDA, CNPJ nº 31.260.067/0001-99.

OBJETO: Aquisição de livros, destinados ao atendimento da Educação Infantil e da Educação de Jovens e Adultos — EJA no Município de Lagoa de Dentro.

VALOR TOTAL: R\$ 44.733,60 (Quarenta e quatro mil setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

FONTES DE RECURSOS: MDE, FUNDEB, VAAF, VAAT, VAAR e QSE.

VIGÊNCIA: 90 dias...

Lagoa de Dentro(PB), 12 de abril de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito **Código Identificador:**CB070C12

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024

CONCURSO PÚBLICO 001/2023

Dispõe sobre a convocação dos aprovados no Concurso Público 001/2023 devido Pedido de Desistência dos Primeiros colocados para os Cargos de Procurador Jurídico e Educador Físico – NASF, da Prefeitura Municipal de Lastro-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria Municipal da Administração, CONVOCA os candidatos APROVADOS no Concurso Público 001/2023 realizado no dia 29 de Outubro de 2023, e dia 14 de janeiro de 2024, homologado pelo Decreto Municipal n° 235, de 26 de Fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) edição N° 3563 de 29/02/2024 e Diário Oficial do Município na Edição N° 2.049, de 27/02/2024, para preenchimento das vagas do Quadro Permanente do Poder Executivo, nos termos que seguem:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados no anexo I, parte integrante deste decreto, haja vista Pedido de Desistência dos candidatos anteriormente convocados.

Art. 2º. Os convocados devem comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Lastro (Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116, Centro), do dia <u>22 a 26 de abril de 2024</u> <u>08h00min às 12h00min</u>, nos termos do cronograma anexo (Anexo I), portando toda documentação exigida no edital do certame e:

Certidão de nascimento;

Certidão de casamento;

Carteira de Identidade (RG);

CPF:

Titulo Eleitoral;

Carteira de trabalho (CTPS);

Certidão de Alistamento militar (p/homem);

Comprovante de residência;

Certidão de nascimento do (s) filho (s);

Certidão de quitação eleitoral;

Certidão de antecedentes criminais eleitorais;

Certidão de antecedentes cíveis e criminais da justiça Estadual;

Certidão de antecedentes cíveis e criminais da justiça Federal;

Comprovante de inscrição no cadastro do PIS ou PASEP (caso possua);

Duas (02) fotos tamanho 3x4;

Declaração de aptidão física e mental;

Comprovante do Nível de Escolaridade exigido para o exercício do cargo concorrido (certificado ou diploma;

Assinar Termo de Compromisso confirmando a ciência e a concordância com as normas estabelecidas pela Administração Municipal;

Apresentar Declaração de Bens e Valores Patrimônio (ou declarar não possuir):

Carteira de Inscrição no Órgão Profissional (se o cargo exigir);

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou permissão categoria D (se o cargo exigir);

Número da agência e conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir);

Termo de disponibilidade de carga horária;

Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

Declaração de que não é sócio gerente/ administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal;

Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;

Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público";

Art. 3º. Não serão recebidos documentos de forma parcial ou por via digital, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento de exigências constantes no Edital de abertura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lastro-PB, acarretando a imediata eliminação.

Art. 4°. Os convocados devem comparecer pessoalmente ao Posto Médico indicado pela Secretaria de Administração no momento da entrega da documentação para a realização do Exame de Higidez Física e Mental a ser realizado pela junta médica indicada pelo município podendo optar pelos dias 22, 23, 24 ou 26 de abril das 9h00min às 12h00min, portando os seguintes exames:

Raio X do Tórax (com laudo);

Parasitologia de Fezes;

Sumário de Urina;

Hemograma Completo (com plaquetas);

Eletroencefalograma e Atestado de Sanidade Mental (fornecido por psiquiatra);

Eletrocardiograma (com laudo);

Creatinina;

Ureia

Glicemia em jejum

Art. 5°. Os candidatos deverão comparecer, primeiramente, à Secretaria Municipal de Administração, para entrega da documentação exigida no art. 2° para, após a conferência da mesma, receberem o termo de entrega e se dirigirem ao Posto Médico portando os exames previstos no art. 4°, para fins de realização do Exame de comprovação de higidez física e mental, a ser expedido pela junta médica. Devendo, no até o prazo máximo do art. 2° (12h00min do dia 26 de abril) retornar à Secretaria Municipal de Administração para entrega do laudo médico realizado pela junta.

Art. 6°. O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital, tanto para a entrega de documentos, quanto para a realização de Exame de comprovação de higidez física e mental, implicará a renúncia tácita do aprovado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Lastro-PB convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Art. 7°. A data da posse e entrega da portaria de nomeação, caso seja a documentação avaliada apta, acontecerá no dia 02 de Maio de 2024, na seda da Prefeitura Municipal de Lastro - PB.

Parágrafo único. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações dos atos convocatórios que serão amplamente divulgados nos canais oficiais de comunicação do município e ainda naqueles eventualmente contratados, não podendo o candidato, em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento.

Art. 8°. Dê-se ampla divulgação do presente edital em todos os meios de comunicação oficial, incluindo Diário Oficial, Redes Sociais, Mural da Prefeitura e todos os meios de mídia eventualmente contratados pelo município de Lastro-PB. Lastro-PB, 16 de abril de 2024.

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ

Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE CARGOS E CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE EXAME DE HIGIDEZ FÍSICA E MENTAL PARA ANUÊNCIA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

Cargo: Procurador Jurídico

Classificação	NOME	Inscrição
2	MAYANNE GABRIELLY DUARTE	623

Cargo: Educador Físico - NASF

Classificação	NOME	Inscrição
2	SIMONE ABRANTES WANDERLEY	114

Publicado por:

Maria Athamiris Diniz Gonçalves **Código Identificador:**ED705C07

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC RATIF INEXIG 01 2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Contratação do show artístico do contor Nuzio Medeiro e banda no dia 30 de abril de 2024, em praça pública, conduração de 01:40 horas nas festividades de emancipação politica do Município de Logradouro; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AUGE MUSIC PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 60.000,00. Logradouro - PB, 04 de Abril de 2024

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**861E4BCC

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT INEXIG 01 2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do show artístico do cantor Nuzio Medeiro e banda no dia 30 de abril de 2024, em praça pública, com duração de 01:40 horas nas festividades de emancipação politica do Município de Logradouro. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS E OUTROS.. VIGÊNCIA: até 04/06/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00018/2024 - 04.04.24 - AUGE MUSIC PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 60.000,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**74071212

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC RATIF 02 2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Contratação do show artístico de Edson Lima e Limão com Mel, em praça pública, no dia 30 de abril de 2024, com duração de 01:30 horas nas festividades alusivas a emancipação poítica do município de Logradouro; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 130.000,00.

Logradouro - PB, 09 de Abril de 2024

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:** AE701F8F

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT INEXIGIB 02 2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do show artístico de Edson Lima e Limão com Mel, em praça pública, no dia 30 de abril de 2024, com duração de 01:30 horas nas festividades alusivas a emancipação política do município de Logradouro. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 07/06/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00019/2024 - 09.04.24 - DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 130.000,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**22E0A7AB

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC RATIF INEXIGIB 03 2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: Contratação do show artístico do Cantor Marcos Antônio e Banda, em praça público, no dia 29 de abril, com duração de 01:30 horas nas festividades alusivas a emancipação política do Município de Logradouro; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: M A R PRODUCOES LTDA - R\$ 20.000,00.

Logradouro - PB, 11 de Abril de 2024

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

- Prefeito

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:25349BF6

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT INEXIGIB 03 2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do show artístico do Cantor Marcos Antônio e Banda, em praça público, no dia 29 de abril, com duração de 01:30 horas nas festividades alusivas a emancipação política do Município de Logradouro. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de VIGÊNCIA: Impostos: FPM, ICMS e OUTROS... 11/06/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00020/2024 - 11.04.24 - M A R PRODUCOES LTDA - R\$ 20.000,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador: 62914E2E

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PE 03 2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO** \mathbf{E} ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes para atender a Extensão da Unidade Saúde da Família PSF I e a Unidade de Saúde da Família Agripino da Costa Frazão, conforme Proposta: 11268.139000/1200-01 - MINISTERIO DA SAÚDE e atender ao Laboratório de analises clinicas Severino Amarante como também a Policlínica Jose Anisio Sobrinho, conforme Proposta: 11268139000122002 – MINISTÉRIO DA SAÚDE, ambos no Município de Logradouro / PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 26.127,99; ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 4.416.00; BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 1.241,70; CIR??RGICA IBIPOR?? EIRELI - R\$ 11.598,00; CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 3.500,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EOUIPAMENTOS LTDA - R\$ 23.915,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP - R\$ 770,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.083,00; EVORA COMERCIO E **EQUIPAMENTOS SERVICOS** DE **MEDICOS** ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 6.100,00; M CARREGA COM??RCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 12.385,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 18.477,10; T. I. TECNOLOGIA LTDA - R\$ 6.200,00.

Logradouro - PB, 15 de Abril de 2024

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

- Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:7469BED3

GABINETE DO PREFEITO **PUBLIC EXT CONT PE 03 2024**

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes para atender a Extensão da Unidade Saúde da Família PSF I e a Unidade de Saúde da Família PSF I Agripino da Costa Frazão, conforme Proposta: 11268.139000/1200-01 - MINISTERIO DA SAÚDE e atender ao Laboratório de analises clinicas Severino Amarante como também a Policlínica Jose Anisio Sobrinho, conforme Proposta: 11268139000122002 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, ambos no Município de Logradouro / PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EMENDAS FEDERAIS Nº 11268.139000/1200-01 -MINISTERIO DA SAÚDE 11268139000122002 - MINISTÉRIO SAÚDE. VIGÊNCIA: até 30/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00021/2024 - 15.04.24 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 3.500,00; CT N° 00022/2024 - 15.04.24 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP - R\$ 770,00; CT N° 00023/2024 - 15.04.24 - BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 1.241,70; CT N° 00024/2024 - 15.04.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 18.477,10; CT N° 00025/2024 - 15.04.24 - CIR??RGICA IBIPOR?? EIRELI - R\$ 11.598,00; CT N° 00026/2024 - 15.04.24 - EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 6.100,00; CT Nº 00027/2023 -15.04.24 - M CARREGA COM??RCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 12.385,00; CT N° 00028/2024 - 15.04.24 -ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 26.127,99; CT N° 00029/2024 - 15.04.24 - T. I. TECNOLOGIA LTDA - R\$ 6.200,00; CT Nº 00030/2024 - 15.04.24 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 4.416,00; CT N° 00031/2024 - 15.04.24 -DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 23.915,00; CT N° 00032/2024 - 15.04.24 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.083.00.

Publicado por:

Código Identificador: E5E4716F

Severino Vieira de Lima Junior

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PE 2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

ADJUDICAÇÃO \mathbf{E} HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO** ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: Contratação de serviços de confecções de proteses dentárias; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DEMETRUZ BERNARDINO DE FARIAS - R\$ 107.400.00.

Logradouro - PB, 12 de Abril de 2024

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador: 48F71313

GABINETE DO PREFEITO **PUBLIC EXT CONT PE 02 2024**

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de confecções de próteses dentárias. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: PROGRAMAS FEDERAIS.. VIGÊNCIA: 11/04/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT N° 00017/2024 - 12.04.24 - DEMETRUZ BERNARDINO DE FARIAS - R\$ 107.400,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**76EB9DF2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de produtos de panificação (biscoitos, salgados, docinhos entre outros), derivados do leite e carnes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 03/05/2024.** Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro – Manaíra/PB e e-mail: licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra – PB, 16 Abril de 2024.

DAYVISON PAULINO COSME

Secretário de Administração

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:** A13CA867

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 06/05/2024**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro – Manaíra/PB e e-mail: licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra – PB, 16 Abril de 2024.

DAYVISON PAULINO COSME

Secretário de Administração

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior Código Identificador: A938F062

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DISPENSA 023/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS CONFORME DEMANDA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data da fase de lances: 23/04/2024. Horário de inicio da fase de lances: 10:01hs. (Horário de Brasília).

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba - PB 16 de Abril de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:

Adriano de Macena de Souza Código Identificador: AD04FD4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DISPENSA 020/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 00020/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINAS DE TRATOR PARA CORTES DE TERRAS DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB.

Data da fase de lances: 23/04/2024. Horário de inicio da fase de lances: 10:31hs. (Horário de Brasília).

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba - PB 16 de Abril de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:

Adriano de Macena de Souza **Código Identificador:**C184255B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 00001/2024 ELETRÔNICO - RP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB. Data da sessão 03/05/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba - PB, 16 de Abril de 2024

GABRIEL FERREIRA ALENCAR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Adriano de Macena de Souza **Código Identificador:**0ECDBFE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DISPENSA 021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS CONFORME

DEMANDA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Data da fase de lances: 22/04/2024. Horário de inicio da fase de lances: 10:01hs. (Horário de Brasília).

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no

horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB 16 de Abril de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:

Adriano de Macena de Souza **Código Identificador:**76179684

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2024

A Prefeitura Municipal de Mato Grosso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE SOM PALCOS ILUMINAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS EVENTOS DO MUNICIPIO DE MATO GROSSO-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, ou acessando: www.matogrosso.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de Abril de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitamatogrosso@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 00017/2023/23; Decreto Municipal nº 0018/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Decreto Municipal nº 003/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001.

Mato Grosso - PB, 16 de Abril de 2024

RAYANE IRES DA SILVA LIMA -

Agente de Contratação

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima **Código Identificador:**039B8EF4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO – PE 00013/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mogeiro.

CONTRATADA: Endomed Comércio e Representações de

Medicamentos Ltda – CNPJ nº 70.104.344/0001-26.

CONSIDERANDO Oficio nº 0036/2024-GSMSM dia 15/04/2024.

OBJETO: Notificação por inexecução contratual - CT nº 00117/2023. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS PARA MANIFESTAR-SE

MOGEIRO - PB, 16 de Abril 2024.

RENATA CRISTINA SILVEIRA NEVES VASCONCELOS

Secretária de Saúde

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo **Código Identificador:**4EC6956B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2024

A Prefeitura Municipal de Mogeiro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DO SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA NAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS PARA ESTE MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro -Mogeiro PB, acessando: 011 https://www.mogeiro.pb.gov.br/licitacaolista.php. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de Abril de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser pelo encaminhadas também licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Mogeiro - PB, 16 de Abril de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo **Código Identificador:**799B0491

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 21, DE 16 DE ABRIL DE 2024 - FÉRIAS -BRUNA MARIA DA COSTA SILVA

PORTARIA Nº 21, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257 de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **férias**, à servidora pública municipal, **Bruna Maria da Costa Silva**, ocupante do cargo efetivo de **agente comunitária de saúde**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Portaria Nº 016/2015 e matrícula nº 3008.

Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao período aquisitivo de 2023-2024 e deverão ser gozadas no período de **02.05.2024 a 31.05.2024**.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Nº 037/2024.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo **Código Identificador:**7FF4B170

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro -PB, Montadas meio por www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTS/MATERIAL PERMANENTE DESTINADA A UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - DO FMS DE MONTADAS/PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 26 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 14:05 horas do dia 26 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no 33811004.Edital: supracitado. Telefone: endereco (83)www.montadas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Montadas - PB, 16 de Abril de 2024

SAIONARA LUCENA SILVA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**B7CECD26

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00004/2024, para o dia 30 de Abril de 2024 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 30 de Abril de 2024 às 14:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB.Telefone: (83) 33811004.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br Montadas - PB, 16 de Abril de 2024

SAIONARA LUCENA SILVA -

Pregoeira Oficia

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**D9984829

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024 Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE RENOME NACIONAL GOSPEL, DA CANTORA "GABY CARDOZO", COM DURAÇÃO DE 01:30 MIM, COM PREVISÃO DE INÍCIO AS 20:00 HS E FINAL PREVISTO PARA AS 21:30 MIM, NO DIA 25 DE MAIO DE 2024, NA PRAÇA PUBLICA EM COMEMORAÇÃO AO IV FESTIVAL DE INVERNO REALIZADO ENTRE OS DIAS 17/05 A 26/05/2024, DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB; DESIGNO os servidores Aluzailde Jacira Dias, Secretária, como Gestora; e Daniel Dias de Almeida, Assistente Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 05 de Abril de 2024

MARCOS ERON NOGUEIRA -

Prefeito

Publicado por: Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador:5BBE0CB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE RENOME NACIONAL GOSPEL, DA CANTORA "GABY CARDOZO", COM DURAÇÃO DE 01:30 MIM, COM PREVISÃO DE INÍCIO AS 20:00 HS E FINAL PREVISTO PARA AS 21:30 MIM, NO DIA 25 DE MAIO DE 2024, NA PRAÇA PUBLICA EM COMEMORAÇÃO AO IV FESTIVAL DE INVERNO REALIZADO ENTRE OS DIAS 17/05 A 26/05/2024, DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARDOZO MUSIC LTDA - R\$ 30.000,00. Monte Horebe - PB, 05 de Abril de 2024

MARCOS ERON NOGUEIRA -

Prefeito

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz **Código Identificador:**FCF57C8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE RENOME NACIONAL GOSPEL, DA CANTORA "GABY CARDOZO", COM DURAÇÃO DE 01:30 MIM, COM PREVISÃO DE INÍCIO AS 20:00 HS E FINAL PREVISTO PARA AS 21:30 MIM, NO DIA 25 DE MAIO DE 2024, NA PRAÇA PUBLICA EM COMEMORAÇÃO AO IV FESTIVAL DE INVERNO REALIZADO ENTRE OS DIAS 17/05 A 26/05/2024, DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE — PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/04/2024.

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz **Código Identificador:**8996C1DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE RENOME NACIONAL GOSPEL, DA CANTORA "GABY CARDOZO", COM DURAÇÃO DE 01:30 MIM, COM PREVISÃO DE INÍCIO AS

20:00 HS E FINAL PREVISTO PARA AS 21:30 MIM, NO DIA 25 DE MAIO DE 2024, NA PRAÇA PUBLICA EM COMEMORAÇÃO AO IV FESTIVAL DE INVERNO REALIZADO ENTRE OS DIAS 17/05 A 26/05/2024, DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.3006.2006 ATIVID. DA SECRETAR MANUT. IΑ DAS 3.3.90.39.01 OUTROS Serviços ADMINISTRAÇÃO DE 14.00 **SECRETARIA** DE **CULTURA** 13.122.3006.2044 MANUTENÇÕES DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 3.3.90.39.01 OUTROS Serviços DE TERCEIROS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00019/2024 - 05.04.24 - CARDOZO MUSIC LTDA - R\$ 30.000,00.

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador:BCDA10F7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DO CANTOR DE RENOME NACIONAL, BANDA MAGNÍFICOS PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE MONTEIRO 2024, CIDADE FORRÓ. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 0.4.006/2024.

DOTAÇÃO: Órgão: 02 – Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.

Unidade Orçamentária: 02012 – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Programa de Trabalho: 13.392.1007.2028 – Realização de Eventos Culturais, Festivos e Turísticos.

Natureza da Despesa: 33.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 28.0.01/2024 - 14.03.24 - BANDA MAGNIFICOS PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA - R\$ 250.000,00

Publicado por:

Erinaldo Araujo Sousa **Código Identificador:**30111A91

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 0.4.006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 0.4.006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DO CANTOR DE RENOME NACIONAL, BANDA MAGNÍFICOS PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE MONTEIRO 2024, CIDADE FORRÓ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BANDA MAGNIFICOS PRODUCOES E

EVENTOS ARTISTICOS LTDA - R\$ 250.000,00.

Monteiro - PB, 14 de Março de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO -

Prefeita Constitucional

Publicado por: Erinaldo Araujo Sousa Código Identificador:4992EAF1 ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro -Natuba PB, por meio https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA **DIVERSAS** SECRETARIAS MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 30 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com.Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; Natuba - PB, 17 de Abril de 2024

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro por PB, meio https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MATERIAL GRAFICO DESTINADO AO FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 03 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042.E-mail: cplnatuba@gmail.com.Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br;

Natuba - PB, 17 de Abril de 2024

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE -

Pregoeira Oficial

Publicado por: Ozires Viera de Souza Código Identificador:DCDE938F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução dos serviços de requalificação do Hospital e Unidade da Saúde Centro do Município de Natuba, conforme projeto básico. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00078/2023 - Andre Felipe Marcos de Lima - CNPJ: 46.292.978/0001-75 - 2º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 26.03.24

Ozires Viera de Souza Código Identificador:EBE0474C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO **GÊNEROS** ALIMENTÍCIOS \mathbf{DE} AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2024, no endereço: Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 -Centro - Natuba - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042.E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Natuba - PB, 16 de Abril de 2024

OZIRES VIERIA DE SOUZA -

Agente de Contratação

Publicado por:

Ozires Viera de Souza **Código Identificador:**EECC7888

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 -Natuba PB, por https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade preço, Concorrência Eletrônica, do tipo menor CONTRATAÇÃO DE EMPPRESA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 09 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com.Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Natuba - PB, 17 de Abril de 2024

OZIRES VIERIA DE SOUZA -

Agente de Contratação

Publicado por:

Ozires Viera de Souza **Código Identificador:**147E186A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, destinados ao atendimento das

necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações do termo de referência. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 03 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 3397-1042.E-mail: (083)cplnatuba@gmail.com.Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; Natuba - PB, 17 de Abril de 2024

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Ozires Viera de Souza **Código Identificador:**B08A2B87

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos -PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ÁLIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 30 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991052133. E-mail: www.olivedos.pb.gov.br; molivedos@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Olivedos - PB, 16 de Abril de 2024

ALIXANDRE ASSIS RAMOS -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**C332AE1D

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ILLUMINARE STUDIO DE ILUMINACAO LTDA - R\$ 67.798,00.

Olivedos - PB, 16 de Abril de 2024

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador: 9A7D6A69

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04 122 0002 2069 ATIVIDADES DA SEC. OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS 1.500.0000 Recursos não vinculados de impostos 0180 3390.3000 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00007/2024 - 16.04.24 - ILLUMINARE STUDIO DE ILUMINACAO LTDA - R\$ 67.798,00

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**258588D0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 003 /2024 – CMS DE 16 DE ABRIL DE 2024.

PLENÁRIO:

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Picuí-PB, em sua 256ª (ducentésima quinquagésima sexta) reunião ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2024, na Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Galdino Pinheiro, 26 – Centro, Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o**:** Plano de Contingência Municipal das Arbovirores-2024;

 $\mathbf{Artigo}~\mathbf{2^o}$ - Aprovar o: Plano de Enfrentamento da Hanseníase- 2024-2027.

Picuí-PB, 16 de abril de 2024.

AIRY YSMÊNIA DE LIMA MEDEIROS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**9F0A6A37

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 220/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **ERIK VINÍCIUS SANTOS DANTAS**, matrícula nº 2018224, ocupante do cargo de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município.

Picuí-PB, 15 de abril de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C07B4C33

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 221/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **PALLOMA SAMARA MEDEIROS SILVA** para ocupar o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 15 de abril de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 3D78DCE2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 222/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **NATHÁLIA NAGLE ARAÚJO COSTA SILVA**, matrícula nº 0066270, ocupante do cargo de Enfermeiro ESF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Picuí-PB, 16 de abril de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**5F05B2FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 259/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **07 de fevereiro de 2001** e que entrou em **exercício no cargo em 07 de fevereiro de 2001**, a cada dia 07 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **07 de fevereiro de 2024**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0371/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA JOSINETE ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 0000605, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Picuí-PB, 16 de abril de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:4F5C97DD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00016/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos -PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Obras de reforma de escolas. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 02 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 14:40 horas do dia 02 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp. Pocinhos - PB, 16 de Abril de 2024

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**1009EC91

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro -Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 03 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 03 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)33300554.E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.
Pocinhos - PB, 16 de Abril de 2024

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**2A5D9701

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE DECRETO N° 2.439 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade **Decreto nº 2439/2023 Em, 26 de Dezembro de 2023.**

PROVIDÊNCIAS

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2164, de 25 de outubro de 2023, combinada com a Lei nº 2081, de 22 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 311.386,37 (Trezentos e Onze Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo				
13 392	1052 2116		Ações Emergenciais de Cultura	
0001220	3390.30 99	17150000	Material de Consumo	25.000,00
0001221	3390.31 99	17150000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	164.972,50
0001225	3390.31 99	17160000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	89.772,69
0001222	3390.36 99	17150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0001223	3390.39 99	17150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.341,18
0001224	3390.93 99	17150000	Indenizações e Restituições	300,00
			Total da Ação	311.386,37
			Total da Unidade Orçamentária	311.386,37
			Total de Suplementações	311.386,37

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R\$ 311.386,37 (Trezentos e Onze Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: 526EB413

GABINETE DECRETO N° 2.459 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro nº 2459/2024

Em, 21 de Fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2194, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 830.000,00 (Oitocentos e Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060	Secretaria de	Secretaria de Educação				
12 365 1050 1003 Construção e/ou Ampliação de Creche e Pré- Escolas						
0001143	4490.51 99	25710000	25710000 Obras e Instalações			
Total da Ação					830.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					830.000,00	
Total de Su	Total de Suplementações					

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 830.000,00 (Oitocentos e Trinta Mil Reais).

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:** AEA9B2BC

GABINETE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 031/2024

Pombal-PB, 16 de abril de 2024.

À Ilma. Contratada

SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, localizado na Avenida Vinte de Janeiro, nº 499, Bairro Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.130-120, inscrito no CNPJ sob o nº 29.775.313/0001-01;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, NOTIFICAR a mencionada empresa, nos termos do Contrato n. 109/2024, oriundo do Pregão Presencial n. 1/2024, para que apresente, em um prazo de 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Da inobservância ao prazo de entrega e à quantidade requisitada do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde, abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
0038	CAVERDILOL 12,5MG	E.M.S.	CP
0039	CAVERDILOL 25MG	E.M.S.	CP
0053	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG	PHARLAB	CP
0070	DOMPERIDONA 10 MG	E.M.S.	CP
0074	ESPIROLACTONA 50MG	E.M.S	CP
0081	GLIBENCLAMIDA 5MG	MEDQUIMICA	CP
0092	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	E.M.S	CP
0150	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	NATULAB	FR

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.1.5 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]

7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05

(cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]

9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso no fornecimento do(s) produto(s) citado(s) para as unidades de saúde do nosso município, notadamente para a Farmácia Básica, vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto compromete o serviço de dispensação de medicamentos.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem NOTIFICAR Vossa Senhoria, nos termos do Contrato n. 109/2024, para que apresente, em 24h, informações/justificativa sobre o atraso na entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:** D9680183

GABINETE TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00008/2024

Pombal - PB, 16 de abril de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CLEONACIO GOMES FEITOSA.

03.351.997/0001-12

Valor: R\$ 664,00

- FABIANO DOS SANTOS ALVES IMPRESSAO.

73.068.702/0001-80 Valor: R\$ 203.168,50

- JOAO VICTOR PEIXOTO SOARES 70258433426.

40.531.639/0001-18 Valor: R\$ 175.507.25

- L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO.

29.250.038/0001-02 Valor: R\$ 1.200.00

- S F DE SOUZA IMPRESSOS.

20.385.922/0001-71 Valor: R\$ 5.775,00

www.diariomunicipal.com.br/famup

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional Pombal - PB

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:** 3917E353

GABINETE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00008/2024

Pombal - PB, 16 de abril de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- CLEONACIO GOMES FEITOSA.

03.351.997/0001-12

Valor: R\$ 664,00

- FABIANO DOS SANTOS ALVES IMPRESSAO.

73.068.702/0001-80

Valor: R\$ 203.168,50

- JOAO VICTOR PEIXOTO SOARES 70258433426.

40.531.639/0001-18 Valor: R\$ 175.507,25

- L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO.

29.250.038/0001-02 Valor: R\$ 1.200,00

- S F DE SOUZA IMPRESSOS.

20.385.922/0001-71 Valor: R\$ 5.775,00 Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**5621DB71

GABINETE TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00012/2024

Pombal - PB, 16 de abril de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: Prestação de serviços de transporte de profissionais das equipes do programa saúde da família do município de Pombal; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- AGENILDA NEVES FERREIRA DE MELO.

504728524-34 Valor: R\$ 53.460,00 Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:72C1F27C

GABINETE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00012/2024

Pombal - PB, 16 de abril de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: Prestação de serviços de transporte de profissionais das equipes do programa saúde da família do município de Pombal; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- AGENILDA NEVES FERREIRA DE MELO.

504728524-34 Valor: R\$ 53.460,00 Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**F096F5B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0202/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 139/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
VANESSA ÉRICA SARMENTO BEZERRA	1749	DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DO CAPS AD III
Período Aquisitivo	2021	
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

 ${\bf Art.~3^o}$ - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de fevereiro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:13ACB53E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0203/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 140/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome		Mat	Cargo
MARIA AUXILIADORA WANDERLEY	ALMEIDA	1952	DIR DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E ED. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Período Aquisitivo 20			
Período de Gozo das Férias 01		4 a 01/03/20	024

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art.** 3° Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de fevereiro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**FE7AC6DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0204/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 230/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	at Cargo		
FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	3078	DIRETOR	DO	DEPARTAMENTO

			ADM. DISTRIT	TAL
Período Aquisitivo	2022			
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024			

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de fevereiro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**B8033DF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0206/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 127/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome		Mat	Cargo	
ROBERTA CRISTIANE LUCENA MARTINS		2116	DIRETORA DE ALMOXARIFADO DA FARMÁCIA BÁSICA	
Período Aquisitivo	2023	2023		
Período de Gozo das Férias	01/02/202	01/02/2024 a 01/03/2024		

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de fevereiro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**D9506E57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0277/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) n°(s) 288/2024, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 90 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, à servidora pública municipal, CLAUDIA MOURA QUEIROGA, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana), mat.: 2271, LICENÇA GESTANTE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 01 de março de 2024.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**8904D67E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0278/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1394/2023**, bem como os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA FIGUEIREDO, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana), mat.: 545, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 02 (dois) anos, tendo por termo inicial do benefício, o dia 02 de dezembro de 2023, devendo o(a) servidor(a) ser encaminhado(a) ao INSS após o 15º dia da data do afastamento, ficando obrigado(a) de anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de dezembro de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**C186D10E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0279/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1525/2023, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores, bem como o fato de ter havido concessão de benefício de mesma espécie, consoante processo administrativo nº 1243/2023 e Portaria SEAD/PMP nº 1037/2023, em intervalo inferior a 60 (sessenta) dias, estando o benefício atingido pelo disposto no art. 84 da LM nº 717/91;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público municipal, TACYLA MAYANE MEDEIROS DIAS DE ARAUJO, ocupante do cargo público efetivo de Odontólogo 40 horas, mat.: 799, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 02 (dois) dias, tendo por termo inicial do presente pleito, o dia 18 de dezembro de 2023.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art.** 3° Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 18 de dezembro de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**24816157

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0280/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 164/2024, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, NEUDIENE PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Educação Básica II (MAG II), mat.: 1540, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 05 de fevereiro de 2024.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**7C3F658F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0281/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 262/2023, os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos, os atestados médicos que o guarnecem e a comprovada ausência de junta médica oficial instituída no município;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os art. 25 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores e tudo o mais que consta nos autos acima referidos;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, READAPTAÇÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA à(o) servidor(a) público(a) municipal IDELVAN TRIGUEIRO PEREIRA, ocupante do cargo público efetivo de OpERARIO, mat.: 1684, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ficando DESIGNADO(A) para exercer as funções de Guarda Municipal, sem alteração de lotação, com local de prestação de serviços o(a) Praça José Ferreira de Queiroga, nos termos da legislação municipal vigente.
- **Art. 2º** -Fica o(a) servidor(a) ciente de que, quinze dias antes do término do prazo referido no artigo anterior, deverá apresentar pleito de renovação da readaptação concedida, anexando laudo/atestado médico indicando sua condição de saúde, para fins de análise quanto a manutenção ou não do benefício.
- **Art. 3º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 4º** -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: AE07B6A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0283/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 156/2024, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, RAFAELA PORFIRIO DE SOUSA, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Monitor de Creche, mat.: 2702, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 05 de fevereiro de 2024.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**1421355F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0284/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **254/2024**, bem como os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, FRANCINETE NUNES MOREIRA, ocupante do cargo público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, mat.: 78, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 08 (oito) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 21 de fevereiro de 2024.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 21 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:2FBC064D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0285/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 240/2023, bem como os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ALCINEIDE DE QUEIROGA SANTOS, ocupante do cargo público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, mat.: 65, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 60 (sessenta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 26 de fevereiro de 2024, devendo o(a) servidor(a) ser encaminhado(a) ao INSS após o 15º dia da data do afastamento, ficando obrigado(a) de anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 26 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**1AFA279C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0286/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **089/2024**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, VALERIA SOARES FORMIGA ALVES ARAÚJO, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, mat.: 0740, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 09 (nove) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 15 de janeiro de 2024.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 15 de janeiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**6210B607

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0287/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 160/2024, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, JOSELIA FERNANDES DE ALMEIDA, ocupante do cargo público efetivo de Técnico em Higiene Dental, mat.: 824, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 14 (quatorze) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 05 de fevereiro de 2024.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**F735BFE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0288/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 056/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome		Mat	Cargo			
WAGNER BRUCE DE ASSIS GALDINO		0147	AGENTE ENDEMIAS	DE	COMBATE	ÀS
Período Aquisitivo	2023					
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/20		24			

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**80159020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0289/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 070/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome		Mat	Cargo			
KLEBER LIMA DE SOUSA		0149	AGENTE ENDEMIAS	DE	COMBATE	ÀS
Período Aquisitivo	2023					
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024					

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta

funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:D5FE31A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0290/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 035/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome		Mat	Cargo	
IZABEL CRISTINA PEREIRA DA SIL	.VA	1728	AUXILIAR D	E SERVIÇOS GERAIS
Período Aquisitivo	2023			
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024			

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3° -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**70E55A36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0291/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 147/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo		
JOSÉ WERTEVAN PEREIRA DE LIMA	1272	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Período Aquisitivo	2023			
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024			

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**B0497DDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0292/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 080/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome		Mat	Cargo	
JOSÉ DIMAS DA SILVA ALENCAR		1187	CONDUTOR S	SOCORRISTA
Período Aquisitivo	2024			
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024			

Art. 2°

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3°

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: 3730574C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0293/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 078/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome		Mat	Cargo	
JULIO BARROS DE ALMEIDA		1264	AUXILIAR D	E SERVIÇOS GERAIS
Período Aquisitivo	2023			
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024			

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3° -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**90746507

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0294/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 062/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo		
LEVI VIEIRA DA SILVA	0141	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		
Período Aquisitivo	2023			
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024			

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**02CEADA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0295/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 072/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome		Mat	Cargo	
FRANCIELIO ALVES JUNIOR		0729	CONDUTOR	SOCORRISTA
Período Aquisitivo	2024			
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024			

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3° -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**8796AC39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0296/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 081/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome		Mat	Cargo	
ANATIELLY MEDEIROS SILVA		0772	TÉCNICO EM	ENFERMAGEM
Período Aquisitivo	2024			
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024			

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:6C5670D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0297/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 083/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome		Mat	Cargo	
ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR		1204	TÉCNICO EM	RADIOLOGIA
Período Aquisitivo	2024			
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024			

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**8E1B4EF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0298/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 121/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo	
TACIANA FRANCISCA VIEIRA BANDEIRA	0817 TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Período Aquisitivo	2024		
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024		

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Ĉosta **Código Identificador:**5F1ED4DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0299/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 102/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo		
ERIKA DA SILVA LIMA	1209	ENFERMEIRA		
Período Aquisitivo	2022			
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024			

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: C3629CCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0300/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 091/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome		Mat	Cargo	
MARIA ROSALINE ABREU DA SILV	/A	1440	MONITOR DI	E SAÚDE MENTAL
Período Aquisitivo	2024			
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024			

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:D251FA2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0301/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 215/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOSÉ DE ARIMATÉIA ARAÚJO DOS SANTOS	0516	OPERÁRIO
Período Aquisitivo	2023	
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**22C84709

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0302/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 216/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome		Mat	Cargo	
EDVANIA LIMA DA SILVA		0254	AGENTE DE	LIMPEZA URBANA
Período Aquisitivo	2024			
Período de Gozo das Férias	01/02/202	4 a 01/03/2	024	

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:E1BCA003

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0303/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 135/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome		Mat	Cargo	
ADRIANA RAMALHO NASCIMENT	LHO NASCIMENTO		TÉCNICO EM	ENFERMAGEM
Período Aquisitivo	2024			
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024			

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:DA3B3C44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0304/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 131/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
RANIJHONSON ALMEIDA DE ARAÚJO	0051	MOTORISTA
Período Aquisitivo	2023	
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: 36075C52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0305/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 130/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
PAULO GOMES VIEIRA	1214	MOTORISTA
Período Aquisitivo	2023	
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:901F191A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0306/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 123/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome		Mat	Cargo	
MARIA ALBANEIDE DE FREITA ARAÚJO	S LIMA	1446	TÉCNICO EM	ENFERMAGEM
Período Aquisitivo	2023			
Período de Gozo das Férias	01/02/20	24 a 01/03/20)24	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**8A0B524D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0307/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 122/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome		Mat	Cargo
LUANA DA SILVA S CAVALCANTE	ALDANHA	1462	ENFERMEIRA
Período Aquisitivo	2023		
Período de Gozo das Férias	01/02/202	4 a 01/03/20	24

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3° -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Ĉosta **Código Identificador:**5A51B9F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0308/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 037/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome		Mat	Cargo	
BENILTON DA COSTA SILVA		1481	GUARDA MU	NICIPAL
Período Aquisitivo	2022			
Período de Gozo das Férias	01/02/202	24 a 01/03/20	24	

Art. 2º

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Ĉosta **Código Identificador:**B3E51A1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0309/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 114/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome		Mat	Cargo	
JOÃO PAULO BEZERRA CANDIDO		0720	FISCAL SANI	TÁRIO
Período Aquisitivo	2023			
Período de Gozo das Férias	01/02/202	24 a 01/03/2	01/02/2024 a 01/03/2024	

Art. 2º

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**092B0A1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0310/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 115/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
KENNEDY DANNILO CAMPELO SANTOS	DOS 2669	AGENTE DE ZOONOSES
Período Aquisitivo 2023	3	
Período de Gozo das Férias 01/0	2/2024 a 01/03/202	24

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:19CA7596

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0311/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 138/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome		Mat	Cargo	
EUDES GILMAR ALVES DE LIMA		0076	AGENTE COM	IUNITÁRIO DE SAÚDE
Período Aquisitivo	2024			
Período de Gozo das Férias	01/02/202	24 a 01/03/20)24	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:9FC67873

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0312/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 127/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FLÁVIA MARAISA DE PAIVA SILVA	1441	ENFERMEIRA
Período Aquisitivo	2023	
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/20	024

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:CD305444

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0313/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 040/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome		Mat	Cargo	
ERIVALDO DE SOUSA ALMEIDA		2773	MOTORISTA	
Período Aquisitivo	2023			
Período de Gozo das Férias	01/02/20	01/02/2024 a 01/03/2024		

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**31EB586E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0314/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 053/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome			Mat		Cargo		
NEUDES BARBOSA	MARIA	SOARES	0467		AGENTE URBANA	DE	LIMPEZA
Período Aquis	itivo		2022				
Período de Go	zo das Férias		01/02/2024 01/03/2024	a			

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Ĉosta **Código Identificador:**7E10A595

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0315/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 111/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
EMERSON ERICK VIEIRA DA SILVA	2786	AGENTE DE TRÂNSITO
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

 $\bf Art.~3^{o}$ -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: B13C7BFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0316/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 077/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome		Mat	Cargo
FRANCISCO DE ASSIS CAVA VIEIRA	LCANTE	0326	GUARDA MUNICIPAL
Período Aquisitivo	2024		
Período de Gozo das Férias	01/02/202	4 a 01/03/202	24

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:6D2A1D3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0317/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 087/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome		Mat	Cargo		
GERALDO MEDEIROS TRIGUEIRO		0346	AGENTE DE LIMPEZA URBANA		
Período Aquisitivo	2022				
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024				

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**F71D36F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0319/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 281/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ROSANIA DE LIMA VIEIRA FERNANDES	0053	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Período Aquisitivo	2023	
Período de Gozo das Férias	01/03/2024 a 30/03/2024	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Ĉosta **Código Identificador:**D151B452

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0318/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **190/2024** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, JOSELIA FERNANDES DE ALMEIDA, ocupante do cargo público efetivo de Técnico em Higiene Dental, mat.: 0824, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 19 de fevereiro de 2024, como PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA, por via da Portaria SEAD/PMP nº 287/2024.
- **Art. 2º** Caso a soma desta licença, tida como prorrogação, com a(s) anteriormente concedida(s) supere o prazo de 15 (quinze) dias, deve o(a) servidor(a) requerer benefício a que faz jus junto ao INSS e encaminhar protocolo do benefício e prova de posterior concessão para ser anexado em sua pasta funcional, sob pena de cancelamento da licença ora concedida.
- Art. 3º Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 19 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:BC2F3C00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0320/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 411/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome		Mat	Cargo
FELIPE SOUSA FERNANDES		3079	DIRETOR DE DIVISÃO DE APOI- ADMINISTRATIVO
Período Aquisitivo	2023		
Período de Gozo das Férias	01/03/202	24 a 30/03/20	024

Art. 2º

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3° -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:769D7917

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0321/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 405/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo	
LUZINEIDE LIDIA NUNES	0459	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	
Período Aquisitivo	2024		
Período de Gozo das Férias	01/03/2024 a 30/03/2024		

- **Art. 2º** -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- $\bf Art.~3^{o}$ -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Ĉosta **Código Identificador:**114D9846

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0322/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 406/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
THIAGO LIRA DE SOUSA	2752	SERVENTE DE PEDREIRO
Período Aquisitivo	2023	
Período de Gozo das Férias	01/03/2024 30/03/2024	ì

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**8292E451

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0323/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 407/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
KARINA MOREIRA DA SILVA	1584	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
Período Aquisitivo	2022	
Período de Gozo das Férias	01/03/2024 a 30/03/2024	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: A7781C8F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decreto Municipal N° 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, objetivo: **MATERIAIS** GRÁFICOS PARCELADA DE SINALIZAÇÃO VISUAL. A reunião que ocorreria no dia 18 de abril de 2024 às 09h:01min, ocorrerá no dia 29 de abril de 2024 às 09h01min. Motivo: Ausência de divulgação na Página Eletrônica. Mais informações e aquisição do edital completo https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/;

www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 16 de abril de 2024.

AURINEIDE FRANCISCA BEZERRA DA SILVA

Secretária de Educação

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:8422FACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decreto Municipal N° 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, objetivo: AQUISIÇÃO UTENSÍLIOS PARCELADA DE \mathbf{DE} **COZINHA** DOMÉSTICOS. A reunião que ocorreria no dia 18 de abril de 2024 às 15h:01min, ocorrerá no dia 29 de abril de 2024 às 15h01min. Motivo: Ausência de divulgação na Página Eletrônica. Mais informações aquisição do edital completo e https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/;

www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 16 de abril de 2024.

RAYANNE PEREIRA BANDEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:BE3958B5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 004 2024

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 004/2024

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNCÍPIO DE QUIXABA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 59, incisos XXVI da Lei orgânica deste Município, nos autos do processo em epígrafe etc.:

Face ao cumprimento de todas as disposições legais, por parte da Comissão de Compras deste Município, e tendo em vista a documentação que instrui todo o processo em epígrafe, especialmente o Parecer Jurídico HOMOLOGO a decisão de julgou inexigível o processo de licitação de contratação de show artístico para a tradicional festa de emancipação política em praça pública no município de Quixaba - PB, no dia 11 de maio de 2024, através da empresa CANTO LIVRE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA -CNPJ Nº 00.383.812/0001-63, com sede na Av. Angelica, nº 672, Conj. 96, Santa Cecília/SP, CEP: 01.228-000, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, ROBERTA MIRANDA, com duração de 02 (duas) horas, de acordo com as normas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores com valor global de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Junte-se o contrato firmado pelas partes; Publique-se o extrato do contrato; Quixaba, 15 de abril de 2024. CLÁUDIA MACÁRIO LOPES Prefeita

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador:DA3ECA20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 004 2024

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO Nº 004/2024

INSTRUMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quixaba/PB

CONTRATADO: CANTO LIVRE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ Nº 00.383.812/0001-63, com sede na Av. Angelica, nº 672, Conj. 96, Santa Cecília/SP, CEP: 01.228-000.

contratação de show artístico para a tradicional festa de emancipação política em praça pública no município de Quixaba - PB, no dia 11 de maio de 2024, através da empresa CANTO LIVRE PRODUCÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ Nº 00.383.812/0001-63, com sede na Av. Angelica, nº 672, Conj. 96, Santa Cecília/SP, CEP: 01.228-000, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, ROBERTA MIRANDA, com duração de 02 (duas) horas, de acordo com as normas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

PRAZO: 15/04/2024 até 31/12/2024

Quixaba, 16 de abril de 2024.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES Prefeita

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador:FF9BFE1C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE, TIPO PADRÃO "INTEGRA PARAÍBA", NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. DOTAÇÃO: 20.06 - Secretaria Municipal de Educação -12.365.1003.1101 CONSTRUÇÃO DE CRECHE - 571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - 4.4.90.51.01 - Obras e instalações - Fonte: Convênio nº 504/2021/SEECT/PB e Recursos Ordinários do Município de Santa Cruz. VIGÊNCIA: até 09/04/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00036/2024 - 10.04.24 - ALPHA SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 1.143.135,37.

Publicado por:

Maria Gerlane Germano Código Identificador: 446F736C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2024

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, através de seu pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO da licitação divulgada na FAMUP, DOE e Diário do município, através do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0011/2024, para o dia 03 de maio de 2024, às 09:00 (nove). O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 03/05/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira. Assim sendo, será publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, na FAMUP e no Diário oficial do Município de Santana dos Garrotes – PB.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 15 de abril de 2024.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:686C8967

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024 cujo OBJETO é a aquisição de mobília escolar para toda rede de ensino do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 10:00hs (Horário de Brasília) do dia 03/05/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 15 de abril de 2024.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**7B99D41C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2024

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2024 cujo OBJETO é a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para toda rede de ensino do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 13:00hs (Horário de Brasília) do dia 03/05/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 15 de abril de 2024.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador: CEAADCA4

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE 4º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

OBJETO: Contratação de empresa com o objetivo de recebimento de Resíduo Sólido Urbano em aterro sanitário, o qual esteja instalado em município, cuja distância seja viável economicamente para este município, sendo o aterro sanitário de propriedade de empresa legalmente licenciada perante o órgão ambiental estadual competente, cabendo à empresa contratada, a responsabilidade pelo tratamento, separação, triagem, e demais atividades correlatas acerca dos serviços mencionados, para o município de Santana dos Garrotes - PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/INFRA ESTRUTURA; SECRETARIA DE SAUDE/FM; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. (Art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal. Ficando automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício seguinte, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada.

CONTRATADO: EMLURPE – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA – CNPJ N° 12.461.865/0001-34, com sede no Sítio Saboeiro, Zona Rural no município Piancó/PB.

VALOR: R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais), com Valor Mensal de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

DATA DA VIGENCIA: 14/01/2025.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:** D8BFDD8A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

GABINETE DO PREFEITO(A) ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos, destinados a Farmácia Básica e as USF/SUS -Unidade da Saúde da Família/Sistema Único de Saúde no município de São Bentinho/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 37.124,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 77.322,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 21.325,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 59.163,50; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 97.164,00.

São Bentinho - PB, 08 de Abril de 2024 MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA -

Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos, destinados a Farmácia Básica e as USF/SUS - Unidade da Saúde da Família/Sistema Único de Saúde no município de São Bentinho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00052/2024 -09.04.24 -NNMED DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA -R\$ 97.164,00; CT N° 00053/2024 - 09.04.24 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 37.124,00; CT N° 00054/2024 - 09.04.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 77.322,00; CT Nº 00055/2024 - 09.04.24 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 21.325,00; CT N° 00056/2024 - 09.04.24 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA -R\$ 59.163,50.

Publicado por:

Monica Pereira Dos Santos Código Identificador: A1B865FD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de medicamentos psicotrópicos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Farmácia Básica e da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. DOTAÇÃO: 20.700-20700.10.301.2002.2024 SECRETARIA DE SAUDE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO **DOMINGOS** MANUTENCAO DAS UNIDADES 21200.10.301.1011.2025 -BÁSICAS DE SAÚDE 10 301 1011 2026 MANUTENÇÃO DA ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA 10 301 1011 2029 MANUTENÇÃO DE DEMAIS PROGRAMAS DE SAÚDE/SUS 21200.10.301.2002.2056 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 21200.10.303.1011.2065 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 -MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00047/2024 - 05.04.24 até 05.04.25 -PHARMAPLUS LTDA - R\$ 33.018,00; CT N° 00048/2024 -05.04.24 até 05.04.25 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 37.556,00; CT Nº 00049/2024 - 05.04.24 até 05.04.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO - R\$ 49.446,00; CT N° 00050/2024 - 05.04.24 até 05.04.25 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.392.00; CT Nº 00051/2024 - 05.04.24 até 05.04.25 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 11.150,00; CT N° 00052/2024 - 05.04.24 até 05.04.25 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 504,00.

Publicado por:

Adryelle Soares Freires Código Identificador: 3B736417

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 078/2024.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 005/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 13/03/2024; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o Contrato Temporário da Senhora. Ana Paula Alves Cordeiro, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 2.781.548 SSDS/PB, da função de **Psicólogo**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Saúde, com jornada semanal de 30h (Trinta horas), para a qual foi selecionada na 1ª posição no Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2024.

Art. 2º A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato teria termo final em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 15 de abril do ano de 2024.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE Prefeito

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:2F31CA64

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA **TAPADA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO 0009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00283/2023

CONTRATO N°: 0086/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: EMPROTEC ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 28.709.222/0001-37

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ANTÔNIO GREGÓRIO DE LACERDA - BAIRRO SANHAUÁ NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - PB, CONTRATO: 01082562-60, SIAFI: 928717SICONV: 0010072022.

VALOR TOTAL: perfazendo o valor de R\$ 236.398,28 (Duzentos e trinta e seis mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e oito

GESTÃO/UNIDADE: Recursos Ordinários: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 21.10 SEC DE INFRA-ESTRUTURA CLASSIFICAÇÃO FUNICIONAL:15.451.1014.1106 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS E AVENIDAS FONTES: 500 Recursos não Vinculados de Impostos 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Contrato: 01082562-60 SIAFI: 928717SICONV: 0010072022 DESPESA: OBRAS **ELEMENTO** DE 4.4.90.51.01 INSTALAÇÕES.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de Setembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Abril de 2024. CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jose Macio de Andrade Código Identificador: AC7C6DC6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00013/2024, para Aquisição de material de construção, hidráulico e outros destinados à construção e serviços no município de São José de Espinharas/PB as empresas: C PINHEIRO & CIA LTDA, CNPJ Nº: 09.286.691/0001-06, VALOR R\$ 275.924,78; DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, CNPJ Nº 46.452.081/0001-61, VALOR R\$ 11.250,00; DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ N° 37.227.550/0001-58, VALOR R\$ 56.798,00; EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA, CNPJ Nº 48.462.564/0001-72, VALOR R\$ 3.765,20; HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 69.939.239/0001-28, VALOR R\$ 35.700,00; J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ N° 36.673.446/0001-24, VALOR R\$ 23.430,00; RLUX ILUMINACAO LTDA, CNPJ Nº 23.535.805/0001-35, VALR R\$ 39.037,75. São José de Espinharas, 15 de Abril de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito

Publicado por: Jose Matheus Paulo Morais Código Identificador:8424F7CC

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS. no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00013/2024, para Aquisição de material de construção, hidráulico e outros destinados à construção e serviços no município de São José de Espinharas/PB as empresas: C PINHEIRO & CIA LTDA, CNPJ Nº: 09.286.691/0001-06, VALOR R\$ 275.924,78; DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, CNPJ Nº 46.452.081/0001-61,

VALOR R\$ 11.250,00; DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ N° 37.227.550/0001-58, VALOR R\$ 56.798,00; EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA, CNPJ Nº 48.462.564/0001-72, VALOR R\$ 3.765,20; HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ N° 69.939.239/0001-28, VALOR R\$ 35.700,00; J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ N° 36.673.446/0001-24, VALOR R\$ 23.430,00; RLUX ILUMINACAO LTDA, CNPJ N° 23.535.805/0001-35, VALR R\$ 39.037,75. São José de Espinharas, 16 de Abril de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito

Publicado por:

Jose Matheus Paulo Morais Código Identificador:78EA8CD0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB **EXTRATOS**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2024 - LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de São José do Bonfim/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00011/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em licitações e contratos na prestação de serviços de assessoria e consultoria, junto a Comissão Permanente de Licitação e secretarias municipais no cumprimento das leis e eventuais atos vinculados à assistência aos processos licitatórios e treinamento de pessoal no Município de São José do Bonfim/PB, em favor de: LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 27.498.437/0001-53, com o Valor Global de R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

São José do Bonfim-PB, 15 de Abril de 2024.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA **PREFEITO**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 21101/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00011/2024 - Lei nº

OBJETO: Contratação de empresa especializada em licitações e contratos na prestação de serviços de assessoria e consultoria, junto a Comissão Permanente de Licitação e secretarias municipais no cumprimento das leis e eventuais atos vinculados à assistência aos processos licitatórios e treinamento de pessoal no Município de São José do Bonfim/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, e a empresa LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 27.498.437/0001-53

VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), com um valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

São José do Bonfim 16 de Abril de 2024.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

Joseildo Alves Monteiro Código Identificador:3F78179C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO **CRUZ**

GABINETE DA PREFEITA ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 007/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Registro de Preços Eletrônico - 007/2024 Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - GASOLINA COMUM Quantidade: 19.610 Litro - Valor Referência: 5,82						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (12.231.572/0001-60)	16/04/2024 - 00:27:55 Por: Ano		PETROBRAS	19.610	103.540,80	

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Autoridade Competente

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade

Código Identificador:BDFE98D5

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz Registro de Preços Eletrônico - 007/2024

Resultado da Homologação					
0001 - GASOLINA COMU	M PETROBF	RAS - Valor I	Referênc	ia: 5,82	
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		19.610 Litro	5,28	103.540,80	Homologado em 16/04/2024 09:28:08 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Autoridade Competente

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:07FBA5B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2023 ELETRÔNICO PREGÃO 007/2023 **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2023**

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA- ME, CNPJ nº 05.607.287/0001-36; OBJETO: aquisição gradativa de instrumentos musicais e materiais de manutenção para a Banda marcial Francisca Irani Saraiva; VALOR GLOBAL: 137,88 (cento e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos); VIGÊNCIA: 15 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Contratante e Gilson Aparecido dos Santos Quintino - Pelo Contratado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 15 de abril de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira

Código Identificador:7EFE977E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINITRATIVO Nº 101/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2024 - DISPENSA 005-2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINITRATIVO Nº 101/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 - DISPENSA 005-2024

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: D C DE ARAÚJO JÚNIOR ME, CNPJ nº 08.175.043/0001-10; OBJETO: Serviços de Preparação e Digitalização de Documentos Diversos, VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 (vinte mil quatrocentos reais); VIGÊNCIA: 12 de abril de 2024 a 12 de abril de 2025; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Contratante e Davi Costa de Araújo Júnior - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 12 de abril de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por: Edilma Lopes Teixeira Código Identificador:E49B5475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINITRATIVO Nº 102/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2024 - DISPENSA 006-2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINITRATIVO Nº 102/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - DISPENSA 006-2024

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/PB; PROMITENTE CONTRATADA EDITORA E CONSULTORIA SANHAUA LTDA, CNPJ: 47.907.067/0001-78; OBJETO: Serviços especializados de assessoria técnica de apoio à gestão do Sistema Único de Saúde., VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); VIGÊNCIA: 12 de abril de 2024 a 12 de abril de 2025; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Contratante e Giuseppe Cesar Calsavara de Araujo - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 12 de abril de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira **Código Identificador:**94DC2429

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 492/2024

LEI MUNICIPAL DE Nº 492/2024

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB, DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº. 13.431, DE 4 DE ABRIL DE 2017, QUE ESTABELECE O SISTEMA DE GARANTIA A ESCUTA ESPECIALIZADA E AO DEPOIMENTO ESPECIAL SEM DANOS À CRIANÇA E ADOLESCENTE, VÍTIMA OU TESTEMUNHA DE VIOLÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
- **Art. 1º.** Fica assegurada a aplicação das disposições da Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o Sistema de Garantia a Escuta Especializada e ao Depoimento Especial sem danos à criança e adolescente, vítima ou testemunha de violência, no Município de São Sebastião do Umbuzeiro PB.

Parágrafo Único. Nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei Federal nº. 13.431/2017 define-se como:

- a) Escuta especializada: o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade.
- **b**) Depoimento especial: o procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária.
- **Art. 2º.** Caberá ao Poder Executivo a criação de sala de escuta especializada e/ou depoimento especial, às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no Município de São Sebastião do Umbuzeiro PB, bem como a nomeação e capacitação dos profissionais qualificados que atenderão ao serviço.
- **§1º.** A Escuta Especializada e o Depoimento Especial deverão ser realizados em local apropriado e acolhedor, com infraestrutura e espaço físico que garanta a privacidade da criança e/ou do adolescente vítima ou testemunha de violência.
- $\S2^{o}.$ Deverão ser asseguradas as condições adequadas de atendimento para que crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sejam acolhidos e protegidos e possam se expressar livremente em um ambiente compatível com suas necessidades, características e particularidades.
- **Art. 3º.** O serviço de escuta especializada e/ou depoimento especial às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no Município ficará vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social competente nos termos fixados pelo Poder Executivo no exercício de seu poder.
- **Art. 4º.** O Depoimento Especial reger-se-á por protocolos e, sempre que possível, será realizado uma única vez, em sede de produção antecipada de prova judicial, garantida a ampla defesa do investigado, devendo, ainda, ser colhido por profissionais especializados.
- **Art. 5°.** O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, estabelecendo todo o necessário para o fiel cumprimento da Lei Federal nº. 13.431/2017.
- **Art.** 6°. As despesas decorrentes da presente Lei ficam por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- **Art. 7º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Umbuzeiro-PB, em 09 de abril de 2024.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF

Prefeito Constitucional

Publicado por: Joao Paulo Pereira da Silva Código Identificador:8770323E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2024.

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), por volta das 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do Presidente José Alves Miranda Neto, após verificação de quórum feita pelo 2º secretário vereador Alexandre Emanuel Nery Dantas, registrou-se a presença de todos os vereadores. Em seguida a vereadora Vânia Maria Ouriques Leal, fez a leitura da passagem bíblica do livro do Salmo 121. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Logo após o Presidente declarou aberto o pequeno expediente, e autorizou a leitura das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 016/2024, autoriza o Poder Executivo municipal a doar terrenos pertencentes ao patrimônio público e dá outras providencias, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Resolução nº 002/2024 autoriza a doação de

motocicleta da Câmara municipal para o Poder Executivo de Soledade – PB, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2024 dispõe sobre a concessão de medalha de honra ao mérito "Padre Ibiapina" e dá outras providências, de autoria do vereador Alexandre Emanuel Nery Dantas. Não havendo inscrito no Tema Livre o Presidente declarou aberto a Ordem do Dia e autorizou leitura, discussão e votação das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 016/2024 autoriza o poder executivo municipal a doar terrenos pertencentes ao patrimônio público e dá outras providencias, de autoria do Poder Executivo, na oportunidade fez uso da tribuna o Líder do Governo vereador Márcio de Souto Marques, em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Resolução nº 002/2024 autoriza a doação de motocicleta da Câmara Municipal para o Poder Executivo de Soledade - PB, de autoria da Mesa Diretora, na ocasião foi à tribuna o Presidente da Câmara vereador Miranda Neto. posto em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024 dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito "Padre Ibiapina" e dá outras providências, de autoria do vereador Adeilson Joelby Martins Mariano, na discussão foram a tribuna o autor da matéria e os vereadores: Fátima Barros, Wellington Di Karlos, Udenilson Cândido, Alexandre Nery, e Miranda Neto, em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 012/2024 de autoria do vereador Joelby Martins que Requer ao Excelentíssimo Senhor gestor Municipal Geraldo Moura Ramos, no sentido de providenciar melhorias na Farmácia Municipal, como também, colocar uma porta de vidro para melhorar a segurança do local, na ocasião foi à tribuna o autor do Requerimento, em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 013/2024 de autoria da vereadora Fátima Barros, que Requer ao Excelentíssimo Secretário de infraestrutura e Serviços Urbanos o Senhor Júlio Cezar de Vasconcelos Garcia, no sentido de solicitar reparos na Rua Celenio Cantalice Nóbrega nº 297, Bairro Gouveião, visto que existe buracos enormes impedindo o trânsito dos moradores e transeuntes, na discussão foram a tribuna a autora da matéria e os vereadores: Joelby Martins, Francisco Souto, Udenilson Cândido, posto em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 014/2024 de autoria do vereador Wellington Di Karlos, que Requer ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal Geraldo Moura Ramos, solicita a criação de um Projeto de Lei "botão do pânico" às mulheres vitimadas de violência doméstica e familiar de Soledade, em parceria com a Guarda Municipal e a Secretaria de Ação Social, na oportunidade fez uso da tribuna o autor do requerimento e os vereadores: Udenilson Cândido, Joelby Martins, Francisco Souto, Alexandre Nery, Fátima Barros e Vânia Leal, em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Eu, Alexandre Emanuel Nery Dantas, 2º secretário lavrei a presente ata. Sala das Sessões em 08 de abril de 2024.

ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS
2º Secretário

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

Publicado por: José Alves de Miranda Neto Código Identificador:0405BC27

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PADRE IBIAPINA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE-PB, CASA CONSELHEIRO JOSÉ DE OSÓRIO DA NÓBREGA, no uso de suas atribuições legais, Conforme a Resolução nº 005, de 21 de outubro de 1997 (Regimento Interno), faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido ao Reverendíssimo Pastor, JAIRO HENRIQUE NEVES PACHECO, A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PADRE IBIAPINA", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a frente da (ONG IDE PROJETOS SOCIAIS) e pela fundação da Igreja Verbo da Vida neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, 15 de abril de 2024.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

ALEXANRE EMANUEL NERY DANTAS

2º Secretário

Publicado por: José Alves de Miranda Neto Código Identificador:2DE5577E

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro -PB, por www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATÉRIAL MÉDICO E SUPLEMENTOS ALIMENTARES REMANESCENTES DE OUTRAS LICITAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 02 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094.E-mail: licita.soledade@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Soledade - PB, 16 de Abril de 2024

Pregoeiro Oficial

Publicado por: David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:335E8BA5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 134/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Ataniel dos Santos, na função seletiva de **Diretor Escolar Adjunto,** na Creche Municipal Marialdo Castelo Branco, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2024.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 16 de abril de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**F8330C5B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 133/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Maria Cecília Nóbrega Licarião, na função seletiva de Diretora Escolar em substituição da senhora Yzaura Mônica Alves Guimarães que se encontra em licença maternidade, na Creche Municipal Marialdo Castelo Branco, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2024.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 16 de abril de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**293CC4A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 160/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao servidor, **Expedito Jovem Da Silva**, sob matrícula n**º 148**, ocupante do cargo de **Gari**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 08/04/2024 a 07/05/2024, referente ao ano de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 08 de abril de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 16 de abril de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador: 8B669FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 161/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao servidor, **José Antônio Cordeiro de Oliveira**, sob matrícula nº **3337**, ocupante do cargo de **Secretário de Administração e Planejamento**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 15/04/2024 a 14/05/2024, referente ao ano de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de abril de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 16 de abril de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**480D24D2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE – 1 CADEIRANTE) CONFORME PROPOSTA N 11850452000123001 MINISTÉRIO DA SAUDE; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: CLJ VEICULOS EIRELI - R\$ 304.800,00.

Taperoá - PB, 12 de Abril de 2024

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**4F17459C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE – 1 CADEIRANTE) CONFORME PROPOSTA N 11850452000123001 MINISTÉRIO DA SAUDE; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CLJ VEICULOS EIRELI - R\$ 304.800,00.

Taperoá - PB, 16 de Abril de 2024

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:** A76322A0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 094/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 0025/2021

Prefeitura Municipal de UIRAÚNA EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 0025/2021

N°. CONTRATO 094/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA

Contratado: TRASH COLETA E INCENERAÇÃO DE LIXO

HOSPITALAR LTDA – ME CNPJ: 10.482.492/0001-52

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADA PELA SUDEMA PARA COLETA E INCENERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR, PRESTANDO O SERVIÇO DIARIAMENTE E, COM COLETAS NAS DIVERSAS

UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA E RURAL À CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA. PRAZO ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES - PERÍODO DE VIGÊNCIA 21/04/2025.

Fundamentação legal: art. 57, Inciso II e o § 2°, da Lei 8.666/93.

Uiraúna-PB, 15 de março de 2024

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**1D99AD4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Aquisição parcelada de esculentos - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinado a merenda escolar e demais secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00045/2023. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00419/2023 - Mabely Alencar Barreto Hortifruti e Mercadinho - CNPJ: 42.597.879/0001-40 - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 11.04.24.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**8114FE9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 084/2024 DA DISPENSA 00020/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO PARA CONTROLE DE AGROPECUÁRIOS DOENÇAS EM ANIMAIS FORNECIMENTO DE OUTROS INSUMOS UTILIZADOS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20 122 1008 2063 MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; 15001000 Recursos Livres (Ordinário); 000616 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO; 20 606 1007 2065 APOIO E ASSISTENCIA AGROPECUARIA; 000628 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO; 000630 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 000631 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 20 608 1007 2066 IMPLANTACAO DE FEIRA DE ANIMAIS; 000633 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO;. VIGÊNCIA: até 16/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 084/2024 - 16.04.24 - A CAMPONESA COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - R\$ 56.825,00.

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**5C309D62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -SMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS

RESOLUÇÃO Nº 04/2024

Retificar a resolução Nº 03/2024, Que Dispõe sobre a Análise e deliberação de por parte do CMAS de emendas parlamentares para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS no Munícipio, e anuidade do COEGEMAS e dá outras providências.

Considerando a necessidade de estruturar a rede municipal socioassistencial a utilização dos recursos oriundos de emenda parlamentares transferidos para o Fundo Municipal de Assistência Social de Uiraúna/PB; Considerando a utilidade e da prestação de serviços do COEGEMAS. Considerando a importância da utilização desse recurso no âmbito da Política de Assistência Social no município. O Conselho Municipal de Assistência Social de Uiraúna/PB, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em reunião ordinária realizada no dia 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - Deliberour por unanimidade utilização dos recursos oriundos de emendas parlamentares $N^{\rm o}$ 251690420240001, $N^{\rm o}$ 251690420240002, com a inclusão da emenda de $N^{\rm o}$ 251690420240003 para o ano de 2024.

Art. 2° - Aprovou o pagamento da anuidade ano de 2024 do COEGEMAS

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Uiraúna /PB, 16 de abril de 2024.

SIMONE ALVES DE SOUSA

Conselheira Presidente

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**05AABA7E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO, para o dia 30 de Abril de 2024 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 30 de Abril de 2024 às 14:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB.E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br Salgado de São Felix - PB, 16 de Abril de 2024

ANA KARLA FELIPE DE MELO -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante Código Identificador: E80CFAE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00003/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: HUMAITA CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 40.628.974/0001-39. Considerando termo de rescisão amigável dia 03 de abril de 2024. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Silveira, 7 - Centro-Salgado de São Felix - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Salgado de São Felix - PB, 16 de Abril de 2024

ANA KARLA FELIPE DE MELO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**CDDC0D71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e

Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR/SOCORRISTA, BEM COMO A CAPACITAÇÃO EM TRATAMENTO DE FERIDAS E CURATIVOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 03 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 03 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.

Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br;

www.portaldecompraspublicas.com.br. Salgado de São Felix - PB, 16 de Abril de 2024

ANA KARLA FELIPE DE MELO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**2E318D6F

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dados do Plano de Ação

UF Ente Recebedor: Conceição-PB

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome FranciscoFidelisMangueira Gome

Cargo Secretáriode Cultura

Telefone (83) 99664-1622

E-mail fidemangom@yahoo.com.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a

sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foi realizada uma reunião com a classe artística do município de Conceição no dia 12/04/2024 na Casa do Artesão e dos Artistas de Conceição, onde

Foi realizada uma reuniao com a classe artística do municipio de Conceição no dia 12/04/2024 na Casa do Artesão e dos Artistas de Conceição, onde foi discutido o PAAR e como também foi explicado o desenvolvimento da PNAB no município e tirando dúvidas com a classe. Tivemos a participação de pelo menos 25 pessoas da classe artística e membros da secretaria de Cultura de Conceição e de uma forma homogênea, foi definido e acordado todo o processo da PNAB.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Foi realizado uma divulgação nas redes socias do Município, convocando todos os artistas para a reunião

do PAAR. Links e matérias https://conceicao.pb.gov.br/noticias/lei-aldir-blanc-a440.html .

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	l Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
------	-----------	----------------------	-------------------	------------------	--------------	---

Fomento Cultural 01 R\$ 150.944,58 Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentada/ 23) Sim

Paraíba , 17 de Abril de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba •

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
assessoria	R\$ 7.944,42	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	01

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		Sim

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Ouantidada	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	01	R\$ 150.944,58	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)		90	Sim

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividade	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	00	00	Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

R/ Será Lançado um edital de fomento a Cultura ações consideradas relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 7º da Lei 14.399/2022.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

No editail será aplicadas para pessoas com deficiência ou quando se tratar de proponente optante por concorrer por meio das ações afirmativas do montante previsto, nestes 20% (vinte por cento) será reservado para pessoas negras, 10% (dez por cento) para pessoas indígenas, 5% (cinco por cento) para pessoas ciganas e 5% (cinco por cento) para pessoas quilombolas. As pessoas negras, indígenas, ciganas ou quilombolas que optarem por concorrer aos recursos reservados, concorrerão concomitantemente aos recursos destinados à ampla concorrência. Serão adotados critérios diferenciados de pontuação para projetos inscritos por pessoa física e jurídica, cujo representante legal e responsável pelo projeto cultural seja mulher, pessoa LGBTQIAPN+, pessoa com deficiência ou membro de povos e comunidades tradicionais de matriz africana.

Informações sobre Sistema de Cultura local Possui Conselho de Cultura? Sim Possui Plano de Cultura? Em elaboração Possui Fundo de Cultura? Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

Publicado por: Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador: 1E484814

ANO XV | Nº 3596

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO № 005/2024 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.924.037/0001-18
Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida	FEVEREIRO/2024
Decreto	

Decreto nº 00052024 Em, 22 de Fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, no uso de suas atribuições legais e de Conformidade com o que dispõe a Lei nº 00868/2023, de 20 de Novembro de 2023.

Ârt. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 81.772,00 (Oitenta e Um Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.060		Secretaria da Educação	
12 361 1001 2013		Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE	
3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	6.076,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	6.076,00
12 361 1001 2017		Manutenção do Salário Educação - QSE	
4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas aplicações	3.801,00
15500000		Transferência do Salário - Educação	3.801,00
Total da Unidade:			9.877,00
02.071		Fundo Municipal de Saúde	
10 301 1004 2055		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - SU	
3390.31	99	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas aplicações	250,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250,00
Total da Unidade:			250,00
02.080		Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais	
20 606 2002 2037		Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
3390.32	99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas aplicações	65.000,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	65.000,00
20 606 2002 2039		Manutenção da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Miner	
3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	2.414,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.414,00
Total da Unidade:			67.414,00
02.100		Secretaria do Trabalho e Assitencia Social	
08 244 2002 2046		Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social	
3390.93	99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações	4.231,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.231,00
02.100		Secretaria do Trabalho e Asssitencia Social	
Total da Unidade:			4.231,00
Total de Suplementaçõ	ies:		81.772,00

Art. 2° - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 81.772,00 (Oitenta e Um Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.060		Secretaria da Educação	
12 368 1001 2011		Cofinanciamento deas Atvidades do FUNDEB - MDE	
3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	6.076,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE	6.076,00
4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas aplicações	3.801,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE	3.801,00
Total da Unidade:			9.877,00
02.071		Fundo Municipal de Saúde	
10 301 1004 2055		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - SU	
3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas aplicações	250,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250,00
Total da Unidade:			250,00
02.080		Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais	
20 606 2002 2037		Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	2.414,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	2.414,00
Total da Unidade:			2.414,00
02.090		Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	
15 122 2002 2041		Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimen	
3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	65.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00
Total da Unidade:			65.000,00
02.100		Secretaria do Trabalho e Asssitencia Social	
08 244 2002 2046		Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social	
3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	4.231,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.231,00
Total da Unidade:			4.231,00
Total de Anulações:	-		81.772,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4° - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Bonito de Santa Fé em, 22 de Fevereiro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto

Código Identificador:53BBB6BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 006/2024 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.924.037/0001-18

Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida

MARÇO/2024

Decreto

Decreto nº 00062024 Em, 05 de Março de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITOADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00868/2023, de 20 de Novembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 367.857,00 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010	ICII (I P 6)		1
02.010	Gabinete do Prefeito		
04 122	2002 2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3350.43	99	SUBVENÇÕES SOCIAIS - Todas aplicações	501,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	501,00
3390.31	99	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas aplicações	1.974,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.974,00
3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	13.782,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	13.782,00
		Total da Unidade:	16.257,00
02.030	Secretaria de Administração e	Coordenação	
04 122	2002 2005	Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação	
3390.35	99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas aplicações	6.601,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	6.601,00
3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	8.604,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	8.604,00
		Total da Unidade:	15.205,00
02.060	Secretaria da Educação	1	,
12 361	1001 2017	Manutenção do Salário Educação - QSE	
3390.14	99	DIÁRIAS - CIVIL - Todas aplicações	1.205,00
15500000	77		1.205,00
	00	Transferência do Salário - Educação	
4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas aplicações	7.254,00
15500000	1001 0007	Transferência do Salário - Educação	7.254,00
12 368	1001 2025	Programa Estadual de Transporte Escolar	
3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	14.537,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	14.537,00
<u> </u>		Total da Unidade:	22.996,00
02.070	Secretaria de Saúde		
10 301	2002 2033	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	12.207,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	12.207,00
15001002		Total da Unidade:	12.207,00
02.071	Fundo Municipal de Saúde	Total da Citidade.	12.207,00
	•	Disart Manager 7, de Arias Carine Palling I, Carl Area 7, Drive 1, CH	
10 301	1004 2055	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - SU	20.515.00
3390.31	99	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas aplicações	29.747,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	29.747,00
l		Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	3.641,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	3.641,00
		Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10 301	1004 2056	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - SUS	
3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	50.302,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	50.302,00
10 302	1004 2830	Tratamento Fora do Domicílio - TFD	
3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	3.927,00
15001002	22	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.927,00
10 301	1004 2831	*	3.927,00
		Cofinanciamento dos Programas do FNS - FUS	2.744.00
3390.14	99	DIÁRIAS - CIVIL - Todas aplicações	2.744,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.744,00
3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	15.961,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	15.961,00
l		Total da Unidade:	106.322,00
02.080		Secretaria da Agricultura,Meio Ambiente,Recursos Hídricos e Minerais	
20 606	2002 2037	Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
3390.32	99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas aplicações	47.701,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	47.701,00
20 606	2002 2039	Manutenção da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Miner	İ
3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	9.001,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	9.001,00
3390.39	99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	2.360,00
15000000		12 1900 DE LENCEMOS LESSON VONDICIT TOUS upicuções	2.500,00
. 12000000	77	Recursos não Vinculados de Impostos	2 360 00
	77	Recursos não Vinculados de Impostos	2.360,00
		Total da Unidade:	2.360,00 59.062,00
02.090	Secretaria dos Serviços Público	Total da Unidade: s e do Desenvolvimento Setorial	
02.090 15 122	Secretaria dos Serviços Público 2002 2041	Total da Unidade: s e do Desenvolvimento Setorial Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimen	59.062,00
02.090 15 122 3390.36	Secretaria dos Serviços Público	Total da Unidade: s e do Desenvolvimento Setorial Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimen OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	59.062,00 4.076,00
02.090 15 122 3390.36 15000000	Secretaria dos Serviços Público 2002 2041 99	Total da Unidade: s e do Desenvolvimento Setorial Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimen OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos	59.062,00 4.076,00 4.076,00
02.090 15 122 3390.36	Secretaria dos Serviços Público 2002 2041	Total da Unidade: s e do Desenvolvimento Setorial Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimen OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	59.062,00 4.076,00
02.090 15 122 3390.36 15000000	Secretaria dos Serviços Público 2002 2041 99	Total da Unidade: s e do Desenvolvimento Setorial Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimen OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos	59.062,00 4.076,00 4.076,00
02.090 15 122 3390.36 15000000 3390.39	Secretaria dos Serviços Público 2002 2041 99	Total da Unidade: s e do Desenvolvimento Setorial Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimen OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	59.062,00 4.076,00 4.076,00
02.090 15 122 3390.36 15000000 3390.39 02.090	Secretaria dos Serviços Público 2002 2041 99 99 Secretaria dos Serviços Público	Total da Unidade: s e do Desenvolvimento Setorial Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimen OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações s e do Desenvolvimento Setorial	59.062,00 4.076,00 4.076,00 120.962,00
02.090 15 122 3390.36 15000000 3390.39 02.090 15 122 15000000	Secretaria dos Serviços Público 2002 2041 99 99 Secretaria dos Serviços Público 2002 2041	Total da Unidade: s e do Desenvolvimento Setorial Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimen OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações s e do Desenvolvimento Setorial Desenvolvimento Setorial Desenvolvimen Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade:	59.062,00 4.076,00 4.076,00 120.962,00
02.090 15 122 3390.36 15000000 3390.39 02.090 15 122 15000000	Secretaria dos Serviços Público 2002 2041 99 99 Secretaria dos Serviços Público 2002 2041 Secretaria do Trabalho e Asssit	Total da Unidade: s e do Desenvolvimento Setorial Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimen OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações s e do Desenvolvimento Setorial Desenvolvimen Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: encia Social	59.062,00 4.076,00 4.076,00 120.962,00
02.090 15 122 3390.36 15000000 3390.39 02.090 15 122 15000000 02.100 08 243	Secretaria dos Serviços Público 2002 2041 99 99 Secretaria dos Serviços Público 2002 2041 Secretaria do Trabalho e Asssit 1003 2045	Total da Unidade: s e do Desenvolvimento Setorial Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimen OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações s e do Desenvolvimento Setorial Desenvolvimento Setorial Desenvolvimen Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: encia Social Manutenção do Conselho Tutelar	59.062,00 4.076,00 4.076,00 120.962,00 120.962,00 125.038,00
02.090 15 122 3390.36 15000000 3390.39 02.090 15 122 15000000 02.100 08 243 3390.39	Secretaria dos Serviços Público 2002 2041 99 99 Secretaria dos Serviços Público 2002 2041 Secretaria do Trabalho e Asssit	Total da Unidade: s e do Desenvolvimento Setorial Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimen OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações s e do Desenvolvimento Setorial Desenvolvimen Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: encia Social Manutenção do Conselho Tutelar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	59.062,00 4.076,00 4.076,00 120.962,00 125.038,00 7.651,00
02.090 15 122 3390.36 15000000 3390.39 02.090 15 122 15000000 02.100 08 243	Secretaria dos Serviços Público 2002 2041 99 99 Secretaria dos Serviços Público 2002 2041 Secretaria do Trabalho e Asssit 1003 2045	Total da Unidade: s e do Desenvolvimento Setorial Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimen OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações s e do Desenvolvimento Setorial Desenvolvimento Setorial Desenvolvimen Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: encia Social Manutenção do Conselho Tutelar	59.062,00 4.076,00 4.076,00 120.962,00 120.962,00 125.038,00

Paraíba , 17 de Abril de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3596

3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	2.618,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.618,00
		Total da Unidade:	10.269,00
02.110	Secretaria da Cultu	ra,Turismo, Esporte e Lazer	
13 392	2002 2083	Manutenção da Escola Municipal de Música e Filarmônica	
3390.48	99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas aplicações	501,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	501,00
		Total da Unidade:	501,00
		Total de Suplementações:	367.857,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 (), como segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4° - Revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador: A5BF64FB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO ATA DA PRIMEIRA OITIVA PUBLICA DO PNAB ALDIR BLANC 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

ATA DA PRIMEIRA OITIVA PUBLICA DO PNAB ALDIR BLANC 2024 Itaporanga-PB, 11 de abril de 2024

Hoje, Quinta-feira, dia 11 de abril de 2024, a **Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer** realiza a **Primeira Oitiva da PNAB Aldir Blanc (2024),** com os artistas locais do município, às 19:00 hrs (dezenove horas) na sede do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social). O evento é ministrado pela **CL Assessoria**, contratada através do Recurso do PNAB, tem o objetivo de orientar, debater e construir o **PAAR (Plano Anual de Aplicação de Recursos)**.

- 1. Jucivânio de Sousa Silva
- 2. Hélio Sidney Guimarães
- 3. Sebastião Cesar da Silva Lima
- 4. Francisca Margarida Alves de Sousa
- 5. Alderir Arruda se Sousa Teodulo
- 6. Francisca Firmino Barreiro Gomes
- 7. Alonso Feitosa
- 8. Eliomarcio Teodozio de Souza
- 9. Marileuza de Lima
- 10. Tamires Soares Oaulo Viana
- 11. Odilon Fernandes Neto
- 12. Carlos Victor F. Coutinho
- 13. Aline Alves da Silva Rodrigues
- 14. Kamilo Di Lellis Sousa Sales
- 15. Germano Verissimo de Melo
- 16. José Jonathan Gonzaga Liberato
- 17. Sebastião Pedro Junior
- 18. Joel Soares Leite
- 19. Fabiano José Clementino
- 20. Alisson Nunes da Silva
- 21. Anderlucia C. Silva Sousa
- 22. Damião Alex B. de Sousa
- 23. Domas Magno Maia
- 24. Lucas da Silva Murilo

Sexta-feira, abril 12, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais ea população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura. O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dados do Plano de Ação	
UF Ente Recebedor:	Itaporanga/PB
DADOS PARA CONTATO	
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR	
Nome	Cleide Erice Pinto Neves Barreiro
Cargo	coordenadora
Telefone	(83) 99988-0306
E-mail	stplanejamentopmi@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pastade cultura	Não
Dados do (a) Gestor (a):	
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.	
Nome	Hélio Sidney Guimarães
Cargo	Secretário de Cultura83
Telefone	(83) 99883-0157
E-mail	secculturaiesporte.2024@gmail.com
Processo de Participação Social Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo con de participação do Canselho de Cultura outros):	n a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidado

Foi realizada uma reunião com a classe artistica do município de Itaporanga no dia 11/04/2024 na sede do CAPS onde foi discutido o PAAR e como também foi explicado o desenvolvimento da PNAB no município e tirade dúvidas com a classe. Tivemos a participção de pelo menos 30 pessoas da classe artistica e membros da secretaria de Cultura de Itaporanga e de uma forma homogênia foi definido e acordo todo processo da PNAB.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Foi realzado uma divugação nas redes socias do Município convocando todos os artistas para a reunão do PAAR.

https://itaporanga.pb.gov.br/

Metas

Aceito

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	02	190.879,79	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	123	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):						
Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade		
Assessoria	10.046,30	•	Consultoria contratada	01		
META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura V	Viva - Chamamento P	úblico - Lei 13.018/2014				
Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada		A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povose comunidades tradicionais?		
Fomento a projetos continuados de Pontosde Cultura	38.157,97	01		Sim		

META – Açõe	META – Ações Gerais							
Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?		
Fomento Cultural	01	112 200 00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	102	Sim		

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014						
Atividade	Valor Estimado(R\$) Quantidade Fomentada		A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?			
Fomento a projetos continuados de Pontosde Cultura 38.157,97		01	Sim			
Áreas periféricas e Acões afirmativas						

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no incisoII do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Será Lançado un edital de fomento a Cultura e outro para Cultura viva (Ponto de) outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 7º da Lei 14.399/2022.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Nos dois editais serão aplicadas para pessoas com deficiência ou quando se tratar de proponente optante por concorrer por meio das ações afirmativas do montante previsto nestes 20% (vinte por cento) será reservado par pessoas negras, 10% (dez por cento) para pessoas indígenas, 5% (cinco por cento) para pessoas egras, 10% (dez por cento) para pessoas indígenas, ciganas ou quilombolas que optaren por concorrer aos recursos reservadas concorrerão concomitantemente aos recursos destinados à ampla concorrência. Serão adotados critérios diferenciados de pontuação para projetos inscritos por pessoa física cuje representante legal e responsável pelo projeto cultural seja mulher, pessoa LGBTQIAPN+, pessoa com deficiência ou membro de povos e comunidades tradicionais de matriz africana.

Informações sobre Sistema de Cultura local

1 ossur Consenio de Cultura.	Siii				
Possui Plano de Cultura?	Em elaboração				
Possui Fundo de Cultura? Sim					
Termos e Condições					
Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).					
Aceito					
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.					

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**F73AC1E9

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 27/2024

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente, designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal N° 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser

encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

N°	PLACA/UF	N° AUTO INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	MNB7496/PB	V010054251	30/03/2024	ART.181, II do CTB	5398-0	10/05/2024
2	OVF2767/PB	V010055727	04/04/2024	ART.181, III do CTB	5401-0	10/05/2024
3	MMN1008/PB	V010052356	28/03/2024	ART.181, VIII do CTB	5452-2	10/05/2024
4	OFC9319/PB	V010052232	25/03/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	02/05/2024
5	NQA8090/PB	V010050407	09/03/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	18/04/2024
6	OGE3284/PB	V010053077	23/03/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	02/05/2024
7	JFX6723/DF	V010049867	23/03/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	02/05/2024
8	KFW0042/PE	V010052925	23/03/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	02/05/2024
9	BLP0361/PB	V010052143	03/04/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	10/05/2024
10	OEU4I92/PB	V010053611	28/03/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	10/05/2024
11	QFY4263/PB	V010054715	30/03/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	10/05/2024
12	QSD1E42/PB	V010050377	23/03/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	02/05/2024
13	MOM3I35/PB	V010048887	04/03/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	18/04/2024
14	MOK2033/PB	V010053158	23/03/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	02/05/2024
15	QSH4I04/PB	V010053417	04/04/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	10/05/2024
16	RLS0J74/PB	V010051198	11/03/2024	ART.181, XIX do CTB	5568-0	18/04/2024
17	MOK4737/PB	V010050736	12/03/2024	ART.181, XIX do CTB	5568-0	18/04/2024
18	OFZ0268/PB	V010054006	01/04/2024	ART.181, XIX do CTB	5568-0	10/05/2024
19	SLB2C20/PB	V010054887	02/04/2024	ART.181, XX do CTB	7625-2	10/05/2024
20	SLA8A20/PB	V010050434	07/03/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	18/04/2024
21	NPU8F15/PB	V010051481	09/03/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	18/04/2024
22	OXO4B62/PB	V010048103	11/03/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	18/04/2024
23	NQC5092/PB	V010048111	11/03/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	18/04/2024
24	QFN3129/PB	V010054936	02/04/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	10/05/2024
25	RLW7G99/PB	V010053707	28/03/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	10/05/2024
26	NQE1235/PB	V010052364	02/04/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	10/05/2024
27	OFK3D63/PB	V010052372	02/04/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	10/05/2024
28	RLW7G99/PB	V010052771	04/04/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	10/05/2024
29	QFZ3186/PB	V010055697	04/04/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	10/05/2024
30	MOU8134/PB	V010056173	02/04/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	10/05/2024
31	OGF7710/PB	V010053336	28/03/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	10/05/2024
32	QFR1839/PB	V010053344	28/03/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	10/05/2024
33	RLR4J19/PB	V010055297	03/04/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	10/05/2024
34	OFB2464/PB	V010049107	21/03/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	02/05/2024
35	QSM8G25/PB	V010045107 V010052763	03/04/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	10/05/2024
36	OQT3F84/PB	V010052705 V010051368	13/03/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	18/04/2024
37	OFB3151/PB	V010051308 V010051497	13/03/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	18/04/2024
38	MNO7A77/PB	V010051457 V010050213	08/03/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	18/04/2024
39	MOL2834/PB	V010030213 V010050388	08/03/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	18/04/2024
40	OFH5E81/PB	V010030388 V010043551	03/04/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	10/05/2024
41	MNJ1153/PB	V010045331 V010049738	05/03/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	18/04/2024
42	PAO6146/DF	V010049738 V010050078	26/03/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	02/05/2024
43	NOF0182/PB	V010050078 V010056157	02/04/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	10/05/2024
44	SLB0E49/PB	V010056157 V010054898	02/04/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	10/05/2024
45	GNE2491/SP				6173-2	02/05/2024
	OXO1016/PB	V010052542	22/03/2024 13/03/2024	ART. 215, I, a do CTB ART. 244, I do CTB	7030-1	18/04/2024
46		V010048127				
47	QSK4J56/PB	V010050302	04/03/2024	ART. 244, I do CTB	7030-1	18/04/2024

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871.

Itaporanga-PB, 16 de abril de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANOSuperintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:EAFF18D6

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N. ° 27/2024

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, **PHILLIPE NEVES HERCULANO** designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração,

quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

N°	PLACA/UF	N° AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	MYW3398/PB	V010044647	ART. 181, XI do CTB	26/01/2024	19/04/2024
02	NQG4696/PB	V010047166	ART. 181, XVII do CTB	30/01/2024	19/04/2024
03	MNY3171/PB	V010044698	ART. 181, XVII do CTB	02/02/2024	03/05/2024
04	JGH3E01/DF	V010044795	ART. 181, XVII do CTB	10/02/2024	03/05/2024
05	MOK9E33/PB	V010047611	ART. 181, XIX do CTB	15/02/2024	11/05/2024
06	QFF3C93/PB	V010041297	ART. 181, XIX do CTB	22/01/2024	18/04/2024
07	MNU9021/PB	V010046836	ART. 186, II do CTB	29/01/2024	19/04/2024
08	NQJ6280/PB	V010046445	ART. 186, II do CTB	29/01/2024	19/04/2024
09	OFX1983/PB	V010045457	ART. 186, II do CTB	27/01/2024	19/04/2024
10	NPR5A82/PB	V010044627	ART. 186, II do CTB	26/01/2024	19/04/2024
11	QSE1137/PB	V010045953	ART. 186, II do CTB	27/01/2024	19/04/2024
12	MOL2594/PB	V010045759	ART. 186, II do CTB	26/01/2024	19/04/2024
13	OFG6113/PB	V010045589	ART. 186, II do CTB	26/01/2024	19/04/2024
14	RLV7B56/PB	V010046755	ART. 186, II do CTB	06/02/2024	03/05/2024
15	MOC1194/PB	V010048197	ART. 186, II do CTB	15/02/2024	11/05/2024
16	OFD2D69/PB	V010047597	ART. 186, II do CTB	15/02/2024	11/05/2024
17	OFG5777/PB	V010041591	ART. 208 do CTB	29/01/2024	19/04/2024
18	NQG8D42/PB	V010048189	ART. 208 do CTB	15/02/2024	11/05/2024
19	MOI4376/PB	V010047107	ART. 208 do CTB	20/02/2024	11/05/2024
20	MNT9695/PB	V010047093	ART. 208 do CTB	20/02/2024	11/05/2024
21	QFB6744/PB	V010046224	ART. 244, I do CTB	27/01/2024	19/04/2024

Total de penalidades publicadas neste edital: **21(VINTE E UM)**. Demais informações devem ser obtidas atravez do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel(83)3451-2871. Itaporanga/PB, 16 de abril de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito.

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:9D9B523E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE DECRETO N° 2.430 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 2430/2023 Em. 1 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2151, de 8 de setembro de 2023.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 7.595.388,00 (Sete Milhões, Quinhentos e Noventa e Cinco Mil e Trezentos e Oitenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010	Gabinete do P	nete do Prefeito					
04 122 2015 2002		Manutenção do Gabinete o	do Prefeito				
0001096	3371.70 99	15001000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.600,00			
0000034	3390.93 99	15001000 Indenizações e	Restituições	221,00			
Total da Ação				1.821,00			
08 243 2015 2003	Manutenção da	as Atividades do Fundo Mun	icipal dos Direitos Criança e do da Adolescente				
0000037	3350.41 99	15001000	Contribuições	16.355,00			
0000039	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	1.100,00			
0000043	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.560,00			
0000045	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	450,00			
Total da Ação			•	20.465,00			
04 122 2015 2004	Contribuição à	s Entidades Municipalistas					
0000047	3350.41 99	15001000	Contribuições	1.815,00			
Total da Ação			•	1.815,00			
04 122 2015 2005		Subvenções Sociais e Con	tribuições Legais				
0000049	3350.43 99	15001000	Subvenções Sociais	10.529,00			
Total da Ação			•	10.529,00			
			Total da Unidade Orçamentária	34.630,00			
02.020	Procuradoria	Geral do Município					
28 062 0001 0001	Pagamento de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)		ciais (Precatórios e Outros)				
0000052	4690.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	13.432,00			
Total da Ação				13.432,00			
Total da Unidade C	rçamentária			13.432,00			

02.040	Secretaria de I	Planejamento e Acompanha	mento da Gestão	
04 122 2015 2008		Manutenção das Atividades	da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	
0000088	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.554,00
0000097	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.789,00
0000102	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	371,00
Total da Ação Total da Unidade Or	-aamantária			3.714,00
02.050	Secretaria de I	inancas		3.714,00
28 843 0001 0002	Secretaria de 1	Amortização e Encargos co	m a Dívida do INSS	
0000107	4690.71 99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	30.551,00
Total da Ação		•		30.551,00
28 845 0001 0003	_	Contribuições ao PASEP		
0000108	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	118.939,00
Total da Ação				118.939,00
Total da Unidade Or 02.060	Secretaria de I	Educação		149.490,00
12 361 1050 1002	Sceretaria de 1	Construção e/ou ampliação	de Unidades Escolares	
0001002	4490.51 99	15421030	Obras e Instalações	77.520,00
Total da Ação			, and the second	77.520,00
12 361 1050 1005		Estruturação da Rede Muni-	cipal de Ensino Fundamental	
0000142	4490.52 99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	48.665,00
0001005	4490.52 99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	266.026,00
Total da Ação 12 361 1050 2011		Manutanaão dos Atividados	do Ensino Fundamental-MDE	314.691,00
0000151	3390.30 99	15001001	Material de Consumo	195.395,00
Total da Ação	5575.50 77			195.395,00
12 365 1050 2012		Manutenção das Atividades	do Ensino Infantil - MDE	/ 9
0000168	3390.30 99	15001001	Material de Consumo	127.155,00
0000170	3390.39 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.792,00
Total da Ação				181.947,00
12 365 1050 2013	2100 11 00	Manutenção do Ensino Infa	-	524 251 62
0000221	3190.11 99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	534.371,00
Total da Ação 12 365 1050 2014		Manutenção do Ensino Infa	ntil - Creche- Fundeh 30%	534.371,00
0000229	3390.30 99	15401030	Material de Consumo	3.348,00
0000231	3390.39 99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.010,00
Total da Ação			, and the second	4.358,00
12 361 1050 2015		Manutenção do Ensino Fun	damental - Fundeb - 70%	
0000179	3190.04 99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	438.726,00
0000180	3190.11 99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	451.859,00
Total da Ação		M 7. J. P P	discord Foods 2007	890.585,00
12 361 1050 2016 0000185	3190.11 99	Manutenção do Ensino Fun 15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.953,00
0000192	3390.30 99	15401030	Material de Consumo	27.245,00
0000196	3390.39 99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.920,00
0000198	3390.47 99	15401030	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.355,00
Total da Ação				72.473,00
12 365 1050 2017	_		ntil - Pré Escola - Fundeb 70%	
0000979	3190.13 99	15401070	Obrigações Patronais	46.361,00
Total da Ação 12 361 1050 2020		Manutenção do Salário Edu		46.361,00
0000211	3390.30 99	15500000	Material de Consumo	92.492,00
Total da Ação	3370.30 77	13300000	Finiterial de Consumo	92.492,00
12 361 1050 2021		Programa Dinheiro Direto r	na Escola - PDDE	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
0000217	3390.30 99	15510000	Material de Consumo	1.750,00
Total da Ação				1.750,00
12 306 1050 2024			colar do PNAE- Quilombola	
0000299	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	12.515,00
0000300 Total da Ação	3390.30 99	15520000	Material de Consumo	14.557,00 27.072,00
12 306 1050 2025		Manutenção da Merenda Es	colar da Creche - PNAC	27.072,00
0000209	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	44.395,00
0000210	3390.30 99	15520000	Material de Consumo	9.219,00
Total da Ação				53.614,00
12 306 1050 2026	Tages	Manutenção da Merenda Es	-	10.05
0000238	3390.30 99 3390.30 99	15001000	Material de Consumo	49.979,00
0000239 Total da Ação	JJ90.30 99	15520000	Material de Consumo	21.095,00 71.074,00
12 306 1050 2027		Manutenção da Merenda Fo	colar do Ensino Fundamental - PNAEF	, 1.0, 7,00
0000177	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	275.528,00
0000178	3390.30 99	15520000	Material de Consumo	9.559,00
Total da Ação				285.087,00
12 306 1050 2029		Manutenção da Merenda Es		1100:
0000250 0000251	3390.30 99 3390.30 99	15001000	Material de Consumo	16.304,00
Total da Ação	JJ90.30 99	15520000	Material de Consumo	15.316,00 31.620,00
12 306 1050 2030		Manutenção da Merenda Es	colar - Atendimento Especializado - AEE	21.020,00
0000252	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	15.355,00
0000253	3390.30 99	15520000	Material de Consumo	15.236,00
Total da Ação				30.591,00
12 368 1050 2031		,	da Educação Básica - Outros Recursos	
0000261	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	113.841,00
0000268	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	13.331,00
Total da Ação 12 361 1050 2111		Manutenção do Ensino Euro	damental - Complementação VAAT	127.172,00
0001012	3190.13 99	15421070	Obrigações Patronais	233.233,00
0001007	3390.30 99	15421030	Material de Consumo	7.485,00
Total da Ação				240.718,00
12 365 1050 2113		Manutenção do Ensino Infa	ntil - Creche - Complementação VAAT	

_	•	•		
0001014	3190.04 99	15421070	Contratação por Tempo Determinado	104.690,00
0001015	3190.11 99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255.226,00
Total da Ação				359.916,00
12 365 1050 2114 0001017	3190.04 99	, and the second second	ntil - Pré Escola - Complementação VAAT	51 (7(00
0001017	3190.04 99	15421070 15421070	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.676,00 254.559,00
Total da Ação	3170.1177	13421070	Volciniontos C vantagons 1 izas - 1 cssoai Civii	306.235,00
12 361 1050 2117		Manutenção do Ensino Fun	damental - Complementação VAAR	300.233,00
0001193	3390.36 99	15431030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.177,00
Total da Ação	1		,	70.177,00
Total da Unidade Or	rçamentária			4.015.219,00
02.070	Secretaria de S	Saúde		
10 301 1049 2041		Manutenção da Secretaria d	le Saúde - Recursos Ordinários	
0000343	3390.32 99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51.694,00
Total da Ação				51.694,00
Total da Unidade Or	3			51.694,00
02.080 26 782 2015 1020	Secretaria de A	Agricultura e Abastecimento		
0000359	4490.51 99	Construção de Passagens M 15001000	Obras e Instalações	12.449,00
Total da Ação	4490.31 99	13001000	Outas e histatações	12.449,00
20 608 2015 2045		Manutenção das Atividades	da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	12.447,00
0000394	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	150,00
Total da Ação	1	<u> </u>	. , ,	150,00
26 782 2015 2046		Manutenção de Estradas Vi	cinais	
0000401	3390.30 99	17500000	Material de Consumo	14.830,00
Total da Ação				14.830,00
Total da Unidade Or	3			27.429,00
02.090	Secretaria de l	Infra-Estrutura e Desenvolv		
23 692 1053 1052	T. 105 -:		Comercialização de Produtos Locais no Município de Pombal	40.0:==
0000417	4490.51 99	17000000	Obras e Instalações	68.017,00
Total da Ação		IM	d. Constant de La Constant de	68.017,00
15 122 1053 2047	2100 11 00	,	da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	06 502 00
0000419 0000424	3190.11 99 3390.30 99	15001000 15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo	86.523,00 290.624,00
0000424	3390.30 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.875,00
0000428	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	502,00
0000435	4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	147,00
Total da Ação	1170.0277	15001000	E-purpulierios & Filmeria: Terramente	430.671,00
Total da Unidade Or	rcamentária			498.688,00
02.100	-	Assistência Social		
08 243 1051 2049		Manutenção do Conselho T	utelar	
0000450	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69,00
Total da Ação				69,00
08 244 1051 2050			da Secretaria de Assistência Social	
0000456	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.322,00
0000460	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil	933,00
Total da Ação		Iv . ~ 1 D . r		6.255,00
08 243 1051 2099 0000516	3390.36 99	Manutenção do Programa E		12.305,00
Total da Ação	3390.36 99	16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.305,00
Total da Unidade Or	rcamentária			18.629,00
02.110	-	Cultura, Esporte e Turismo		18.029,00
13 122 1052 2061	Secretaria de		da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
0000559	3350.41 99	15001000	Contribuições	8.000,00
0000562	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	33.307,00
Total da Ação			<u> </u>	41.307,00
Total da Unidade Or	rçamentária			41.307,00
02.140	Secretaria de 7	Fransportes e Trânsito		
26 122 2015 2071		Manutenção da Secretaria d	le Transportes e Trânsito - STTrans.	
0000628	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.380,00
0000632	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	101.774,00
0000634	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.448,00
Total da Unidada On				130.602,00
Total da Unidade Or 02.150	rçamentária Fundo Munici	nal de Saúdo		130.602,00
10 302 1049 1048	r unuo Munici	`	ede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	-
0000652	4490.52 99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	287.612,00
Total da Ação		-3010000		287.612,00
10 301 1049 2073		Bloco de Manutenção das A	Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	,00
0000657	3190.04 99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	207.629,00
0000658	3190.11 99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	138.426,00
0001108	3190.11 99	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	302.118,00
0000663	3390.30 99	16000000	Material de Consumo	143.144,00
0000669	3390.39 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.983,00
Total da Ação				814.300,00
10 305 1049 2074			Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.	
0001107	3190.11 99	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.860,00
0000686	3390.30 99	16000000	Material de Consumo	1.147,00
0000690	3390.39 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.450,00
Total da Ação		Int	1.7. G. Carlos DALPs, J. C. Al. J. Assistant, E Ast	60.457,00
10 303 1049 2075	2100 11 00		Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	2 727 00
0000705 0000709	3190.11 99 3390.30 99	16000000 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo	3.737,00 19.658,00
Total da Ação	JJ7U.JU 99	10000000	inatorial de Colbullo	23.395,00
				4J.JJJ,UU
		Bloco de Manutenção dos A	Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
10 302 1049 2076	3190.04 99		Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada I Contratação por Tempo Determinado	349.109.00
10 302 1049 2076 0000729	3190.04 99 3390.30 99	16000000	Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Contratação por Tempo Determinado Material de Consumo	349.109,00 292.110,00
10 302 1049 2076	3190.04 99 3390.30 99 3390.39 99		Contratação por Tempo Determinado	
10 302 1049 2076 0000729 0000737	3390.30 99	16000000 16000000	Contratação por Tempo Determinado Material de Consumo	292.110,00

10 301 1049 2077		Bloco de Manutenção	das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	i
0000753	3190.11 99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	168.850,00
Total da Ação		l.		168.850,00
10 302 1049 2078		Bloco de Manutenção	das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios	
0000769	3190.11 99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	228.142,00
0000772	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	25.600,00
0000776	3390.36 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.360,00
0000777	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.626,00
0000781	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	16.320,00
Total da Ação		-		316.048,00
10 122 1049 2118		Manutenção do Bloco	o de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Piso da Enfermagem	
0001195	3190.04 99	16050000	Contratação por Tempo Determinado	32.013,00
0001196	3190.11 99	16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.194,00
Total da Ação		-		43.207,00
Total da Unidade O	rçamentária			2.482.122,00
02.160	Fundo Munic	ipal de Assistência Soc	ial	
08 244 1051 2055	•	Manutenção de Benef	řícios Eventuais	
0001140	3390.32 99	25001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	33.064,00
Total da Ação		-		33.064,00
08 244 1051 2079		Bloco da Proteção So	cial Básica	
0000844	3190.04 99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	9.423,00
0000845	3190.11 99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.197,00
0000846	3190.13 99	16600000	Obrigações Patronais	16.950,00
0000851	3390.39 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.280,00
Total da Ação		-		46.850,00
08 244 1051 2080		Bloco da Proteção So	cial Especial de Média e Alta Complexidade	
0000858	3190.13 99	16600000	Obrigações Patronais	5.722,00
Total da Ação		•	1 ~,	5.722,00
08 244 1051 2081		Bloco de Financiame	nto da Gestão do Programa Auxílio Brasil	
0000870	3190.13 99	16600000	Obrigações Patronais	3.885,00
0000872	3390.30 99	16600000	Material de Consumo	663,00
0000875	3390.39 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.182,00
0001164	3390.39 99	26600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
0000876	4490.52 99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	3.746,00
Total da Ação		-		14.676,00
08 243 1051 2085		Programa Primeira In	fância no SUAS - Programa Criança Feliz	
0000885	3190.13 99	16600000	Obrigações Patronais	5.171,00
Total da Ação	•	•	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	5.171,00
08 244 1051 2086		Manutenção de Outro	os Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS	
0000893	3190.04 99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	3.340,00
Total da Ação	•	·		3.340,00
08 244 1051 2087		Fundo Municipal de A	Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000908	3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	7.788,00
Total da Ação	•	•		7.788,00
08 244 1051 2088		Fundo Estadual de As	ssistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS da Proteção Básica e Especial	
0000926	3390.30 99	16610000	Material de Consumo	11.821,00
Total da Ação	•	·	'	11.821,00
Total da Unidade O	rçamentária			128.432,00
Total de Suplemen	,			7.595.388,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 3.402.811,99 (Três Milhões, Quatrocentos e Dois Mil, Oitocentos e Onze Reais e Noventa e Nove Centavos), o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 3.524.560,99 (Três Milhões, Quinhentos e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Noventa e Nove Centavos) e o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 668.015,02 (Seiscentos e Sessenta e Oito Mil, Quinze Reais e Dois Centavos), como segue:

02.010	Gabinete do F	refeito		
04 122 2015 2002		Manutenção do Gabinete do	Prefeito	
0000025	3390.32 99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	34.409,00
0000035	4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	371,00
Total da Ação				34.780,00
Total da Unidade Orçai	mentária			34.780,00
02.020	Procuradoria	Geral do Município		
28 062 0001 0001		Pagamento de Ações Judici	ais (Precatórios e Outros)	
0000051	3390.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	13.432,00
Total da Ação				13.432,00
Total da Unidade Orçai	mentária			13.432,00
02.040	Secretaria de	Planejamento e Acompanha	mento da Gestão	
04 122	2015 2008	Manutenção das Atividades	da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	
0000094	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	291,00
0000098	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.343,00
0000103	4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	80,00
Total da Ação				3.714,00
Total da Unidade Orçai	mentária			3.714,00
02.050	Secretaria de	Finanças		
28 843 0001 0004		Amortização e Encargos da	Dívida Contratada	
0000111	4690.71 99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	25.217,00
Total da Ação				25.217,00
04 123 2015 2010		Manutenção das Atividades	da Secretaria de Finanças	
0000114	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.508,31
0000115	3190.13 99	15001000	Obrigações Patronais	31.205,79
0000118	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil	500,00
0000119	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	26.007,78
0000122	3390.35 99	15001000	Serviços de Consultoria	4.466,00
0000123	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.006,00
0000124	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.638,12

Total da Ação				107.332,00
04 126 2015 2107		Manutenção do SIAFIC		
0000134	3390.40 99	15001000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	16.941,00
Total da Ação	•			16.941,00
Total da Unidade Orçamentán				149.490,00
02.060 12 361 1050 1002	Secretaria de I		all and	
0000138	4490.51 99	Construção e/ou ampliação de Unidades Esc 15690000	Obras e Instalações	103.296,00
Total da Ação	4470.3177	130,0000	Oras e histaiações	103.296,00
12 365 1050 1003		Construção e/ou Ampliação de Creche e Pré	- Escolas	
0001003	4490.51 99	15421030	Obras e Instalações	7.485,00
Total da Ação				7.485,00
12 365 1050 1004		Estruturação da Rede Municipal de Ensino I		
0000962 0001004	4490.52 99 4490.52 99	15001001 15421030	Equipamentos e Material Permanente	12.004,00 12.414,00
Total da Ação	4490.32 99	13421030	Equipamentos e Material Permanente	24.418,00
12 361 1050 1005		Estruturação da Rede Municipal de Ensino F	Fundamental	24.410,00
0000984	4490.52 99	15401030	Equipamentos e Material Permanente	8.569,00
Total da Ação	•			8.569,00
12 361 1050 1006		Construção e/ou Ampliação de Quadra Polie		
0000144	4490.51 99	15001001	Obras e Instalações	50.000,00
0000982 Total da Ação	4490.51 99	15401030	Obras e Instalações	34.995,00 84.995,00
12 361 1050 2011		Manutenção das Atividades do Ensino Fund	amental-MDE	54.225,00
0000148	3190.13 99	15001001	Obrigações Patronais	65.499,13
0001026	3190.92 99	15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	9.683,00
0000154	3390.35 99	15001001	Serviços de Consultoria	4.390,00
0000156	3390.39 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.863,00
0000158	3390.47 99	15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	31.165,87
Total da Ação 12 365 1050 2012		Manutenção das Atividades do Ensino Infan	61 MDE	154.601,00
12 365 1050 2012 0000169	3390.36 99	Manutenção das Atividades do Ensino Infan 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.045.00
Total da Ação	2270.20))		- Condition	18.045,00
12 361 1050 2016		Manutenção do Ensino Fundamental - Funda	eb -30%	
0000187	3190.13 99	15401030	Obrigações Patronais	20.355,00
0000195	3390.36 99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.384,00
0000197	3390.40 99	15401030	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	2.000,00
Total da Ação		I	T. 11 200	26.739,00
12 365 1050 2018 0000965	3190.04 99	Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola 15401030		2.909,00
0000967	3190.04 99	15401030	Contratação por Tempo Determinado Obrigações Patronais	2.425,00
0000969	3390.30 99	15401030	Material de Consumo	9.955,00
0000970	3390.36 99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000971	3390.39 99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.684,00
0000973	3390.47 99	15401030	Obrigações Tributárias e Contributivas	414,00
0000974	4490.51 99	15401030	Obras e Instalações	20.000,00
0000975	4490.52 99	15401030	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total da Ação 12 364 1050 2019		Manufactor 7 de Dele de Habrard de de Abrar	- J. Davill, IIAD	102.387,00
0000240	3190.04 99	Manutenção do Pólo da Universidade Aberta 15001000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000240	3190.04 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.348,00
0000242	3190.13 99	15001000	Obrigações Patronais	500,00
0000243	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil	500,00
0000244	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	267,50
0000246	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000247	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000248 0000249	3390.93 99 4490.52 99	15001000 15001000	Indenizações e Restituições	500,00 500,00
Total da Ação	4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	9.115,50
12 368 1050 2031		Manutenção das Atividades da Educação Bá	ísica - Outros Recursos	7.115,50
0000254	3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000255	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000257	3350.41 99	15001000	Contribuições	500,00
0000258	3350.43 99	15001000	Subvenções Sociais	500,00
0000260	3390.18 99 3390.33 99	15001000	Auxílio Financeiro a Estudantes Passagans a Despesas com Locamação	360,00 500,00
0000263 0000264	3390.33 99	15001000 15001000	Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.276,00
0000265	3390.30 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.838,86
0000266	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0001094	3390.92 99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	4.267,00
0001024	3390.93 99	15710000	Indenizações e Restituições	3.482,00
0000269	4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
0000270	4490.92 99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
Total da Ação 12 368 1050 2053		Manutenção da Central de interpretação de I	Libras	33.223,86
0000478	3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
0000479	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0001045	3350.41 99	15001000	Contribuições	500,00
0000480	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil	701,00
0000481	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	4.586,00
0000482	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000483	3390.39 99 3390.40 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.990,00 500,00
0001043 0000484	3390.40 99 3390.47 99	15001000 15001000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0001044	3390.47 99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00
0000485	4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	3.506,00
Total da Ação				39.783,00
12 362 1050 2109		Manutenção das Atividades do Transporte E	Scolar Ensino Médio	
0000951	3390.36 99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.010,00

0000948	3390.39 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.750,00
0000953	3390.47 99	15530000	Obrigações Tributárias e Contributivas	158,00
Total da Ação 12 365 1050 2110		Manutenção das Atividades do Transporte E	escolar Ensino Infantil	2.918,00
0000956	3390.39 99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	959,00
Total da Ação				959,00
12 361 1050 2111 0001010	2100 04 00	Manutenção do Ensino Fundamental - Comp		20 (22 00
0001010	3190.04 99 3190.11 99	15421070 15421070	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.622,00 17.121,00
0001008	3390.36 99	15421030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.894,00
0001009	3390.39 99	15421030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.400,00
Total da Ação			The state of the s	87.037,00
12 361 1050 2112 0000995	3190.13 99	Manutenção do Ensino Fundamental - Com 15411030	Obrigações Patronais	23.632,24
0000183	3190.13 99	15411070	Obrigações Patronais	141.157,00
Total da Ação				164.789,24
12 365 1050 2114 0001019	3190.13 99	Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola 15421070		155.356,76
Total da Ação	3190.13 99	13421070	Obrigações Patronais	155.356,76
12 361 1050 2117		Manutenção do Ensino Fundamental - Comp	plementação VAAR	
0001194	3390.39 99	15431030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.177,00
Total da Ação Total da Unidade Orçamentái	rio.			70.177,00 1.093.894,36
02.070	Secretaria de S	Saúde		1.073.674,30
10 301 1049 2038		Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000303	3190.04 99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	39.468,54
0000304 Total da Ação	3190.11 99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.225,46 51.694,00
Total da Unidade Orçamentá	ria			51.694,00
02.080		Agricultura e Abastecimento		
18 544 2015 1016	4400.51.00	Construção e/ou revitalização de sistemas de	<u>. </u>	14 920 00
0000358 Total da Ação	4490.51 99	17000000	Obras e Instalações	14.830,00 14.830,00
20 608 2015 2043		Apoio ao Pequeno Produtor Rural		14.850,00
0000375	3390.36 99	15001000 Física	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	12.449,00
Total da Ação				12.449,00
Total da Unidade Orçamentán 02.090		nfra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano		27.279,00
15 451 1053 1017	Secretaria de 1	Construção, Adequação, Ampliação e/ou me		
0000408	4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	138.085,20
0000409	4490.51 99	17000000	Obras e Instalações	68.017,00
Total da Ação 27 813 1053 1018		Construção, Reforma e/ou Revitalização de	Pracas a Cantairos	206.102,20
0000410	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0000412	4490.51 99	17000000	Obras e Instalações	106,00
Total da Ação				10.106,00
15 451 1053 1025 0000413	3390.36 99	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Ce 15001000	emitérios Públicos. Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000413	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.650,00
0000415	4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	68.603,00
Total da Ação				82.253,00
23 692 1053 1052 0000416	4490.51 99	Construção de Centros de Comercialização o 15001000	de Produtos Locais no Municipio de Pombal Obras e Instalações	50.000,00
Total da Ação	4470.3177	13001000	Oras Chistalayous	50.000,00
15 122 1053 2047		Manutenção das Atividades da Secretaria de		
0000418	3190.04 99	15001000 Determinado	Contratação por Tempo	6.245,01
0000423 0000424	3390.14 99 3390.30 99	15001000 15001000	Diárias - Civil Material de Consumo	1.668,00 21.912,31
0000424	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.495,08
0000428	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	987,99
0000430	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,13
0000432 0000433	3390.93 99 3390.93 99	15001000 17000000	Indenizações e Restituições Indenizações e Restituições	0,80 0,95
0000435	4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	0,78
0000437	4490.92 99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	0,94
Total da Ação	-	M	(Handard Pulls And Pulls	32.312,99
25 752 1053 2101 0001122	3390.30 99	Manutenção dos Serviços de Energia Elétric 15001000	ca (Iluminação Pública, Orgãos Públicos) Material de Consumo	31.871,80
Total da Ação	3370.30 77	13001000	Material de Consulto	31.871,80
Total da Unidade Orçamentán				412.645,99
02.100	Secretaria de A	Assistência Social	- Accidêncio Cociol	
08 244 1051 2050 0000467	3390.39 99	Manutenção das Atividades da Secretaria de 15001000	e Assistência Social Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.255,00
0000471	3390.92 99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	69,00
Total da Ação				6.324,00
08 243 1051 2099	2200 20 00	Manutenção do Programa Estação Juventudo		270.00
0000513 0000518	3390.30 99 3390.39 99	15001000 16650000	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270,00 3.108,00
0000523	4490.52 99	16650000	Equipamentos e Material Permanente	8.927,00
Total da Ação				12.305,00
Total da Unidade Orçamentán 02.110		Cultura, Esporte e Turismo		18.629,00
23 695 1052 1036	secretaria de C	Implantação de Infraestrutura Turística		
0000541	4490.51 99	17000000	Obras e Instalações	33.307,00
Total da Ação		Io ug - 1 - : -		33.307,00
13 391 1052 2064 0000579	3390.39 99	Qualificação da Casa de Cultura de Pombal: 17010000	Implantação de Novo Projeto Expográfico Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
Total da Ação	2270.27 77	1.510000	Outros del rigos de Tercenos - Lessoa Jundica	8.000,00
Total da Ação				
Total da Unidade Orçamentá	ria			41.307,00

02.140	Secretaria de T	Transportes e Trânsito		1
26 452 2015 1045	Sceretaria de 1	Implantação de sistemas de mobilidade urba	na, acessibilidade e fluidez	no transito.
0000625	4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	10.126,00
Total da Ação	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			10.126,00
26 122 2015 2071		Manutenção da Secretaria de Transportes e		
0000627 0000628	3190.04 99 3190.11 99	15001000 15001000	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00 1,27
0000631	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil	8.658,80
0000632	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	0,79
0000634	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00
0000635	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.638,00
0000637	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	149,58
0000639	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	856,22
Total da Ação Total da Unidade Orçamentár	ria.			23.306,66 33.432,66
02.150	Fundo Munici	pal de Saúde		55.452,00
10 301 1049 1047		Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000646	4490.51 99	16010000	Obras e Instalações	89.256,20
0001184	4490.51 99	26010000	Obras e Instalações	43.432,02
0000647	4490.52 99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	27.602,00
0000648	4490.52 99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	59.879,25 220.169,47
Total da Ação 10 302 1049 1048		Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	Públicos de Saúde da Atenção Especializada	220.169,47
0000649	4490.51 99	15001002	Obras e Instalações	98.915,94
0000650	4490.51 99	16010000	Obras e Instalações	811,00
0000651	4490.52 99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	10.571,02
Total da Ação				110.297,96
10 301 1049 2073	2100 21 22	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		1 222 22
0000657 0000663	3190.04 99 3390.30 99	16000000 16000000	Contratação por Tempo Determinado Material de Consumo	1.223,23 885,78
0000663	3390.30 99	16000000	Material de Consumo Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	885,78 145.380,90
0000668	3390.31 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	43.350,48
0000669	3390.39 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	667,33
0000670	3390.40 99	16000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	13.360,00
Total da Ação				204.867,72
10 305 1049 2074		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		
0000678	3190.04 99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	28.040,00
0000679 0000680	3190.11 99 3190.11 99	15001002 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,45 4.142,14
0000685	3390.30 99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo	1.604,48
0000687	3390.36 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.518,24
0000689	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.101,00
Total da Ação	•			60.406,31
10 303 1049 2075			Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	
0000704	3190.11 99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.562,84
0000706	3190.13 99	15001002 15001002	Obrigações Patronais	1.874,44
0000708 0000709	3390.30 99 3390.30 99	16000000	Material de Consumo Material de Consumo	31.429,15 8.526,91
0000715	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.372,73
0000726	4490.51 99	16000000	Obras e Instalações	500,00
0000727	4490.52 99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	2.066,00
Total da Ação				74.332,07
10 302 1049 2076 Bloco de		Manutenção das Ações e Serviços Públicos	7 1	
0000729	3190.04 99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	4.483,43
0000730 0000731	3190.04 99 3190.11 99	16210000 16000000	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.743,48 234.468,55
0000731	3190.11 99	16210000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	204.163,50
0000732	3390.36 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.662,11
0000743	3390.39 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	759,46
0000748	3390.93 99	16000000	Indenizações e Restituições	455,01
Total da Ação				565.735,54
10 301 1049 2077	2100 11 00		Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	4.056.51
0000753 0000754	3190.11 99 3190.13 99	15001002 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais	4.056,51 31.644,97
Total da Ação	3170.13 99	15001002	Ourgações e autulais	35.701,48
10 302 1049 2078		Bloco de Manutenção das Ações e Servicos	Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios	
0000770	3190.13 99	15001002	Obrigações Patronais	116.607,51
0000776	3390.36 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.465,33
0000777	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.002,00
0000781	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	1.016,59
Total da Ação Total da Unidade Orçamentár	ria .			124.091,43 1.395.601,98
02.160		pal de Assistência Social		1.373.001,70
08 244 1051 2079	- ando municij	Bloco da Proteção Social Básica		
0000848	3390.30 99	16600000	Material de Consumo	27.620,00
0000850	3390.36 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.712,00
0001146	3390.36 99	26600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.064,00
0001066	3390.40 99	16600000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	4.518,00
Total da Ação		Discosio Descrição de la Proposição de l	Alta Complicated	79.914,00
08 244 1051 2080 0000862	3390.36 99	Bloco da Proteção Social Especial de Média 16600000	e Alta Complexidade Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	5.722,00
0000862	3390.36 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.858,00
Total da Ação	2270.27 11		2 2	13.580,00
08 244 1051 2081		Bloco de Financiamento da Gestão do Progr	rama Auxílio Brasil	
0000869	3190.11 99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.727,00
0000871	3390.14 99	16600000	Diárias - Civil	1.158,00
0000874	3390.36 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	663,00
0001163	3390.36 99	26600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
0000875	3390.39 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.070,00

Total da Ação				6.818,00
08 243 1051 2085 Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz				
0000890	3390.39 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.171,00
Total da Ação				5.171,00
08 244 1051 2086		Manutenção de Outros Prog	ramas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS	
0000894	3190.11 99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.340,00
Total da Ação				3.340,00
08 244 1051 2087		Fundo Municipal de Assistê	ncia Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000919	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.268,00
Total da Ação			6.268,00	
08 244 1051 2088 Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS da Proteção Básica e Especial		o Básica		
0000929	3390.39 99	16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.466,00
0001072	3390.40 99	16610000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	226,00
0000930	3390.48 99	16610000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.173,00
0000931	4490.52 99	16610000	Equipamentos e Material Permanente	7.956,00
Total da Ação				11.821,00
Total da Unidade Orçamentária			126.912,00	
Total de Anulações			3.402.811,99	
Total de Outras Fontes			4.192.576,01	
Total Geral de Fontes			7.595.388,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:** A7B2B637

GABINETE DECRETO N° 2.434 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº2434/2023 Em, 19 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2181, de 19 de dezembro de 2023, combinada com a Lei nº 2081, de 22 de novembro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 1.039.279,94 (Um Milhão, Trinta e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010	Gabinete do Prefeito	
04 122 2015 2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0001201 3190.11 99 17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.448,97
Total da Ação	•	51.448,97
Total da Unidade Orçamentária		51.448,97
02.020	Procuradoria Geral do Município	
04 122 2015 2006	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0001202 3190.11 99 17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.812,33
Total da Ação	<u> </u>	13.812,33
Total da Unidade Orçamentária		13.812,33
02.030	Secretaria de Administração	
04 122 2015 2007	Manutenção da Secretaria de Administração	
0001203 3190.04 99 17110000	Contratação por Tempo Determinado	1.390,00
0001204 3190.11 99 17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69.033,67
Total da Ação	<u> </u>	70.423,67
Total da Unidade Orçamentária		70.423,67
02.040	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	
04 122 2015 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	
0001205 3190.11 99 17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.481,92
Total da Ação	·	15.481,92
Total da Unidade Orçamentária		15.481,92
02.050	Secretaria de Finanças	
04 123 2015 2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0001206 3190.11 99 17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.667,15
0001207 3190.13 99 17110000	Obrigações Patronais	355.724,16
0001208 3390.47 99 17110000	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.484,28
Total da Ação	·	394.875,59
Total da Unidade Orçamentária		394.875,59
02.080	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
20 608 2015 2045	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0001209 3190.11 99 17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.210,20
Total da Ação		36.210,20
Total da Unidade Orçamentária		36.210,20
02.090	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
15 122 1053 2047	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
0001210 3190.04 99 17110000	Contratação por Tempo Determinado	28.486,84
0001211 3190.11 99 17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	223.278,70
Total da Ação		251.765,54
Total da Unidade Orçamentária		251.765,54
02.100	Secretaria de Assistência Social	
08 244 1051 2050	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	

_		•
0001217 3190.01 99 15020000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	18.059,94
0001218 3190.03 99 15020000	Pensões	30.728,25
Total da Ação		48.788,19
Total da Unidade Orçamentária		48.788,19
02.110	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	
13 122 1052 2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
0001212 3190.11 99 17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.163,90
Total da Ação		6.163,90
Total da Unidade Orçamentária		6.163,90
02.120	Secretaria de Indústria e Comércio	
04 122 2015 2065	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio	
0001213 3190.11 99 17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.934,89
Total da Ação	•	9.934,89
Total da Unidade Orçamentária		9.934,89
02.130	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
18 122 1053 2067	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
0001214 3190.11 99 17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.961,16
Total da Ação	•	35.961,16
Total da Unidade Orçamentária		35.961,16
02.140	Secretaria de Transportes e Trânsito	
26 122 2015 2071	Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.	
0001215 3190.04 99 17110000	Contratação por Tempo Determinado	1.320,00
0001216 3190.11 99 17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.030,25
Total da Ação	•	62.350,25
Total da Unidade Orçamentária		62.350,25
02.150	Fundo Municipal de Saúde	
10 302 1049 2078	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios	
0001219 3190.13 99 15020000	Obrigações Patronais	42.063,33
Total da Ação	•	42.063,33
Total da Unidade Orçamentária		42.063,33
Total de Suplementações		1.039.279,94

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.039.279,94 (Um Milhão, Trinta e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:2B7219BF

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto nº 2435/2023 Em, 19 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2151, de 8 de setembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 185.975,39 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010	Gabinete do Prefeito	
04 122 2015 2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0001201 3190.11 99 17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.523,46
	Total da Ação	1.523,46
	Total da Unidade Orçamentária	1.523,46
02.030	Secretaria de Administração	
04 122 2015 2007	Manutenção da Secretaria de Administração	
0001203 3190.04 99 17110000	Contratação por Tempo Determinado	520,00
0001204 3190.11 99 17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.163,80
	Total da Ação	1.683,80
	Total da Unidade Orçamentária	1.683,80
02.050	Secretaria de Finanças	
04 123 2015 2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0001206 3190.11 99 17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242,76
	Total da Ação	242,76
	Total da Unidade Orçamentária	242,76
02.080	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
20 608 2015 2045	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0001209 3190.11 99 17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.275,92
	Total da Ação	3.275,92
	Total da Unidade Orçamentária	3.275,92
02.090	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
15 122 1053 2047	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
0001210 3190.04 99 17110000	Contratação por Tempo Determinado	2.759,00
0001211 3190.11 99 17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.701,30

<u> </u>	Total de Suplementações	185.975,39
·	Total da Unidade Orçamentária	152.567,73
_	Total da Ação 152.567,73	
0001219 3190.13 99 15020000	Obrigações Patronais 152.567,73	
10 302 1049 2078	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios	
02.150	Fundo Municipal de Saúde	
	Total da Unidade Orçamentária	4.291,60
	Total da Ação	4.291,60
0001216 3190.11 99 17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.291,60
26 122 2015 2071	Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.	
02.140	Secretaria de Transportes e Trânsito	
	Total da Unidade Orçamentária	929,82
	Total da Ação	929,82
0001214 3190.11 99 17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	929,82
18 122 1053 2067	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
02.130	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
	Total da Unidade Orçamentária	21.460,30
	Total da Ação	21.460,30

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 33.407,66 (Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R\$ 152.567,73 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos), como segue:

02.050	Secretaria de Finanças	
04 123 2015 2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0001207 3190.13 99 17110000	Obrigações Patronais	33.407,66
	Total da Ação	33.407,66
	Total da Unidade Orçamentária	33.407,66
	Total de Anulações	33.407,66
	Total de Outras Fontes	152.567,73
	Total Geral de Fontes	185.975,39

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:5997EF75

GABINETE DECRETO N° 2.438 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 2438/2023 Em, 22 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2193, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.645.497,48 (Dois Milhões, Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010		Gabinete do Prefeito	
08 243 2015 2003		Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
0000042 3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	686,00
Total da Ação	-		686,00
04 122 2015 2005		Subvenções Sociais e Contribuições Legais	
0000049 3350.43 99	15001000	Subvenções Sociais	6.000,00
Total da Ação			6.000,00
Total da Unidade Orçamen	tária		6.686,00
02.040		Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	
04 122 2015 2008		Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	
0000097 3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.675,00
Total da Ação			10.675,00
Total da Unidade Orçamen	tária		10.675,00
02.050		Secretaria de Finanças	
28 843 0001 0002		Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000107 4690.71 99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	45.287,00
Total da Ação			45.287,00
28 845 0001 0003		Contribuições ao PASEP	
0000108 3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	86.864,00
Total da Ação			86.864,00
28 843 0001 0004		Amortização e Encargos da Dívida Contratada	
0000111 4690.71 99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	34.088,00
Total da Ação			34.088,00

			<u> </u>		
04 123 2015 2010		1500:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	10.05	
0000115 3190.13 99		15001000		140.075,00	
0000124 3390.39 99		15001000	·	170,00	
Total da Ação				140.245,00 806.484,00	
Total da Unidade Orçamentária 02.060		1	Secretaria de Educação	505.484,00	
12 361 1050 1002			Construção e/ou ampliação de Unidades Escolares		
0000136 4490.51 99		15001001		107.035,00	
0000137 4490.51 99		15401030	,	299.803,00	
Total da Ação			,	706.838,00	
12 365 1050 1003			Construção e/ou Ampliação de Creche e Pré- Escolas		
0000140 4490.51 99		15001001		574.882,00	
Total da Ação		L.		574.882,00	
12 361 1050 1005			Estruturação da Rede Municipal de Ensino Fundamental		
0000142 4490.52 99		15001001	Equipamentos e Material Permanente	33.235,00	
Total da Ação				33.235,00	
12 361 1050 2011			Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000151 3390.30 99		15001001		192.912,00	
Total da Ação		1		192.912,00	
12 365 1050 2013		45404050	Manutenção do Ensino Infantil - Creche- Fundeb 70%	10.001.00	
0000223 3190.13 99		15401070		18.384,00	
Total da Ação				118.384,00	
12 361 1050 2015		15401070	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%	276 557 00	
0000182 3190.13 99 Total da Ação		15401070		376.557,00 376.557,00	
10tai da Ação 12 361 1050 2016			Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
0000196 3390.39 99		15401030	,	7.935,00	
0000198 3390.47 99		15401030	,	2.807,00	
Total da Ação		1		10.742,00	
12 368 1050 2031			Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos	,	
0000261 3390.30 99 15001000		1		36.240,00	
Total da Ação		•		36.240,00	
12 361 1050 2117			Manutenção do Ensino Fundamental - Complementação VAAR		
0001192 3390.30 99 15431030		<u> </u>	Material de Consumo	13.456,48	
Total da Ação			4	13.456,48	
Total da Unidade Orçamentária				2.193.246,48	
02.070			Secretaria de Saúde		
10 301 1049 2038			Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000309 3390.30 99		15001002		18.320,00	
Total da Ação				18.320,00	
Total da Unidade Orçamentária				18.320,00	
02.090			Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano		
15 122 1053 2047		Manutenção das Ativ	ridades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano		
0000427 3390.36 99			erceiros - Pessoa Física	1.290,00	
0000428 3390.39 99	15001000	Outros Serviços de T	erceiros - Pessoa Jurídica	26.231,00	
Total da Ação	1		A DESCRIPTION OF THE PARTY OF T	27.521,00)
25 752 1053 2101			viços de Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos)	10.511.00	0
0001121 3390.30 99 Total da Ação	18990000	Material de Consumo		18.511,00 18.511,00	
Total da Unidade Orçamentária				46.032,00	
02.100	I	Secretaria de Assist	ância Sacial	40.032,00	
08 244 1051 2050			ridades da Secretaria de Assistência Social	-	
0000472 3390.93 99		Indenizações e Restit		15,00	
Total da Ação	15001000	maomzagoos e resen	u.g.o.,	15,00	
Total da Unidade Orçamentária				15,00	
02.140		Secretaria de Trans	portes e Trânsito		
26 122 2015 2071			etaria de Transportes e Trânsito - STTrans.		
0000632 3390.30 99	15001000	Material de Consumo		1.491,00	
Total da Ação	<u> </u>			1.491,00	
Total da Unidade Orçamentária				1.491,00	
02.150		Fundo Municipal d			
10 302 1049 1048			o da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000652 4490.52 99	16010000	Equipamentos e Mat	erial Permanente	1.530,00	
Total da Ação	Ţ	Diagram 1 34	And Antonia Complete Deliberta de Carlo de Programa de Carlo de Carlo de Programa de Carlo	1.530,00	
10 302 1049 2076			o das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	854.00	
0000737 3390.30 99		Material de Consumo		754,00	
0000743 3390.39 99 Total da Ação	16000000	Outros Serviços de T	erceiros - Pessoa Jurídica	990,00	
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária				1.744,00 3.274,00	
02.160	T.	Fundo Municipal de	- Assistência Social	3.274,00	
08 244 1051 2055		Manutenção de Bene		+	
0000842 3390.32 99		,	rviço para Distribuição Gratuita	10.477,00)
Total da Ação		, Dem ou be	·)· Francisco de margina de marg	10.477,00	
08 244 1051 2079		Bloco da Proteção So	ocial Básica	,00	
06 244 1031 2075				12.580,00	
0000846 3190.13 99		Obrigações Patronais)
	16600000	Obrigações Patronais	erceiros - Pessoa Jurídica	5.114,00)
0000846 3190.13 99	16600000	Obrigações Patronais		5.114,00 17.694,00	
0000846 3190.13 99 0000851 3390.39 99	16600000 16600000	Obrigações Patronais Outros Serviços de T			
0000846 3190.13 99 0000851 3390.39 99 Total da Ação	16600000 16600000 Bloco de	Obrigações Patronais Outros Serviços de T	erceiros - Pessoa Jurídica estão do Programa Auxílio Brasil		0
0000846 3190.13 99 0000851 3390.39 99 Total da Ação 08 244 1051 2081	16600000 16600000 Bloco de	Obrigações Patronais Outros Serviços de T Financiamento da Ge	erceiros - Pessoa Jurídica estão do Programa Auxílio Brasil	17.694,00	0
0000846 3190.13 99 0000851 3390.39 99 Total da Ação 08 244 1051 2081 0000870 3190.13 99	16600000 16600000 Bloco de	Obrigações Patronais Outros Serviços de T Financiamento da Ge	erceiros - Pessoa Jurídica estão do Programa Auxílio Brasil	17.694,00 2.800,00	0
0000846 3190.13 99 0000851 3390.39 99 Total da Ação 08 244 1051 2081 0000870 3190.13 99	16600000 16600000 Bloco de 16600000	Obrigações Patronais Outros Serviços de T Financiamento da Go Obrigações Patronais	erceiros - Pessoa Jurídica estão do Programa Auxílio Brasil	17.694,00 2.800,00	0
0000846 3190.13 99 0000851 3390.39 99 Total da Ação 08 244 1051 2081 0000870 3190.13 99 Total da Ação	16600000 16600000 Bloco de 16600000 Fundo Municipal	Obrigações Patronais Outros Serviços de T Financiamento da Ge Obrigações Patronais de Assistência Socia	erceiros - Pessoa Jurídica estão do Programa Auxílio Brasil	17.694,00 2.800,00	0
0000846 3190.13 99 0000851 3390.39 99 Total da Ação 08 244 1051 2081 0000870 3190.13 99 Total da Ação	16600000 16600000 Bloco de 16600000 Fundo Municipal	Obrigações Patronais Outros Serviços de T Financiamento da Ge Obrigações Patronais de Assistência Socia	erceiros - Pessoa Jurídica estão do Programa Auxílio Brasil	2.800,00 2.800,00	00
0000846 3190.13 99 0000851 3390.39 99 Total da Ação 08 244 1051 2081 0000870 3190.13 99 Total da Ação 08 244 1051 2087 0000910 3190.13 99 15001000	16600000	Obrigações Patronais Outros Serviços de T Financiamento da Ge Obrigações Patronais I de Assistência Socia	erceiros - Pessoa Jurídica estão do Programa Auxílio Brasil	2.800,00 2.800,00 5.215,0	00
0000846 3190.13 99 0000851 3390.39 99 Total da Ação 08 244 1051 2081 0000870 3190.13 99 Total da Ação 08 244 1051 2087 000910 3190.13 99 Total da Ação	16600000 Bloco de 16600000 Fundo Municipal Obrigações Patro	Obrigações Patronais Outros Serviços de T Financiamento da Ge Obrigações Patronais I de Assistência Social le Assistência Social	erceiros - Pessoa Jurídica estão do Programa Auxílio Brasil	2.800,00 2.800,00 5.215,0	000000
0000846 3190.13 99 0000851 3390.39 99 Total da Ação 08 244 1051 2081 0000870 3190.13 99 Total da Ação 08 244 1051 2087 0000910 3190.13 99 Total da Ação Total da Ação 08 244 1051 2087	16600000 Bloco de 16600000 Fundo Municipal Obrigações Patro	Obrigações Patronais Outros Serviços de T Financiamento da Ge Obrigações Patronais I de Assistência Social le Assistência Social	erceiros - Pessoa Jurídica estão do Programa Auxílio Brasil	17.694,00 2.800,00 2.800,00 5.215,0	000000000000000000000000000000000000000

Total da Unidade Orçamentária	59.274,00
Total de Suplementações	2.645.497,48

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 1.652.660,26 (Um Milhão, Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Vinte e Seis Centavos), o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R\$ 990.553,22 (Novecentos e Noventa Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos) e o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R\$ 2.284,00 (Dois Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais), como segue:

02.010		Gabinete do Prefeito	
04 122 2015 2002			
		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000035 4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Total da Ação			6.000,00
08 243 2015 2003		Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
0001104 3390.93 99	18990000	Indenizações e Restituições	686,00
Total da Ação			686,00
Total da Unidade Orçament	ária		6.686,00
02.040		Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	
04 122 2015 2008		Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	
0000098 3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.675,00
Total da Ação			10.675,00
Total da Unidade Orçament	ária		10.675,00
02.050		Secretaria de Finanças	
28 843 0001 0004		Amortização e Encargos da Dívida Contratada	
0000111 4690.71 99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.511,00
Total da Ação			3.511,00
04 123 2015 2010		Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000123 3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170,00
0000126 3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	18.640,00
Total da Ação			18.810,00
04 126 2015 2107		Manutenção do SIAFIC	
0000134 3390.40 99	15001000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	10.000,00
Total da Ação			10.000,00

Total da Unidade Orçamentária			32.321,00
02.060		Secretaria de Educação	
12 361 1050 1002		Construção e/ou ampliação de Unidades Escolares	
0000138 4490.51 99	15690000	Obras e Instalações	483.754,00
Total da Ação	-		483.754,00
12 365 1050 1003		Construção e/ou Ampliação de Creche e Pré- Escolas	
0000981 4490.51 99	15401030	Obras e Instalações	50.150,00
0001003 4490.51 99	15421030	Obras e Instalações	211,00
Total da Ação	-		50.361,00
12 365 1050 1004		Estruturação da Rede Municipal de Ensino Infantil	
0000985 4490.52 99	15401030	Equipamentos e Material Permanente	5.319,02
0001004 4490.52 99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	18.283,00
Total da Ação			23.602,02
12 361 1050 1005		Estruturação da Rede Municipal de Ensino Fundamental	
0000984 4490.52 99	15401030	Equipamentos e Material Permanente	22.526,16
0001005 4490.52 99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	31.034,82
Total da Ação			53.560,98
12 361 1050 1006		Construção e/ou Ampliação de Quadra Poliesportiva	
0000982 4490.51 99	15401030	Obras e Instalações	15.005,00
0000145 4490.51 99	15690000	Obras e Instalações	41.307,06
Total da Ação			56.312,06
12 361 1050 2011		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000147 3190.11 99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.177,87
0000149 3350.43 99	15001001	Subvenções Sociais	500,00
0000151 3390.30 99	15001001	Material de Consumo	6.076,46
0000156 3390.39 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146.443,94
Total da Ação			162.198,27
12 365 1050 2012		Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE	
0000169 3390.36 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.920,32
Total da Ação			35.920,32
12 361 1050 2016		Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%	
0000187 3190.13 99	15401030	Obrigações Patronais	1.296,72
0000192 3390.30 99	15401030	Material de Consumo	5.888,82
0000195 3390.36 99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.065,00
Total da Ação			17.250,54
12 365 1050 2018		Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - Fundeb 30%	
0000965 3190.04 99	15401030	Contratação por Tempo Determinado	1.837,00
0000966 3190.11 99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.099,00
0000967 3190.13 99	15401030	Obrigações Patronais	2.575,00
Total da Ação			22.511,00

12 361 1050 2020		Manutenção do Salário Educação -QSE	
0000212 3390.35 99	15500000	Serviços de Consultoria	1.000,00
0000213 3390.36 99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.999,00
0000214 3390.39 99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.945,00
0000959 3390.47 99	15500000	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00
0000215 4490.51 99	15500000	Obras e Instalações	5.000,00
0000216 4490.52 99	15500000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Ação			141.944,00
12 368 1050 2032		Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE	
0000275 3390.30 99 15690000		Material de Consumo	32.556,20

Total da Ação			32.556,20
12 361 1050 2108		Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Ensino Fundamental	
0000203 3390.30 99	15001001	Material de Consumo	10.000,00
0000987 3390.30 99	15401030	Material de Consumo	20.000,00
0000204 3390.30 99	15530000	Material de Consumo	10.000,00
0000206 3390.36 99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.891,00
0000207 3390.39 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0000989 3390.39 99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.263,00
0000208 3390.39 99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.530,00
0000945 3390.47 99	15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.200,00
0000990 3390.47 99	15401030	Obrigações Tributárias e Contributivas	43.665,00
0000944 3390.47 99	15530000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.800,00
Total da Ação	•		145.349,00
12 362 1050 2109		Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Ensino Médio	
0000946 3390.30 99	15001001	Material de Consumo	2.000,00
0000950 3390.30 99	15530000	Material de Consumo	2.000,00
0000947 3390.36 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000952 3390.39 99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total da Ação			8.000,00
12 365 1050 2110		Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Ensino Infantil	
0000954 3390.30 99	15530000	Material de Consumo	364,00
0000955 3390.36 99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.332,00
0000956 3390.39 99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.354,00
0000957 3390.47 99	15530000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.383,00
Total da Ação	•	•	20.433,00

12 361 1050 2112		Manutenção do Ensino Fundamental - Complementação VAAF	
0000993 3190.11 99	15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.930,00
0000995 3190.13 99	15411030	Obrigações Patronais	25.498,66
0000183 3190.13 99	15411070	Obrigações Patronais	12.322,81
0001173 3190.13 99	25411070	Obrigações Patronais	6.202,14
0000996 3390.30 99	15411030	Material de Consumo	17.127,00
0000997 3390.36 99	15411030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.576,00
Total da Ação	•		96.656,61
12 361 1050 2117		Manutenção do Ensino Fundamental - Complementação VAAR	
0001193 3390.36 99	15431030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,26
0001194 3390.39 99	15431030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.446,00
Total da Ação	•		26.447,26
Total da Unidade Orçament	tária		1.376.856,26
02.070		Secretaria de Saúde	
10 301 1049 2038		Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000305 3190.13 99	15001002	Obrigações Patronais	18.320,00
Total da Ação	•		18.320,00
Total da Unidade Orçament	tária		18.320,00
02.090		Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
27 813 1053 1018		Construção, Reforma e/ou Revitalização de Praças e Canteiros	
0000411 4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	20.000,00
0000412 4490.51 99	17000000	Obras e Instalações	19.244,00
Total da Ação			39.244,00
15 122 1053 2047		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
0000424 3390.30 99	15001000	Material de Consumo	6.788,00
Total da Ação			6.788,00
Total da Unidade Orçament	tária		46.032,00
02.100		Secretaria de Assistência Social	
08 244 1051 2050		Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
0000467 3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15,00
Total da Ação			15,00
Total da Unidade Orçament	tária		15,00
02.140		Secretaria de Transportes e Trânsito	
26 452 2015 1045		Implantação de sistemas de mobilidade urbana, acessibilidade e fluidez no transito.	
0000625 4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	1.491,00
Total da Ação			1.491,00
Total da Unidade Orçament	tária		1.491,00
02.150		Fundo Municipal de Saúde	
10 302 1049 1048		Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0001198 4490.52 99	26010000	Equipamentos e Material Permanente	605,33
Total da Ação			605,33

10 302 1049 2078		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios	
0000772 3390.30 99	15001002	Material de Consumo	214,52
0000777 3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170,15
Total da Ação			384,67
Total da Unidade Orçame	ntária		990,00
02.160		Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244 1051 2055		Manutenção de Benefícios Eventuais	
0000843 3390.48 99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.591,00
Total da Ação			15.591,00
08 244 1051 2081		Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxílio Brasil	
0000869 3190.11 99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.800,00
Total da Ação			2.800,00
08 244 1051 2087		Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000909 3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.795,00
0000920 3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.088,00
Total da Ação			40.883,00
Total da Unidade Orçame	ntária		59.274,00
99.990		Reserva de Contingência	
99 999 2015 9001		Reserva de Contigência	
0000943 9990.99 99	15001000	Reserva de Contingência	100.000,00

Total da Ação	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária	100.000,00
Total de Anulações	1.652.660,26
Total de Outras Fontes	992.837,22
Total Geral de Fontes	2.645.497,48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:EF20B932

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade **Decreto nº 2443/2024**

Em. 2 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2194, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 220.532,00 (Duzentos e Vinte Mil e Quinhentos e Trinta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.070		Secretaria de Saúde	
10 301 1049 2038		Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000350 3390.92 99	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	21.011,00
Total da Ação	•	•	21.011,00
Total da Unidade Orçament	ária		21.011,00
02.090		Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
23 692 1053 1052		Construção de Centros de Comercialização de Produtos Locais no Município de Pombal	
0000417 4490.51 99	17000000	Obras e Instalações	41.659,00
Total da Ação	•		41.659,00
15 122 1053 2047		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
0000433 3390.93 99	17000000	Indenizações e Restituições	118.132,00
Total da Ação			118.132,00
Total da Unidade Orçament	ária		159.791,00
02.110		Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	
13 122 1052 2061		Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
0000571 3390.93 99	17000000	Indenizações e Restituições	26.799,00
Total da Ação			26.799,00
Total da Unidade Orçament	ária		26.799,00
02.140		Secretaria de Transportes e Trânsito	
26 122 2015 2071		Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.	
0000627 3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	413,00
Total da Ação			413,00
Total da Unidade Orçament	ária		413,00
02.150		Fundo Municipal de Saúde	
10 301 1049 2073		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000668 3390.36 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.518,00
Total da Ação			12.518,00
Total da Unidade Orçament	ária		12.518,00
Total de Suplementações			220.532,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 220.532,00 (Duzentos e Vinte Mil e Quinhentos e Trinta e Dois Reais), como segue:

02.070		Secretaria de Saúde	
10 301 1049 2038		Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000312 3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.011,00
Total da Ação	•		21.011,00
Total da Unidade Orçamentár	ia		21.011,00
02.090		Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
15 451 1053 1017		Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana	
0000409 4490.51 99	17000000	Obras e Instalações	159.791,00
		Total da Ação	159.791,00
		Total da Unidade Orçamentária	159.791,00
02.110		Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	
27 812 1052 1035		Construção, Adequação, Estruturação e/ou Implatação de Obras de Infra- Estrutura Esportiva	
0000539 4490.51 99	17000000	Obras e Instalações	26.799,00
Total da Ação	•		26.799,00
Total da Unidade Orçamentár	ia		26.799,00
02.140		Secretaria de Transportes e Trânsito	
26 122 2015 2071		Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.	
0000641 3190.92 99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	413,00
Total da Ação			413,00
Total da Unidade Orçamentár	ia		413,00
02.150		Fundo Municipal de Saúde	
10 301 1049 2073		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000669 3390.39 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.518,00

Paraíba , 17 de Abril de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3596

Total da Ação	12.518,00
Total da Unidade Orçamentária	12.518,00
Total de Anulações	220.532,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	220.532,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:C1950321

GABINETE DECRETO N° 2.449 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro nº 2449/2024

Em, 12 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2194, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 840.000,00 (Oitocentos e Quarenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.160		Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244 1051 2055		Manutenção de Benefícios Eventuais	
0001127 3390.32 99	25001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	80.000,00
0001128 3390.48 99	25001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	35.000,00
		Total da Ação	115.000,00
08 244 1051 2079		Bloco da Proteção Social Básica	
0001129 3390.30 99	26600000	Material de Consumo	250.000,00
0001130 3390.36 99	26600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
0001131 3390.39 99	26600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
		Total da Ação	360.000,00
08 244 1051 2080		Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
0001132 3390.30 99	26600000	Material de Consumo	100.000,00
0001133 3390.36 99	26600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
0001134 3390.39 99	26600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
		Total da Ação	210.000,00
08 244 1051 2088		Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socio assistenciais do SUAS da Proteção Básica e Especial	
0001135 3390.30 99	26610000	Material de Consumo	100.000,00
0001136 3390.39 99	26610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
		Total da Ação	155.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	840.000,00
		Total de Suplementações	840.000,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Criando Dotação com Fonte Superávit Finanaceiro o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R\$ 840.000,00 (Oitocentos e Quarenta Mil Reais).

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:D550D290

GABINETE DECRETO N° 2.450 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto nº 2450/2024 Em, 17 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2162, de 18 de outubro de 2023, combinada com a Lei nº 2194, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.110	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	
27 812 1052 1035	Construção, Adequação, Estruturação e/ou Implatação de Obras de Infra- Estrutura Esportiva	
0001137 4490.51 99	27060000 Obras e Instalações	500.000,00
otal da Ação 5		500.000,00
Total da Unidade Orçamentária		500.000,00
02.140	Secretaria de Transportes e Trânsito	
26 452 2015 2119	Ações de Melhoria no Sistema de Trânsito	
0001138 4490.52 99 27060000	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
Total da Ação		500.000,00
Total da Unidade Orçamentária		500.000,00
Total de Suplementações		1.000.000,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:B35A5CF0

GABINETE DECRETO N° 2.454 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 2454/2024 Em, 1 de Fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2194, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.070.367,00 (Um Milhão, Setenta Mil e Trezentos e Sessenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020		Procuradoria Geral do Município	
04 122 2015 2006		Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000064 3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	654,00
		Total da Ação	654,00
		Total da Unidade Orçamentária	654,00
02.030		Secretaria de Administração	
04 122 2015 2007		Manutenção da Secretaria de Administração	
0000085 4490.92 99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.932,00
		Total da Ação	2.932,00
		Total da Unidade Orçamentária	2.932,00
02.080		Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
20 608 2015 1051		Construção de Centro de Comercialização Hortifrutigranjeiro	
0000366 4490.51 99	17000000	Obras e Instalações	1.000.000,00
		Total da Ação	1.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	1.000.000,00
02.090		Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
15 122 1053 2047		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
0000436 4490.61 99 15001000	Aquisição de Imóveis	566,00	
		Total da Ação	566,00
		Total da Unidade Orçamentária	566,00
02.100		Secretaria de Assistência Social	
08 244 1051 2050		Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
0000473 3390.93 99	16650000	Indenizações e Restituições	46.299,00
		Total da Ação	46.299,00
		Total da Unidade Orçamentária	46.299,00
02.140		Secretaria de Transportes e Trânsito	
26 122 2015 2071		Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.	
0000627 3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	1.412,00
		Total da Ação	1.412,00
		Total da Unidade Orçamentária	1.412,00
02.150		Fundo Municipal de Saúde	
10 301 1049 2073		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000668 3390.36 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.400,00
		Total da Ação	1.400,00
10 303 1049 2075		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	
0000708 3390.30 99	15001002	Material de Consumo	17.104,00
		Total da Ação	17.104,00
		Total da Unidade Orçamentária	18.504,00
		Total de Suplementacões	1.070.367,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 70.367,00 (Setenta Mil e Trezentos e Sessenta e Sete Reais) e o Superavit Financeiro apurado

no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), como segue:

02.020		Procuradoria Geral do Município	
04 122 2015 2006		Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000053 3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	70,00
0000061 3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	515,00
0000062 3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69,00
		Total da Ação	654,00
		Total da Unidade Orçamentária	654,00
02.030		Secretaria de Administração	
04 122 2015 2007		Manutenção da Secretaria de Administração	
0000077 3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.932,00
		Total da Ação	2.932,00
		Total da Unidade Orçamentária	2.932,00
02.090		Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
15 122 1053 2047		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
0000428 3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	566,00
		Total da Ação	566,00
		Total da Unidade Orçamentária	566,00
02.100		Secretaria de Assistência Social	
08 243 1051 2099		Manutenção do Programa Estação Juventude	
0000514 3390.30 99	16650000	Material de Consumo	20.000,00
0000516 3390.36 99	16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000518 3390.39 99	16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0000523 4490.52 99	16650000	Equipamentos e Material Permanente	6.299,00
		Total da Ação	46.299,00
		Total da Unidade Orçamentária	46.299,00
02.140		Secretaria de Transportes e Trânsito	
26 122 2015 2071		Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.	
0000635 3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.412,00
		Total da Ação	1.412,00
		Total da Unidade Orçamentária	1.412,00
02.150		Fundo Municipal de Saúde	
10 301 1049 2073		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000669 3390.39 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00
		Total da Ação	1.400,00
10 301 1049 2077		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária- Recursos Próprios	
0000756 3390.30 99	15001002	Material de Consumo	16.035,00
		Total da Ação	16.035,00
10 302 1049 2078		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios	
0000780 3390.92 99	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	1.069,00
		Total da Ação	1.069,00
		Total da Unidade Orçamentária	18.504,00
		Total de Anulações	70.367,00
		Total de Outras Fontes	1.000.000,00
		Total Geral de Fontes	1.070.367,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:073967D4

GABINETE DECRETO N° 2.456 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade **Decreto nº** 2456/2024 Em, 8 de Fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2199, de 7 de fevereiro de 2024, combinada com a Leinº 2194, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 881.348,14 (Oitocentos e Oitenta

e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Quatorze Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060	Secretaria de Educação	
12 361 1050 2011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0001142 4490.51 99	25440000 Obras e Instalações	881.348,14
Total da Ação		881.348,14
Total da Unidade Orçamentária		881.348,14
Total de Suplementações		881.348,14

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 881.348,14 (Oitocentos e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Quatorze Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**72E390C9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 002/2024

TED VO DE ADRIDIGAÇÃO					
TERMO DE ADJUDICAÇÃO Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz					
Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz					
Pregão Eletrônico - 002/2024					
Resultado da Adjudicação	ado: 750 Eracco Valor Defendação 11.22		·	·	
Item: 0001 - ACEBROFILINA XAROPE ADULTO E PEDIÁTRICO 50mg/5ml 120ml - Quantió Fornecedor	ade: 750 Frasco - Valor Referência: 11,33 Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	, and the second			`	Total
HOSPITALARES LIDA (33.160.739/001-10) Item: 0002 - ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 120ML - Quantidade: 750 Frasco - Valor R	Maria da Silva Oliveira	EMS	EMS	750	7.125,00
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana	EUROFARMA	EUROFARMA	750	Total 5.662,50
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0003 - ÁCIDO FÓLICO 05MG - Quantidade: 50.000 Cápsula - Valor Referência: 0,06	Maria da Silva Oliveira				, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana			`	Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01)	Maria da Silva Oliveira	HIPOLABOR	HIPOFOL	50.000	2.000,00
Item: 0004 - ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG - Quantidade: 3.750 Cápsula - Valor Referênce		1	1		Valor
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Maria da Silva Oliveira	GERMED	GERMED	3.750	1.087,50
Item: 0005 - AMBROXOL XAROPE ADULTO 120 ML - Quantidade: 1.200 Frasco - Valor Refe Fornecedor	rência: 4,91 Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	*				Total
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Maria da Silva Oliveira	FARMACE	FARMACE	1.200	3.720,00
Item: 0006 - AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO 120 ML - Quantidade: 1.200 Vidro - Valor I	, 	1	ı		Valor
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0007 - AMOXICILINA 250MG SUSP 60 ML - Quantidade: 2.500 Vidro - Valor Referência	Maria da Silva Oliveira	NATULAB	NATULAB	1.200	3.240,00
<u> </u>		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana	PRATI	Marca/ Fabricante PRATI	`	Total
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Maria da Silva Oliveira	DONADUZZI	DONADUZZI	2.500	12.250,00
Item: 0008 - AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA - Quantidade: 31.250 Cápsula - Valor Referênc					Valor
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Maria da Silva Oliveira	UNICHEM	UNICHEM	31.250	6.250,00
Item: 0009 - AZITROMICINA COMP. 500MG - COTA DE 25% - Quantidade: 10.937 Cápsula -		M. J.J.	Marrie / Ed. :	0	Valor
Fornecedor WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Total
Item: 0010 - AZITROMICINA COMP. 500MG - COTA DE 75% - Quantidade: 32.812 Cápsula -	Maria da Silva Oliveira	PHARLAB	PHARLAB	10.937	8.202,75
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS				_	Total
HOSPITALARES LTDA (33.160./39/0001-10)	Maria da Silva Oliveira	PHARLAB	PHARLAB	32.812	21.327,80
Item: 0011 - AZITROMICINA SUSP. 40MG/ML 15 ML - COTA DE 25% - Quantidade: 937 Vic		Models	Manaa/E-1-	Oug	Valor
Fornecedor WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LIDA (44.554.219/0001-08) Tiem: 0012 - AZTITROMICINA SUSP. 40MG/ML 15 ML - COTA DE 75% - Quantidade: 2.812 V	Maria da Silva Oliveira	PHARLAB	PHARLAB	937	6.174,83
-	1	Modelo	Marga/Echnisant	Quantidade	Valor
Fornecedor LIOSE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	`	Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS					19.262,20
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Maria da Silva Oliveira	PHARLAB	PHARLAB	2.812	
Item: 0013 - BENSILATO DE ANLODIPINO 05MG COMP - Quantidade: 75.000 Cápsula - Valo	Maria da Silva Oliveira or Referência: 0,12	<u> </u>	<u> </u>		Valor
Item: 0013 - BENSILATO DE ANLODIPINO 05MG COMP - Quantidade: 75.000 Cápsula - Vale Fornecedor	Maria da Silva Oliveira or Referência: 0,12 Situação	PHARLAB Modelo	PHARLAB Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Item: 0013 - BENSILATO DE ANLODIPINO 05MG COMP - Quantidade: 75.000 Cápsula - Vale Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Maria da Silva Oliveira or Referência: 0,12 Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	<u> </u>	<u> </u>		
Item: 0013 - BENSILATO DE ANLODIPINO 05MG COMP - Quantidade: 75.000 Cápsula - Vale Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0014 - BROMETO DE IPATROPIO 20ML - Quantidade: 750 Unidade - Valor Referência:	Maria da Silva Oliveira or Referência: 0,12 Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira .61	Modelo GEOLAB	Marca/ Fabricante GEOLAB	Quantidade 75.000	Total 2.250,00 Valor
Item: 0013 - BENSILATO DE ANLODIPINO 05MG COMP - Quantidade: 75.000 Cápsula - Vale Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0014 - BROMETO DE IPATROPIO 20ML - Quantidade: 750 Unidade - Valor Referência: Fornecedor	Maria da Silva Oliveira or Referência: 0,12 Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira .61 Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana	Modelo GEOLAB Modelo	Marca/ Fabricante GEOLAB Marca/ Fabricante	Quantidade 75.000	Total 2.250,00 Valor Total
Item: 0013 - BENSILATO DE ANLODIPINO 05MG COMP - Quantidade: 75.000 Cápsula - Vale Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0014 - BROMETO DE IPATROPIO 20ML - Quantidade: 750 Unidade - Valor Referência: Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01)	Maria da Silva Oliveira or Referência: 0,12 Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira 1,61 Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	Modelo GEOLAB	Marca/ Fabricante GEOLAB	Quantidade 75.000	Total 2.250,00 Valor
Item: 0013 - BENSILATO DE ANLODIPINO 05MG COMP - Quantidade: 75.000 Cápsula - Vale Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0014 - BROMETO DE IPATROPIO 20ML - Quantidade: 750 Unidade - Valor Referência: Fornecedor	Maria da Silva Oliveira or Referência: 0,12 Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira 1,61 Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	Modelo GEOLAB Modelo	Marca/ Fabricante GEOLAB Marca/ Fabricante	Quantidade 75.000	Total 2.250,00 Valor Total 1.102,50 Valor
Item: 0013 - BENSILATO DE ANLODIPINO 05MG COMP - Quantidade: 75.000 Cápsula - Vale Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0014 - BROMETO DE IPATROPIO 20ML - Quantidade: 750 Unidade - Valor Referência: Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01) Item: 0015 - CARBIDOL (CARBIDOPA + LEVODOPA 25 MG + 250 MG) - Quantidade: 6.250	Maria da Silva Oliveira or Referência: 0,12 Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira ,61 Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Cápsula - Valor Referência: 0,94	Modelo GEOLAB Modelo HIPOLABOR	Marca/ Fabricante GEOLAB Marca/ Fabricante HIPOLABOR	Quantidade 75.000 Quantidade 750	Total 2.250,00 Valor Total 1.102,50

Item: 0016 - CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA - Quantidade: 25.000 Cápsula - Valor Referênci	a: 0.79				
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	TEUTO	TEUTO	25.000	11.750,00
Item: 0017 - CEFALEXINA SUSPENSÃO 250 MG 60 ML - Quantidade: 750 Vidro - Valor Refe					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	ABL	ABL	750	4.162,50
Item: 0018 - COMPLEXO B DRAGEAS COMP - Quantidade: 2.500 Cápsula - Valor Referência:	0,12		Ι		X7 1
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	LAPON	LAPON	2.500	100,00
Item: 0019 - COMPLEXO B XAROPE FR C/100ML - Quantidade: 625 Frasco - Valor Referência	<u> </u>				Valor
Fornecedor	Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01)	Maria da Silva Oliveira	NATUBRAS	NATUBRAS	625	1.600,00
Item: 0020 - DEXAMETAZONA 0,1% CREME 10G - Quantidade: 1.500 Bisnaga - Valor Referê Fornecedor	ncia: 2,94 Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	, and the second			_	Total
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0021 - DEXAMETAZONA 4MG - Quantidade: 15.000 Cápsula - Valor Referência: 1,10	Maria da Silva Oliveira	GREEN	GREEN	1.500	2.430,00
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	, and the second	TEUTO	TEUTO	15.000	Total 2.250,00
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0022 - DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4MG/ML - Quantidade: 2.500 Unidade - Va	Maria da Silva Oliveira or Referência: 3.97	TEUTO	TEUTO	13.000	2.230,00
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS		HIPOLABOR	HIPOLABOR	2.500	4.900,00
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0023 - DICLOFENACO POTÁSSIO 50MG COMP - Quantidade: 18.750 Cápsula - Valor R	Maria da Silva Oliveira deferência: 0,13				
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	GEOLAB	GEOLAB	18.750	1.500,00
Item: 0024 - DIMETICONA GOTAS 10 ML - Quantidade: 1.250 Unidade - Valor Referência: 2,5				<u> </u>	
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001- 08)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1.250	1.812,50
Item: 0025 - DIPIRONA 500 MG GOTAS 10 ML - Quantidade: 1.500 Unidade - Valor Referênci	a: 2,68		Ι		37-1
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	FARMACE	FARMACE	1.500	1.695,00
Item: 0026 - DIPIRONA 500MG COMP - Quantidade: 50.000 Cápsula - Valor Referência: 0,29	T				Valor
Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Total
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Maria da Silva Oliveira	GREEN	GREEN	50.000	5.500,00
Item: 0027 - ESPIRILACTONA 25MG - Quantidade: 5.000 Cápsula - Valor Referência: 0,34 Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Ouantidade	Valor
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	*				Total
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0028 - GLIBENCAMIDA 5MG - Quantidade: 3.750 Comprimido - Valor Referência: 0.07	Maria da Silva Oliveira	GEOLAB	GEOLAB	5.000	1.400,00
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana	MEDQUIMICA	GLICONIL	3.750	150,00
Item: 0029 - GLIMEPIRIDA 4 MG COMPRIMIDO - Quantidade: 6.250 Cápsula - Valor Referên	Maria da Silva Oliveira cia: 0,40				
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CIMED	CIMED	6.250	812,50
Item: 0030 - IBUPROFENO 300MG COMP - Quantidade: 100.000 Cápsula - Valor Referência: 0					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	VITAMEDIC	VITAMEDIC	100.000	10.000,00
Item: 0031 - IBUPROFENO 600MG COMP - Quantidade: 18.750 Cápsula - Valor Referência: 0,4	15 T		1	i i	Valor
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	VITAMEDIC	VITAMEDIC	18.750	2.625,00
Item: 0032 - IBUPROFENO GOTAS - Quantidade: 1.500 Unidade - Valor Referência: 3,73	Situação	Models	Marga/Eshair	One-si-1-3	Valor
Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Total
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Maria da Silva Oliveira	NATULAB	NATULAB	1.500	3.570,00
Item: 0033 - IVERMECTINA 6MG - COTA DE 25% - Quantidade: 4.688 Cápsula - Valor Referê Fornecedor	ncia: 0,97 Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana	VITAMEDIC	VITAMEDIC	4.688	Total 2.672,16
(44.554.219/0001- 08) Item: 0034 - IVERMECTINA 6MG - COTA DE 75% - Quantidade: 14.250 Cápsula - Valor Refer	Maria da Silva Oliveira	VITAMEDIC	VITAMEDIC	+.000	2.072,10
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (38.329.458/0001-61)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana	CPR	VITAMEDEC	14.250	11.542,50
Item: 0035 - MEBENDAZOL 100MG COMP - Quantidade: 3.750 Cápsula - Valor Referência: 0,	Maria da Silva Oliveira 37				,

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	BELFAR	BELMIRAX	3.750	1.162,50
Item: 0036 - MEBENDAZOL 20MG SUSP 30ML - Quantidade: 375 Cápsula - Valor Referência:				I	
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	BELFAR	BELFAR	375	746,25
Item: 0037 - MELOXICAN 15MG - Quantidade: 6.250 Cápsula - Valor Referência: 0,22	T				Valor
Fornecedor	Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01)	Maria da Silva Oliveira	PHARLAB	ARTRITEC	6.250	750,00
Item: 0038 - METRONIDRAZOL 250 MG COMP - Quantidade: 18.750 Cápsula - Valor Referên Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	· ·	PRATI	PRATI	`	Total
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0039 - METRONIDRAZOL CREME VEGETAL 2% BISNAGA 50 G - Quantidade: 1.500	Maria da Silva Oliveira Bisnaga - Valor Referência: 11.22	DONADUZZI	DONADUZZI	18.750	3.187,50
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS			PRATI	1.500	Total 10.020,00
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0040 - MICANAZOL CREME DERMATOLÓGICO TB C/28G - Quantidade: 180 Bisnaga	Maria da Silva Oliveira - Valor Referência: 9,37	DONADUZZI	DONADUZZI		
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	HIPOLABOR	HIPOLABOR	180	538,20
Item: 0041 - NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 05MG + 250UL/G - 10 G - Quantidade					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	BELFAR	BACINA	1.250	2.712,50
Item: 0042 - NIMESULIDA 100MG 15 ML - Quantidade: 100.000 Cápsula - Valor Referência: 0	16			I .	Valor
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	100.000	8.000,00
Item: 0043 - NIMESULIDA GOTAS 15ML - Quantidade: 250 Frasco - Valor Referência: 4,58	I				Valor
Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	Situação Adjudicado em: 00/04/2024 07:12:58 Por Ana	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Total
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Maria da Silva Oliveira	GEOLAB	GEOLAB	250	525,00
Item: 0044 - NISTANTINA SUSP. FR C/50ML - Quantidade: 750 Frasco - Valor Referência: 9,6 Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana			`	Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01) Item: 0045 - NISTATINA CREME VAGINAL - Quantidade: 1.875 Bisnaga - Valor Referência: 9	Maria da Silva Oliveira	PRATI	PRATI	750	4.957,50
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS			PRATI	1.875	Total 11.437,50
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0046 - OMEPRAZOL 20MG - Quantidade: 50.000 Cápsula - Valor Referência: 0,13	Maria da Silva Oliveira	DONADUZZI	DONADUZZI	1.075	11.137,50
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	GEOLAB	GEOLAB	50.000	2.500,00
Item: 0047 - PANTOPRAZOL 40 MG COMP Quantidade: 10.000 Cápsula - Valor Referência:					
nem oov The Total Bob to me com: Quantum to Total Culture					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
,	· ·	Modelo MEDLEY	Marca/ Fabricante MEDLEY	Quantidade	
Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana			_	Total 2.000,00
Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0048 - PARACETAMOL 750MG - Quantidade: 10.000 Cápsula - Valor Referência: 0,31 Fornecedor	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira			_	Total
Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0048 - PARACETAMOL 750MG - Quantidade: 10.000 Cápsula - Valor Referência: 0,31 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	MEDLEY	MEDLEY	10.000	Total 2.000,00 Valor
Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0048 - PARACETAMOL 750MG - Quantidade: 10.000 Cápsula - Valor Referência: 0,31 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0049 - PIROXICAN 20MG - Quantidade: 5.000 Cápsula - Valor Referência: 0,45	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	MEDLEY Modelo AIRELA	MEDLEY Marca/ Fabricante AIRELA	10.000 Quantidade 10.000	Total 2.000,00 Valor Total
Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0048 - PARACETAMOL 750MG - Quantidade: 10.000 Cápsula - Valor Referência: 0,31 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0049 - PIROXICAN 20MG - Quantidade: 5.000 Cápsula - Valor Referência: 0,45 Fornecedor	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação	MEDLEY Modelo AIRELA Modelo	MEDLEY Marca/ Fabricante AIRELA Marca/ Fabricante	Quantidade 10.000 Quantidade	Total 2.000,00 Valor Total 1.800,00 Valor Total
Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0048 - PARACETAMOL 750MG - Quantidade: 10.000 Cápsula - Valor Referência: 0,31 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0049 - PIROXICAN 20MG - Quantidade: 5.000 Cápsula - Valor Referência: 0,45 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação	MEDLEY Modelo AIRELA	MEDLEY Marca/ Fabricante AIRELA	10.000 Quantidade 10.000	Total 2.000,00 Valor Total 1.800,00 Valor
Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0048 - PARACETAMOL 750MG - Quantidade: 10.000 Cápsula - Valor Referência: 0,31 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0049 - PIROXICAN 20MG - Quantidade: 5.000 Cápsula - Valor Referência: 0,45 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0050 - PREDNISOLONA SUSP 60 ML - Quantidade: 250 Frasco - Valor Referência: 7,11	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	MEDLEY Modelo AIRELA Modelo	MEDLEY Marca/ Fabricante AIRELA Marca/ Fabricante PHARLAB	10.000 Quantidade 10.000 Quantidade 5.000	Total 2.000,00 Valor Total 1.800,00 Valor Total 2.250,00 Valor
Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0048 - PARACETAMOL 750MG - Quantidade: 10.000 Cápsula - Valor Referência: 0,31 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0049 - PIROXICAN 20MG - Quantidade: 5.000 Cápsula - Valor Referência: 0,45 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0050 - PREDNISOLONA SUSP 60 ML - Quantidade: 250 Frasco - Valor Referência: 7,11 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	MEDLEY Modelo AIRELA Modelo PHARLAB	MEDLEY Marca/ Fabricante AIRELA Marca/ Fabricante PHARLAB Marca/ Fabricante	10.000 Quantidade 10.000 Quantidade 5.000 Quantidade	Total 2.000,00 Valor Total 1.800,00 Valor Total 2.250,00 Valor Total
Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0048 - PARACETAMOL 750MG - Quantidade: 10.000 Cápsula - Valor Referência: 0,31 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0049 - PIROXICAN 20MG - Quantidade: 5.000 Cápsula - Valor Referência: 0,45 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0050 - PREDNISOLONA SUSP 60 ML - Quantidade: 250 Frasco - Valor Referência: 7,11 Fornecedor	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Situação Situação	MEDLEY Modelo AIRELA Modelo PHARLAB	MEDLEY Marca/ Fabricante AIRELA Marca/ Fabricante PHARLAB	10.000 Quantidade 10.000 Quantidade 5.000	Total 2.000,00 Valor Total 1.800,00 Valor Total 2.250,00 Valor
Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0048 - PARACETAMOL 750MG - Quantidade: 10.000 Cápsula - Valor Referência: 0,31 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0049 - PIROXICAN 20MG - Quantidade: 5.000 Cápsula - Valor Referência: 0,45 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0050 - PREDNISOLONA SUSP 60 ML - Quantidade: 250 Frasco - Valor Referência: 7,11 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	MEDLEY Modelo AIRELA Modelo PHARLAB	MEDLEY Marca/ Fabricante AIRELA Marca/ Fabricante PHARLAB Marca/ Fabricante	10.000 Quantidade 10.000 Quantidade 5.000 Quantidade	Total 2.000,00 Valor Total 1.800,00 Valor Total 2.250,00 Valor Total 1.147,50
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0048 - PARACETAMOL 750MG - Quantidade: 10.000 Cápsula - Valor Referência: 0,31 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0049 - PIROXICAN 20MG - Quantidade: 5.000 Cápsula - Valor Referência: 0,45 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0050 - PREDNISOLONA SUSP 60 ML - Quantidade: 250 Frasco - Valor Referência: 7,11 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0050 - PREDNISOLONA SUSP 60 ML - Quantidade: 250 Frasco - Valor Referência: 7,11 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0051 - PREDNISONA 05 COMP - Quantidade: 12.500 Cápsula - Valor Referência: 0,12 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS MEDICAMENTOS DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS DE MATER	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	MEDLEY Modelo AIRELA Modelo PHARLAB Modelo HIPOLABOR	MEDLEY Marca/ Fabricante AIRELA Marca/ Fabricante PHARLAB Marca/ Fabricante HIPOLABOR	10.000 Quantidade 10.000 Quantidade 5.000 Quantidade 250	Total 2.000,00 Valor Total 1.800,00 Valor Total 2.250,00 Valor Total 1.147,50
Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0048 - PARACETAMOL 750MG - Quantidade: 10.000 Cápsula - Valor Referência: 0,31 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0049 - PIROXICAN 20MG - Quantidade: 5.000 Cápsula - Valor Referência: 0,45 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0050 - PREDNISOLONA SUSP 60 ML - Quantidade: 250 Frasco - Valor Referência: 7,11 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0050 - PREDNISOLONA SUSP 60 ML - Quantidade: 250 Frasco - Valor Referência: 7,11 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0051 - PREDNISONA 05 COMP - Quantidade: 12.500 Cápsula - Valor Referência: 0,12 Fornecedor	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	MEDLEY Modelo AIRELA Modelo PHARLAB Modelo HIPOLABOR	MEDLEY Marca/ Fabricante AIRELA Marca/ Fabricante PHARLAB Marca/ Fabricante HIPOLABOR Marca/ Fabricante	Quantidade 10.000 Quantidade 5.000 Quantidade 250 Quantidade	Total 2.000,00 Valor Total 1.800,00 Valor Total 2.250,00 Valor Total 1.147,50 Valor Total 750,00
Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0048 - PARACETAMOL 750MG - Quantidade: 10.000 Cápsula - Valor Referência: 0,31 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0049 - PIROXICAN 20MG - Quantidade: 5.000 Cápsula - Valor Referência: 0,45 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0050 - PREDNISOLONA SUSP 60 ML - Quantidade: 250 Frasco - Valor Referência: 7,11 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0050 - PREDNISOLONA SUSP 60 ML - Quantidade: 250 Frasco - Valor Referência: 7,11 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0051 - PREDNISONA 05 COMP - Quantidade: 12.500 Cápsula - Valor Referência: 0,12 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	MEDLEY Modelo AIRELA Modelo PHARLAB Modelo HIPOLABOR	MEDLEY Marca/ Fabricante AIRELA Marca/ Fabricante PHARLAB Marca/ Fabricante HIPOLABOR Marca/ Fabricante	Quantidade 10.000 Quantidade 5.000 Quantidade 250 Quantidade	Total 2.000,00 Valor Total 1.800,00 Valor Total 2.250,00 Valor Total 1.147,50 Valor Total
Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0048 - PARACETAMOL 750MG - Quantidade: 10.000 Cápsula - Valor Referência: 0,31 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0049 - PIROXICAN 20MG - Quantidade: 5.000 Cápsula - Valor Referência: 0,45 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0050 - PREDNISOLONA SUSP 60 ML - Quantidade: 250 Frasco - Valor Referência: 7,11 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0050 - PREDNISOLONA SUSP 60 ML - Quantidade: 12.500 Cápsula - Valor Referência: 0,12 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0051 - PREDNISONA 05 COMP - Quantidade: 12.500 Cápsula - Valor Referência: 0,12 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0052 - PREDNISONA 20MG COMP - Quantidade: 43.750 Cápsula - Valor Referência: 0,31 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	MEDLEY Modelo AIRELA Modelo PHARLAB Modelo HIPOLABOR Modelo HIPOLABOR	MEDLEY Marca/ Fabricante AIRELA Marca/ Fabricante PHARLAB Marca/ Fabricante HIPOLABOR Marca/ Fabricante HIPOLABOR	Quantidade 10.000 Quantidade 5.000 Quantidade 250 Quantidade 12.500	Total 2.000,00 Valor Total 1.800,00 Valor Total 2.250,00 Valor Total 1.147,50 Valor Total 750,00 Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0048 - PARACETAMOL 750MG - Quantidade: 10.000 Cápsula - Valor Referência: 0,31 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0049 - PIROXICAN 20MG - Quantidade: 5.000 Cápsula - Valor Referência: 0,45 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0050 - PREDNISOLONA SUSP 60 ML - Quantidade: 250 Frasco - Valor Referência: 7,11 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0050 - PREDNISOLONA SUSP 60 ML - Quantidade: 250 Frasco - Valor Referência: 7,11 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0051 - PREDNISONA 05 COMP - Quantidade: 12.500 Cápsula - Valor Referência: 0,12 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0052 - PREDNISONA 20MG COMP - Quantidade: 43.750 Cápsula - Valor Referência: 0,3 Fornecedor	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	MEDLEY Modelo AIRELA Modelo PHARLAB Modelo HIPOLABOR Modelo HIPOLABOR	MEDLEY Marca/ Fabricante AIRELA Marca/ Fabricante PHARLAB Marca/ Fabricante HIPOLABOR Marca/ Fabricante HIPOLABOR	Quantidade 10.000 Quantidade 5.000 Quantidade 250 Quantidade 12.500 Quantidade	Total 2.000,00 Valor Total 1.800,00 Valor Total 2.250,00 Valor Total 1.147,50 Valor Total 750,00 Valor Total 2.187,50
Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0048 - PARACETAMOL 750MG - Quantidade: 10.000 Cápsula - Valor Referência: 0,31 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0049 - PIROXICAN 20MG - Quantidade: 5.000 Cápsula - Valor Referência: 0,45 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0050 - PREDNISOLONA SUSP 60 ML - Quantidade: 250 Frasco - Valor Referência: 7,11 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0050 - PREDNISONA 05 COMP - Quantidade: 12.500 Cápsula - Valor Referência: 0,12 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0051 - PREDNISONA 05 COMP - Quantidade: 43.750 Cápsula - Valor Referência: 0,32 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0052 - PREDNISONA 20MG COMP - Quantidade: 43.750 Cápsula - Valor Referência: 0,33 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	MEDLEY Modelo AIRELA Modelo PHARLAB Modelo HIPOLABOR Modelo HIPOLABOR	MEDLEY Marca/ Fabricante AIRELA Marca/ Fabricante PHARLAB Marca/ Fabricante HIPOLABOR Marca/ Fabricante HIPOLABOR	Quantidade 10.000 Quantidade 5.000 Quantidade 250 Quantidade 12.500 Quantidade	Total 2.000,00 Valor Total 1.800,00 Valor Total 2.250,00 Valor Total 1.147,50 Valor Total 750,00 Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0048 - PARACETAMOL 750MG - Quantidade: 10.000 Cápsula - Valor Referência: 0,31 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0049 - PIROXICAN 20MG - Quantidade: 5.000 Cápsula - Valor Referência: 0,45 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0050 - PREDNISOLONA SUSP 60 ML - Quantidade: 250 Frasco - Valor Referência: 7,11 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0051 - PREDNISONA 05 COMP - Quantidade: 12.500 Cápsula - Valor Referência: 0,12 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0051 - PREDNISONA 05 COMP - Quantidade: 43.750 Cápsula - Valor Referência: 0,32 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0052 - PREDNISONA 20MG COMP - Quantidade: 43.750 Cápsula - Valor Referência: 0,33 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0053 - SULFAMETAXOZOL + TRIMETOPINA 400MG + 80MG COMP - Quantidade: 5. Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira OOO Cápsula - Valor Referência: 0,69 Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	MEDLEY Modelo AIRELA Modelo PHARLAB Modelo HIPOLABOR Modelo HIPOLABOR HIPOLABOR	MEDLEY Marca/ Fabricante AIRELA Marca/ Fabricante PHARLAB Marca/ Fabricante HIPOLABOR Marca/ Fabricante HIPOLABOR Marca/ Fabricante HIPOLABOR	Quantidade 10.000 Quantidade 5.000 Quantidade 250 Quantidade 12.500 Quantidade 43.750	Total 2.000,00 Valor Total 1.800,00 Valor Total 2.250,00 Valor Total 1.147,50 Valor Total 750,00 Valor Total 2.187,50
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0048 - PARACETAMOL 750MG - Quantidade: 10.000 Cápsula - Valor Referência: 0,31 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0049 - PIROXICAN 20MG - Quantidade: 5.000 Cápsula - Valor Referência: 0,45 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0050 - PREDNISOLONA SUSP 60 ML - Quantidade: 250 Frasco - Valor Referência: 7,11 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0051 - PREDNISONA 05 COMP - Quantidade: 12.500 Cápsula - Valor Referência: 0,12 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0052 - PREDNISONA 05 COMP - Quantidade: 43.750 Cápsula - Valor Referência: 0,3 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0052 - PREDNISONA 20MG COMP - Quantidade: 43.750 Cápsula - Valor Referência: 0,3 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0052 - PREDNISONA 20MG COMP - Quantidade: 43.750 Cápsula - Valor Referência: 0,3 Fornecedor	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira OOO Cápsula - Valor Referência: 0,69 Situação Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	MEDLEY Modelo AIRELA Modelo PHARLAB Modelo HIPOLABOR Modelo HIPOLABOR Modelo HIPOLABOR	MEDLEY Marca/ Fabricante AIRELA Marca/ Fabricante PHARLAB Marca/ Fabricante HIPOLABOR Marca/ Fabricante HIPOLABOR Marca/ Fabricante HIPOLABOR Marca/ Fabricante	Quantidade 10.000 Quantidade 5.000 Quantidade 250 Quantidade 12.500 Quantidade 43.750 Quantidade	Total 2.000,00 Valor Total 1.800,00 Valor Total 2.250,00 Valor Total 1.147,50 Valor Total 750,00 Valor Total 2.187,50

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	TEUTO	TEUTO	750	4.897,50
Item: 0055 - SULFATO FERROSO 40MG - Quantidade: 10.000 Cápsula - Valor Referência: 0,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	AIRELA	AIRELA	10.000	400,00
Item: 0056 - SULFATO FERROSO 40MG/ML GOTAS 30 ML - Quantidade: 250 Frasco - Valor	Referência: 1,81				
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	NATULAB	NATULAB	250	350,00
Item: 0058 - VITAMINA C 500MG - Quantidade: 25.000 Cápsula - Valor Referência: 0,22					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	NATULAB	NATULAB	25.000	3.250,00
ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA					
Autoridade Competente					

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:F0209BF4

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz Pregão Eletrônico - 002/2024

Resultado da Homologação					
0001 - ACEBROFILINA XAROPE ADULTO E PEDIÁTRICO 50mg/5ml 120ml - EMS - V	alor Referência: 11,33				
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	EMS	750 Frasco	9,50	7.125,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0002 - ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 120ML - EUROFARMA - Valor Referência	: 10,21				
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES L'TDA	EUROFARMA	750 Frasco	7,55	5.662,50	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0003 - ÁCIDO FÓLICO 05MG - HIPOLABOR - Valor Referência: 0,06					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	HIPOLABOR	50.000 Cápsula	0,04	2.000,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0004 - ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG - GERMED - Valor Referência: 0,53					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	GERMED	3.750 Cápsula	0,29	1.087,50	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0005 - AMBROXOL XAROPE ADULTO 120 ML - FARMACE - Valor Referência: 4,91		•	T	T	T
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	FARMACE	1.200 Frasco	3,10	3.720,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0006 - AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO 120 ML - NATULAB - Valor Referência: 4,	13	•	T	T	T
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	NATULAB	1.200 Vidro	2,70	3.240,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0007 - AMOXICILINA 250MG SUSP 60 ML - PRATI DONADUZZI - Valor Referência: 9.	47	•	1		T
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI DONADUZZI	2.500 Vidro	4,90	12.250,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0008 - AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA - UNICHEM - Valor Referência: 0,45		•	1		T
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES L'TDA	UNICHEM	31.250 Cápsula	0,20	6.250,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0009 - AZITROMICINA COMP. 500MG - COTA DE 25% - PHARLAB - Valor Referência	: 1,30	•	1		T
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	PHARLAB	10.937 Cápsula	0,75	8.202,75	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0010 - AZITROMICINA COMP. 500MG - COTA DE 75% - PHARLAB - Valor Referência	: 1,30		T	1	
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES L'TDA	PHARLAB	32.812 Cápsula	0,65	21.327,80	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0011 - AZITROMICINA SUSP. 40MG/ML 15 ML - COTA DE 25% - PHARLAB - Valor R	eferência: 8,51				
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	PHARLAB	937 Vidro	6,59	6.174,83	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0012 - AZITROMICINA SUSP. 40MG/ML 15 ML - COTA DE 75% - PHARLAB - Valor R	eferência: 8,51				
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	PHARLAB	2.812 Vidro	6,85	19.262,20	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da

HOSPITALARES LTDA	ĺ	I	I	1	Silva Oliveira
0013 - BENSILATO DE ANLODIPINO 05MG COMP - GEOLAB - Valor Referência: 0,12	1			37.1	
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	GEOLAB	75.000 Cápsula	0,03	2.250,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0014 - BROMETO DE IPATROPIO 20ML - HIPOLABOR - Valor Referência: 1,61					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	HIPOLABOR	750 Unidade	1,47	1.102,50	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0015 - CARBIDOL (CARBIDOPA + LEVODOPA 25 MG + 250 MG) - TEUTO - Valor Res	ferência: 0,94		Ix. 1	T 1	
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR L'IDA	TEUTO	6.250 Cápsula	0,64	4.000,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0016 - CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA - TEUTO - Valor Referência: 0,79					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO	25.000 Cápsula	0,47	11.750,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0017 - CEFALEXINA SUSPENSÃO 250 MG 60 ML - ABL - Valor Referência: 10,62					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES L'IDA	ABL	750 Vidro	5,55	4.162,50	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0018 - COMPLEXO B DRAGEAS COMP - LAPON - Valor Referência: 0,12	<u> </u>	l.		l	Shva Ohvena
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	LAPON	2.500 Cápsula	0,04	100,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da
0019 - COMPLEXO B XAROPE FR C/100ML - NATUBRAS - Valor Referência: 3,72		сарыш	I	1	Silva Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	NATUBRAS	625 Frasco	2,56	1.600,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0020 - DEXAMETAZONA 0,1% CREME 10G - GREEN - Valor Referência: 2,94				I	onvenu
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	GREEN	1.500 Bisnaga	1,62	2.430,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0021 - DEXAMETAZONA 4MG - TEUTO - Valor Referência: 1,10	<u> </u>	l.		l	Shva Ohvena
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	TEUTO	15.000 Cápsula	0,15	2.250,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da
HOSPITALARES LTDA 0022 - DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4MG/ML - HIPOLABOR - Valor Referência:	: 3,97				Silva Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	HIPOLABOR	2.500 Unidade	1,96	4.900,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da
HOSPITALARES LTDA 0023 - DICLOFENACO POTÁSSIO 50MG COMP - GEOLAB - Valor Referência: 0,13	IIII OLI IBOR	2.500 C.maaac	1,,,0	,00,00	Silva Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor	Valor	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	GEOLAB	19.750 Cángula	Final 0,08	Total 1.500,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da
HOSPITALARES LTDA 0024 - DIMETICONA GOTAS 10 ML - HIPOLABOR - Valor Referência: 2,59	GEOLAB	18.750 Cápsula	0,08	1.300,00	Silva Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor	Valor	Situação
			Final	Total	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	HIPOLABOR	1.250 Unidade	1,45	1.812,50	Silva Oliveira
0025 - DIPIRONA 500 MG GOTAS 10 ML - FARMACE - Valor Referência: 2,68	M. J.L	0	Valor	Valor	0'
Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	Modelo	Quantidade	Final	Total	Situação Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da
HOSPITALARES LTDA	FARMACE	1.500 Unidade	1,13	1.695,00	Silva Oliveira
0026 - DIPIRONA 500MG COMP - GREEN - Valor Referência: 0,29	T	T	Valor	Valor	
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Final	Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	GREEN	50.000 Cápsula	0,11	5.500,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0027 - ESPIRILACTONA 25MG - GEOLAB - Valor Referência: 0,34	1		Valor	Valor	
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES L'TDA	GEOLAB	5.000 Cápsula	0,28	1.400,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0028 - GLIBENCAMIDA 5MG - MEDQUIMICA - Valor Referência: 0,07	1		Valor	Valor	
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	MEDQUIMICA	3.750 Comprimido	0,04	150,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0029 - GLIMEPIRIDA 4 MG COMPRIMIDO - CIMED - Valor Referência: 0,40			Valor	Valor	
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Final	Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	CIMED	6.250 Cápsula	0,13	812,50	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0030 - IBUPROFENO 300MG COMP - VITAMEDIC - Valor Referência: 0,20	1	_	177.1	I v. 1	
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES L'TDA	VITAMEDIC	100.000 Cápsula 0,10		10.000,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0031 - IBUPROFENO 600MG COMP - VITAMEDIC - Valor Referência: 0,45			T	1	
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	VITAMEDIC	18.750 Cápsula	0,14	2.625,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
HOSTITALAKES LIDA	i		<u> </u>	<u> </u>	Siiva Olivelia

0032 - IBUPROFENO GOTAS - NATULAB - Valor Referência: 3,73					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	NATULAB	1.500 Unidade	2,38	3.570,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da
HOSPITALARES LTDA 0033 - IVERMECTINA 6MG - COTA DE 25% - VITAMEDIC - Valor Referência: 0,97	TATTOLING	1.500 Cindade	2,30	3.570,00	Silva Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	VITAMEDIC	4.688 Cápsula	Final 0,57	2.672,16	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da
0034 - IVERMECTINA 6MG - COTA DE 75% - CPR - Valor Referência: 0,97	VITAMEDIC	4.000 Capsula	0,37	2.072,10	Silva Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor	Valor Total	Situação
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	CPR	14.250 Cápsula	Final 0,81	11.542,50	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da
0035 - MEBENDAZOL 100MG COMP - BELFAR - Valor Referência: 0,37	CIK	14.250 Capsula	0,61	11.542,50	Silva Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	BELFAR	3.750 Cápsula	0,31	1.162,50	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da
0036 - MEBENDAZOL 20MG SUSP 30ML - BELFAR - Valor Referência: 2,53	BELLAK	3.730 Capsula	0,31	1.102,30	Silva Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	BELFAR	375 Cápsula	Final	746,25	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da
HOSPITALARES LTDA 0037 - MELOXICAN 15MG - PHARLAB - Valor Referência: 0,22	BEELTIK	373 Cupsulu	1,,,,	740,23	Silva Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor	Valor	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	PHARLAB	6.250 Cápsula	Final 0,12	Total 750,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da
0038 - METRONIDRAZOL 250 MG COMP - PRATI DONADUZZI - Valor Referência: 0.3		0.250 Capsula	0,12	730,00	Silva Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	PRATI	18.750 Cápsula	Final 0,17	3.187,50	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da
HOSPITALARES LTDA 0039 - METRONIDRAZOL CREME VEGETAL 2% BISNAGA 50 G - PRATI DONADUZ	DONADUZZI ZI - Valor Referência:	*	0,17	3.167,50	Silva Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor	Valor	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	PRATI	1.500 Bisnaga	Final 6,68	Total 10.020,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da
HOSPITALARES LTDA 0040 - MICANAZOL CREME DERMATOLÓGICO TB C/28G - HIPOLABOR - Valor Ref	DONADUZZI erência: 9 37	1.300 bishaga	0,08	10.020,00	Silva Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor	Valor	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	HIPOLABOR	180 Bisnaga	Final	Total 538,20	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da
HOSPITALARES LTDA 0041 - NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 05MG + 250UL/G - 10 G - BELFAR - V		ŭ	2,99	338,20	Silva Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor	Valor	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	BELFAR		Final	Total 2.712,50	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da
0042 - NIMESULIDA 100MG 15 ML - PRATI DONADUZZI - Valor Referência: 0,16	DELFAR	1.250 Bisnaga	2,17	2.712,30	Silva Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor	Valor	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	PRATI	100.000 Cápsula	Final 0,08	Total 8.000,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da
HOSPITALARES LTDA 0043 - NIMESULIDA GOTAS 15ML - GEOLAB - Valor Referência: 4,58	DONADUZZI	100.000 Capsula	0,08	8.000,00	Silva Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor	Valor	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	GEOLAB	250 Frasco	Final 2,10	Total 525,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da
HOSPITALARES LTDA 0044 - NISTANTINA SUSP. FR C/50ML - PRATI - Valor Referência: 9,65	GEOLAB	230 Plasco	2,10	323,00	Silva Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor	Valor	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	PRATI	750 Frasco	Final 6,61	Total 4.957,50	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da
0045 - NISTATINA CREME VAGINAL - PRATI DONADUZZI - Valor Referência: 9.87	FRAII	750 Flasco	0,01	4.937,30	Silva Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor	Valor	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	PRATI	1.875 Bisnaga	Final 6,10	Total 11.437,50	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da
HOSPITALARES LTDA 0046 - OMEPRAZOL 20MG - GEOLAB - Valor Referência: 0,13	DONADUZZI	1.075 Dishaga	0,10	11.437,30	Silva Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor	Valor	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	GEOLAB	50.000 Cápsula	Final 0,05	Total 2.500,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da
HOSPITALARES LTDA 0047 - PANTOPRAZOL 40 MG COMP MEDLEY - Valor Referência: 0,39	GEOLAB	50.000 Capsula	0,03	2.500,00	Silva Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor	Valor	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	MEDLEY	10.000 Cápsula	Final 0,20	Total 2.000,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da
HOSPITALARES LTDA 0048 - PARACETAMOL 750MG - AIRELA - Valor Referência: 0,31	LDLE I	20.000 Capsula	0,20	2.000,00	Silva Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor	Valor	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	AIRELA	10.000 Cápsula	Final 0,18	Total 1.800,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da
HOSPITALARES LTDA 0049 - PIROXICAN 20MG - PHARLAB - Valor Referência: 0,45	ANLLA	20.000 Capsula	0,10	1.000,00	Silva Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor	Valor	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	PHARLAB	5.000 Cápsula	Final 0,45	Total 2.250,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da
HOSPITALARES LTDA 0050 - PREDNISOLONA SUSP 60 ML - HIPOLABOR - Valor Referência: 7,11	. III IIILAD	5.000 Capsula	0,40	2.230,00	Silva Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor	Valor	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	HIPOLABOR	250 Frasco	Final 4,59	Total 1.147,50	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da
HOSPITALARES LTDA 0051 - PREDNISONA 05 COMP - HIPOLABOR - Valor Referência: 0,12	III OLABOK	250 1 18500	7,37	1.177,30	Silva Oliveira
The observation of the observati					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR	12.500 Cápsula	0,06	750,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0052 - PREDNISONA 20MG COMP - HIPOLABOR - Valor Referência: 0,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR	43.750 Cápsula	0,05	2.187,50	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0053 - SULFAMETAXOZOL + TRIMETOPINA 400MG + 80MG COMP - HIPOLABOR -	Valor Referência: 0,69	9			
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	HIPOLABOR	5.000 Cápsula	0,17	850,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0054 - SULFAMETAXOZOL + TRIMETOPINA SUSP. 60ML - TEUTO - Valor Referência	: 6,53				
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO	750 Vidro	6,53	4.897,50	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0055 - SULFATO FERROSO 40MG - AIRELA - Valor Referência: 0,12					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES L'TDA	AIRELA	10.000 Cápsula	0,04	400,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0056 - SULFATO FERROSO 40MG/ML GOTAS 30 ML - NATULAB - Valor Referência:	,81				
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	NATULAB	250 Frasco	1,40	350,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0058 - VITAMINA C 500MG - NATULAB - Valor Referência: 0,22					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES L'TDA	NATULAB	25.000 Cápsula	0,13	3.250,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Autoridade Competente

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:D457CBAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTES DE SALA DE APOIO AS ATIVIDADES INTEGRADORAS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA JOSÉ ALCIONE DA SILVA FERNANDES – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES EFETIVOS ALDENICE BARBOSA DOS SANTOS – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES EFETIVOS GABRIELA CARDOSO DE SOUSA – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NÚMERO DE ORDEM	NOME	FUNÇAU	Certificado de cursos de aperfeiçoamento profissional na área de atuação acima de 60 horas.	Diploma de Licenciatura	Encino médio	Declaração de experiência na atuação na área pleiteada, expedida pela escola ou órgão no qual prestou serviço.	TOTAL
1	EDWAGNER ROMULO TAVARES	Assistentes de Sala de Apoio as Atividades Integradoras Educação Integral - esporte (Código B)		50	-	30	100
2	FÁBIO HENRIQUE FERNANDES VIEIRA	Assistentes de Sala de Apoio as Atividades Integradoras Educação Integral - Música (Código I)	20	-	50	20	90
3	MARIA VITÓRIA DUTRA DIAS FERNANDES	Assistentes de Sala de Apoio as Atividades Integradoras Educação Integral – Recreação/Dança (Código J)	20	-	50	20	90

São José do Brejo do Cruz, 16 de abril de 2024

JOSÉ ALCIONE DA SILVA FERNANDES

Representante Dos Servidores Efetivos

ALDENICE BARBOSA DOS SANTOS

Representante Dos Servidores Efetivos

GABRIELA CARDOSO DE SOUSA

Representante Da Secretaria Municipal De Educação

Publicado por: Eliane Saraiva Cardoso Dantas Código Identificador:989F3DC6